

Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Brasil



2014



TÚNEL ZUZU ANGEL
1.522 METROS

*Dossiê Megaeventos e Violações
dos Direitos Humanos no Brasil
Articulação Nacional dos Comitês
Populares da Copa e Olimpíadas*

2014



INTRODUÇÃO	7
1. MORADIA	
1.1. O DIREITO À MORADIA ADEQUADA NO QUADRO JURÍDICO-INSTITUCIONAL	19
1.2. COPA, OLIMPÍADAS E DIREITO À MORADIA	21
1.3. REMOÇÕES NO CONTEXTO DOS GRANDES EVENTOS NO BRASIL	21
2. TRABALHO	
2.1. DIREITO DO TRABALHO: CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS OBRAS DA COPA	47
2.1.1. Greves e Paralisações	48
2.1.2. A flexibilização do trabalho infantil	51
2.1.3. Trabalho voluntário	52
2.1.4. Estabelecimentos comerciais no entorno dos estádios e vias de acesso	53
2.2. DIREITO AO TRABALHO	
2.2.1. Trabalhadores informais	54
3. ACESSO A SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS E MOBILIDADE	
3.1. MOBILIDADE PARA QUEM?	63
3.2. OS AUMENTOS CONSTANTES, INADVERTIDOS E ABUSIVOS NOS PREÇOS DAS PASSAGENS	66
3.3. REVOLUÇÃO NOS TRANSPORTES?	68
4. ESPORTE	71
4.1. OS ESTÁDIOS E OS INGRESSOS DA COPA	72
4.2. A ELITIZAÇÃO DO FUTEBOL	75
4.3. RUMO ÀS OLIMPÍADAS	77
5. MEIO AMBIENTE	
5.1. O DISCURSO AMBIENTAL E A PROMOÇÃO DA COPA: POLÍTICA EFETIVA OU RETÓRICA PUBLICITÁRIA?	83
5.2. REDUÇÃO DE APPS E ALTERAÇÃO DE LEIS URBANÍSTICAS SEM ESTUDOS DE IMPACTO	87
5.3. SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PROJETOS DE “INTERESSE PÚBLICO”	89
6. ORÇAMENTO E FINANÇAS	
6.1. O CUSTO DA COPA DO MUNDO NO BRASIL	93
6.2. GASTOS CRESCENTES COM AS ARENAS DA COPA	95
6.3. OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	96
6.4. O ORÇAMENTO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	96
6.5. GASTOS NÃO PREVISTOS NA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	96
6.6. GASTOS COM SEGURANÇA E REPRESSÃO	98
6.7. LEGADO OU IMPACTO ECONÔMICO NEGATIVO COM A COPA?	99
6.8. O VERDADEIRO LEGADO: PARA QUE(M) SERVE A COPA?	101
7. ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POPULARES	
7.1. CONTEXTO GERAL	107
7.2. ESTRUTURA E AGÊNCIAS PARALELAS E EXCEPCIONAIS PARA OS MEGAEVENTOS	110
7.2.1. Instâncias governamentais	111
7.2.2. Empresas	112
7.2.3. Órgãos consultivos	112
7.3. A LEI GERAL DA COPA	114
7.4. AS LEIS DE EXCEÇÃO DA COPA DO MUNDO NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS SEDE	115
8. SEGURANÇA PÚBLICA	
8.1. MILITARIZAÇÃO E MEGAEVENTOS	121
8.2. A POLÍCIA QUE REPRIME NAS RUAS...	123
8.3. ... É A MESMA POLÍCIA QUE MATA NAS FAVELAS	125
8.4. SOBRE A LEGISLAÇÃO DE EXCEÇÃO	127
8.5. OS PRESOS POLÍTICOS DA COPA	129
8.6. A REPRESSÃO AOS PROTESTOS NO DIA DA FINAL DA COPA	130

BOX 1. CIDADE DE EXCEÇÃO	10
BOX 2. SOMOS TODAS ATINGIDAS: AS MULHERES NÃO TÊM O QUE COMEMORAR COM A COPA DAS OPRESSÕES	12
BOX 3. SARAMANDAIA EXISTE	26
BOX 4. COMUNIDADES FORTALEZENSES RESISTEM	34
BOX 5. REMOÇÃO A 500 METROS DA FINAL DA COPA DO MUNDO NO BRASIL	37
BOX 6. AS COMUNIDADES TÊM ALTERNATIVAS PREMIADAS: O PLANO POPULAR DA VILA AUTÓDROMO	38
BOX 7. OS DADOS OFICIAIS APARECEM, MAS MAQUIAM PROCESSOS DE REMOÇÃO	40
BOX 8. OCUPAÇÕES DO ISIDORO	43
BOX 9. AS EMPREITEIRAS E OS FINANCIAMENTOS DE CAMPANHAS ELEITORAIS	45
BOX 10. O QUE QUE A BAIANA TEM?	57
BOX 11. DO MINEIRÃO AO MINEIRINHO: A LUTA DOS AMBULANTES PELO DIREITO AO TRABALHO EM BELO HORIZONTE	58
BOX 12. PROSTITUIÇÃO NÃO É CRIME E TURISMO SEXUAL É LEGAL	60
BOX 13. OS CARTOLAS DO FUTEBOL E A COPA	80
BOX 14. AS EMPRESAS ESTRANGEIRAS NOS ESTÁDIOS	91
BOX 15. O BNDES E A COPA 2014	102
BOX 16. RELAÇÕES CIVIL-MILITARES NA DEMOCRACIA BRASILEIRA: O PASSADO QUE TEIMA EM PASSAR	132
BOX 17. RIO DE JANEIRO: HOMICÍDIOS PROVOCADOS POR POLICIAIS MILITARES EM FAVELAS COM UPPS	134



Introdução

O povo brasileiro, como todos os povos do mundo, pratica e ama os esportes. Talvez mais que outros povos do mundo, os brasileiros têm grande paixão pelo futebol. Como também amam suas cidades e recebem com grande hospitalidade e alegria aqueles que, de todas as partes do mundo, vêm nos visitar e conhecer nossa riqueza cultural, nossa música, nosso patrimônio histórico, nossa extraordinária diversidade ambiental, nossas alegrias e também nossas mazelas – a maior das quais é a dramática injustiça social e ambiental que constitui lamentável marca da história e da realidade atual deste imenso país.

Um Dossiê sobre a Copa do Mundo 2014, sediada por 12 cidades brasileiras¹, e sobre as Olimpíadas 2016, que se realizarão na cidade do Rio de Janeiro, deveria ter como tema central a prática do esporte, das relações pacíficas, culturais e esportivas entre todos os povos do planeta. Deveria falar da alegria de termos sido escolhidos para sediar estes dois grandes eventos. Mas não é disso que trata este Dossiê. Preparado pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa, ele fala de outro lado destes megaeventos. Ele fala de cerca de 250 mil pessoas que, segundo estimativas conservadoras, tiveram seu direito à moradia violado ou ameaçado nessas doze cidades. Ele fala de cidades que se tornaram mais desiguais, tirando das pessoas mais vulneráveis suas condições de trabalho e perpetuando relações de extrema exploração em obras milionárias. Ele fala de investimentos públicos, tão esperados, mas que chegaram para acentuar distâncias sociais, levando os pobres para mais longe das possibilidades de renda e acesso à educação, da fruição da cultura, de espaços públicos e lazer, do meio ambiente e mesmo do acesso ao tão celebrada esporte.

Investimentos na (re)construção de estádios com custos bilionários, enquanto faltam escolas e equipamentos básicos de saúde; obras públicas em áreas da cidade escolhidas para remover o maior número de pobres e garantir os maiores ganhos imobiliários privados; crimes ambientais cometidos sob o discurso da urgência; gastos imensos em obras de mobilidade urbana, direcionadas para áreas já privilegiadas das cidades; foram alguns dos maiores “legados” dos megaeventos para as cidades brasileiras.

E esse cenário se concretizou às custas de perdas também para a democracia e construção da cidadania. O acesso à informação foi negado nas várias tentativas de se obter dados oficiais sobre os investimentos públicos e sobre as populações atingidas. Os espaços de participação foram atropelados pelas autoridades constituídas, assim como por entidades privadas (Fifa, Comitê

¹ Manaus, Cuiabá, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre.

Olímpico Internacional, comitês locais e empresas criadas para a gestão dos eventos) e grandes corporações, a quem os governos vem delegando responsabilidades públicas. Novas leis, órgão públicos, benefícios fiscais, constituíram uma nova esfera de institucionalidade dirigida aos negócios dos megaeventos. Benefícios privados foram favorecidos em detrimento ao público, violando abertamente o princípio da impessoalidade, universalidade e publicidade da lei e dos atos da administração pública no que qualificamos de instauração da cidade de exceção.

A comemoração pela conquista do direito de sediar a Copa e as Olimpíadas, à medida em que se aproximavam os jogos, começou a se converter em descrença de que alguma mudança realmente viria com os investimentos nas cidades. O estopim foi em 2013. Durante a Copa das Confederações da Fifa, o povo foi às ruas em todas as grandes cidades brasileiras, e em muitas cidades médias e pequenas, para protestar. A motivação inicial foi o aumento do preço das passagens de transportes coletivos, mas rapidamente o número de pessoas nas ruas cresceu, e diversos motivos de insatisfação vieram a tona. Nas cidades-sede da Copa e Olimpíadas, a despeito da diversidade de causas, o grito “Não Vai Ter Copa” surgia de forma espontânea nas marchas populares. Foram milhares de brasileiros nas ruas, questionando se realmente teria sido bom trazer a Copa para o país.

Os brasileiros foram às ruas para mostrar sua indignação e cobrar mudanças. Os governos se viram fragilizados e foram forçados a dar respostas. As denúncias, feitas pelos Comitês Populares da Copa, por movimentos locais de luta por moradia, de defesa de direitos, ecoaram nas ruas e levaram a conquistas, que apresentamos nesse documento. As crescentes mobilizações geraram encontros e novas alianças, fortaleceram e deram esperança a movimentos e organizações que reconheceram causas comuns nas manifestações. Novas construções começaram a ser gestadas. A resposta às manifestações, porém, foram duras. Apesar de anúncios de todos os lados, desde a Presidência da República, que afirmou disposta a “ouvir a voz das ruas” e colocar a cidadania acima dos interesse econômicos; a governos estaduais e municipais, que receberam movimentos sociais e se disseram abertos às demandas populares; o que vimos foi mais um triste legado dos jogos. As cidades, com suporte de governos de todos os níveis, aumentaram sua capacidade repressiva, aumentaram a militarização (antes dirigidas prioritariamente aos pobres), voltando-a agora também aos que se organizavam para exigir direitos. Esse dossiê denuncia a criminalização das lutas sociais urbanas, e os crimes cometidos pelo Estado contra cidadãos que foram às ruas.

A Copa de 2014 mostrou que a paixão do brasileiro pelo futebol não diminui. Na Copa, o povo torceu e acreditou no seu time. Mas alguma coisa certamente mudou. Milhares nas ruas gritando “Não Vai Ter Copa”, mais do que dizer que a Copa não iria acontecer, denunciou a construção de uma cidade para poucos e mostrou a maioria cobrando seus direitos. Essa mudança não se encerrou nas manifestações de junho de 2013.

Esse dossiê apresenta e atualiza as denúncias de violações de direitos nas cidades-sede dos megaeventos esportivos, e as conquistas dos movimentos organizados. Esse dossiê mais uma vez reivindica a legitimidade incontestável dos cidadãos de lutarem por seus direitos sem serem criminalizados. O direito de responsabilizarem as autoridades que abusarem de seu poder e de substituírem o arbítrio e a violência pelo princípio da democracia participativa, responsabilização dos servidores públicos e garantia dos direitos humanos, inscritos em nossa Constituição e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil.

Apesar das dramáticas realidades que descreve e das violências que denuncia, este Dossiê não é uma lamentação mas um convite, uma conclamação à luta, à resistência. Copa e Olimpíadas não justificam a violação de direitos humanos. Nenhum direito pode ser violado a pretexto dos interesses e emergências que pretendem impor ao povo brasileiro. A Articulação Nacional dos Comitês da Copa e das Olimpíadas convida todos os cidadãos a participarem da luta para que tenhamos uma CIDADE JUSTA COM RESPEITO À CIDADANIA E AOS DIREITOS HUMANOS!



BOX 1 CIDADE DE EXCEÇÃO

“O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político.” Giorgio Agambem; Estado de exceção. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 13

Conhecida como “Ato Olímpico”, a Lei nº 12.035/2009¹ é a primeira de uma longa lista de medidas legais e normativas que instauram as bases de uma institucionalidade que não pode ser compreendida senão como uma infração ao estado de direito vigente. Nesta lei, entre outras coisas, são asseguradas condições excepcionais e privilégios para a obtenção de vistos, exercício profissional de pessoal credenciado pelo COI e empresas que o patrocinam, cessão de patrimônio público imobiliário, proteção de marcas e símbolos relacionados aos jogos, concessão de exclusividade para o uso (e venda) de espaços publicitários e prestação de serviços vários sem qualquer custo para o Comitê Organizador. Ademais, num capitalismo do qual o risco teria sido totalmente banido, a lei autoriza genericamente “Destinação de recursos para cobrir eventuais déficit operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016”.

O Ato Olímpico seria o primeiro de uma interminável lista de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias e atos administrativos de vários tipos, nos níveis municipal, estadual e federal, que instauram o que veio a ser chamado de “cidade de exceção”. Todas as isenções fiscais e tributárias são oferecidas às entidades organizadoras, mas também a uma infinidade de “cidadãos mais iguais” que não precisam pagar impostos, tributos territoriais e taxas alfandegárias. Planos diretores e outros diplomas, muitos resultantes de longos e ricos debates na sociedade, caducam em um ritmo vertiginoso diante do apetite de empreiteiras, especuladores imobiliários, capitais do setor hoteleiro e turístico e, evidentemente, patrocinadores dos megaeventos.

Ao mesmo tempo, enormes extensões de bem localizadas terras públicas são entregues a grandes empresas, quase de mão-beijada, quando a Lei Federal nº 11.124/2005, determina claramente a “utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social”. Em aberta violação à legislação, são aprovadas doações, concessões e operações urbanas que nada têm a ver com o interesse público ou com prioridades sociais. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Decreto Municipal nº 30.379/2009, estabelece que o Poder Executivo “envidará todos os esforços necessários no sentido de possibilitar a utilização de bens pertencentes à administração pública municipal, ainda que ocupados por terceiros, indispensáveis à realização dos Jogos Rio 2016”. Assim, vê-se o poder público mobilizado para “limpar” terras públicas de habitação e entregar essas áreas à especulação imobiliária, em nome da viabilização dos eventos.

¹ O Ato Olímpico é seguido pela Lei n. 12.396/2011, que instituiu a Autoridade Pública Olímpica, responsável por coordenar e planejar todas as intervenções governamentais para a realização dos jogos na cidade do Rio de Janeiro.



BOX 2

SOMOS TODAS ATINGIDAS: AS MULHERES NÃO TÊM O QUE COMEMORAR COM A COPA DAS OPRESSÕES

O atual projeto de desenvolvimento brasileiro se sustenta na realização de megaeventos e megaempreendimentos que produzem injustiças ambientais e sociais que, em particular, impactam fortemente a vida das mulheres. A Copa do Mundo de futebol evidencia inúmeras violações aos direitos das mulheres. No I Encontro dos Atingidos, convocado e organizado pela ANCOP, no início de maio, as mulheres atingidas, representantes dos Comitês Populares da Copa e feministas debateram o jogo de poderes existente nesse projeto e as ameaças às suas vidas.

No encontro, foram relatadas denúncias sobre: as remoções forçadas e restrições ao direito à moradia; a criminalização dos movimentos sociais e populares; o aumento da violência contra a mulher; a maior precarização das condições de trabalho das artesãs, barraqueiras, comerciantes e ambulantes; a intensificação da jornada de trabalho das costureiras das “lembrancinhas do mundial”, ou seja, a exploração do trabalho das mulheres através do aprofundamento do subemprego ou da má remuneração; o aumento da violência policial e de suas abordagens sexistas; a realização de obras de infraestrutura que não melhoram a vida na periferia e colocam em risco o seu direito à cidade e acesso aos serviços públicos; e a mercantilização da vida e dos corpos, com o aumento do tráfico de pessoas e da exploração sexual das mulheres, jovens e crianças.

Nas 12 cidades-sedes, estima-se a remoção de aproximadamente 200 mil pessoas, que vivem em áreas nas quais estão sendo realizadas obras para o evento. As consequências foram imediatas, como a perda do emprego, pois os itinerários de transporte público passaram a ser mais longos e mais demorados, e o fim da convivência e sociabilidades estabelecidas em seus lugares de moradia.

Muitas mulheres são as “chefes” de seus lares, e conjugam a necessidade de pôr dinheiro em casa e o desejo de cuidar de seus filhos, e também de seus pais e avós. Um trabalho mais distante significa menos tempo com eles, e a perda de laços de vizinhança exprime a eliminação de laços de solidariedade indispensáveis: quando tem que trabalhar, as mulheres contam com suas vizinhas para tomar conta das crianças e dos idosos. Além disso, a renda da família muitas vezes é complementada ou até se constitui integralmente por trabalhos feitos em casa pelas mulheres. Muitas fazem artesanato ou comida para vender para a vizinhança.

Quando são ameaçadas de remoção, o que está em jogo é muito mais que uma casa (um teto e quatro paredes). É toda a forma de sobrevivência das famílias. Daí o protagonismo de tantas mulheres, com força na luta pela permanência em suas comunidades.

O anúncio da realização do Mundial gerou muitas expectativas nas mulheres, sobretudo, com a possibilidade de complementação da renda familiar e com a “oportunidade”

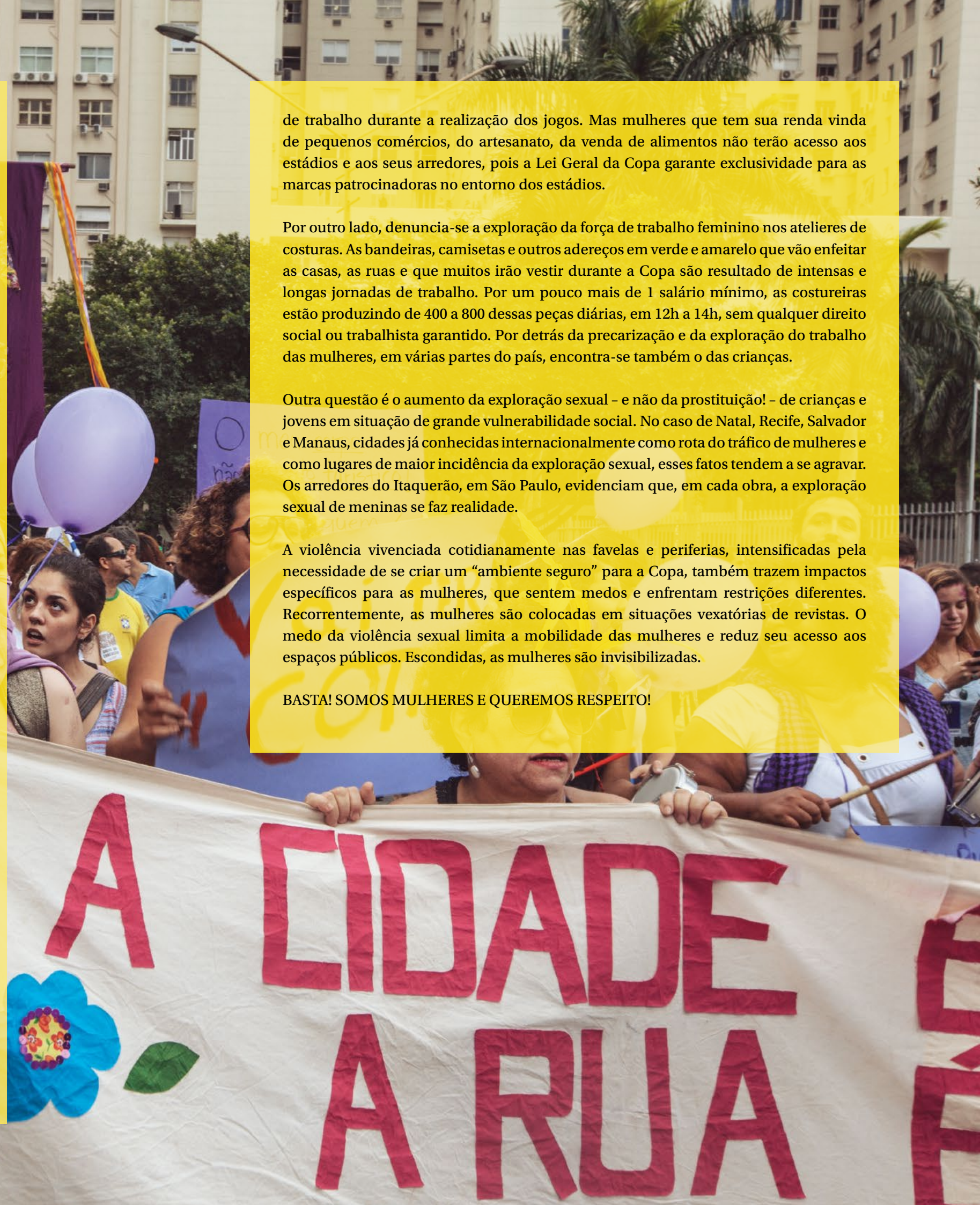
de trabalho durante a realização dos jogos. Mas mulheres que tem sua renda vinda de pequenos comércios, do artesanato, da venda de alimentos não terão acesso aos estádios e aos seus arredores, pois a Lei Geral da Copa garante exclusividade para as marcas patrocinadoras no entorno dos estádios.

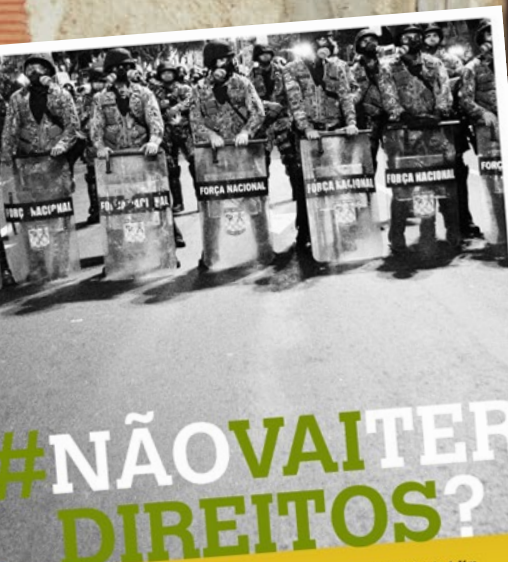
Por outro lado, denuncia-se a exploração da força de trabalho feminino nos atelieres de costuras. As bandeiras, camisetas e outros adereços em verde e amarelo que vão enfeitar as casas, as ruas e que muitos irão vestir durante a Copa são resultado de intensas e longas jornadas de trabalho. Por um pouco mais de 1 salário mínimo, as costureiras estão produzindo de 400 a 800 dessas peças diárias, em 12h a 14h, sem qualquer direito social ou trabalhista garantido. Por detrás da precarização e da exploração do trabalho das mulheres, em várias partes do país, encontra-se também o das crianças.

Outra questão é o aumento da exploração sexual – e não da prostituição! – de crianças e jovens em situação de grande vulnerabilidade social. No caso de Natal, Recife, Salvador e Manaus, cidades já conhecidas internacionalmente como rota do tráfico de mulheres e como lugares de maior incidência da exploração sexual, esses fatos tendem a se agravar. Os arredores do Itaquerão, em São Paulo, evidenciam que, em cada obra, a exploração sexual de meninas se faz realidade.

A violência vivenciada cotidianamente nas favelas e periferias, intensificadas pela necessidade de se criar um “ambiente seguro” para a Copa, também trazem impactos específicos para as mulheres, que sentem medos e enfrentam restrições diferentes. Recorrentemente, as mulheres são colocadas em situações vexatórias de revistas. O medo da violência sexual limita a mobilidade das mulheres e reduz seu acesso aos espaços públicos. Escondidas, as mulheres são invisibilizadas.

BASTA! SOMOS MULHERES E QUEREMOS RESPEITO!





#NÃOVAITER DIREITOS?

A Fifa exige que se crie um tribunal de exceção com raio de ação de 1 Km ao redor dos estádios. Este tribunal julgará todos os crimes no entorno dos estádios com as determinações da Fifa, passando por cima da nossa Constituição. Além disso, neste perímetro só poderão ser comercializados produtos dos patrocinadores Fifa. E assim que estão querendo fazer a Copa no Brasil, lucro pra poucos, exclusão para muitos.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER DIÁLOGO?

Na Copa das Confederações, o povo ocupou as ruas contra os abusos da Fifa e o descalço com a saúde, a moradia, a educação e a mobilidade urbana. Os governantes, ao invés de dialogar com os movimentos sociais, apresentam a tropa armada. Com o apoio da grande mídia, tentam desqualificar as reivindicações e criminalizar a luta popular. Por que será que eles só conversam e negociam com os representantes da Fifa? Queremos ser escutados!

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER MORADIA?

Mais de 250 mil pessoas foram removidas ou ameaçadas de remoção das suas casas por conta das obras para a Copa, sem as devidas indenizações. Negativa de regularização fundiária, despejos violentos, truculência por parte da PM e do poder municipal, chantagens e pressão psicológica são algumas das artimanhas usadas para obrigar as famílias a saírem de terrenos que ocupavam há décadas e dar lugar a empreendimentos da Copa.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER LIBERDADE?

As polícias militares estaduais do Brasil são reconhecidas como as mais violentas do mundo e já tiveram a sua extinção recomendada pela ONU. Uma polícia que mata mais que muitos exércitos e que também morre mais que todas as outras. Esta verdadeira guerra que vivemos tende a aumentar com a Copa. Aparelhos de repressão, novas armas e equipamentos reforçam o caráter beligerante que estão criando. Será esta a Copa da repressão e da opressão ao povo pobre?

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER PROTEÇÃO?

O histórico dos mega-eventos pelo mundo revela um dado preocupante: em Copas e Olimpíadas, a exploração sexual de crianças e adolescentes cresce, além do tráfico de pessoas. A Fifa já declarou que não tem nada a ver com isso, se eximindo de qualquer responsabilidade. Os governos locais não apresentam campanhas de prevenção a estes abusos e a situação tende a piorar. Turismo sexual na Copa Fifa, será este um legado da Copa?

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER MOBILIDADE?

Um dos legados prometidos pela Copa foram as obras de mobilidade urbana. Apresentadas como a solução para o trânsito e como essenciais para a realização dos jogos, foram tocadas às pressas e sem planejamento. Resultado: muitas delas colocam a população em risco. As obras "para turista ver" têm demonstrado que a Copa foi apenas a justificativa para direcionar as melhorias que toda a população precisa, apenas para uma parcela da cidade.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER TORCIDA?

Nossos estádios foram transformados em arenas e tiveram os preços dos ingressos inflacionados. Com os novos contratos as administradoras podem colocar os preços dos ingressos a qualquer valor, excluindo a população pobre. É sabido que o faturamento com os ingressos representa algo em torno de 6% do faturamento dos clubes, sendo que os aumentos abusivos só servem para garantir os lucros das administradoras.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER IMPOSTOS?

A Fifa exigiu e conquistou a isenção de impostos para os seus patrocinadores. Durante a Copa empresas como o Banco Itaú, Ambev, Hyundai, Coca-cola e outras, não pagaram Imposto de Renda, ICMS e impostos municipais. Além disso, os gastos "extras" para os dias dos jogos irão criar uma grande dívida para estados e municípios. Parece ser este o grande legado na Copa, uma enorme dívida pública contraída para garantir os lucros dos patrocinadores Fifa.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER MANIFESTAÇÃO?

Parece que tudo pode ser feito para garantir as exigências Fifa. Tramitam no Congresso PLs que tipificam o crime de terrorismo e atacam diretamente o direito Constitucional de livre manifestação. Criminalizam os movimentos sociais e reforçam a violência contra a população pobre. O Estado adotou a lógica, tudo para a Fifa e repressão para a população. Esta será a Copa da repressão e da imposição da força do capital sobre os direitos Constitucionais?

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER TRABALHO?

Nos estádios Brasileiros é tradicional a venda de alimentos típicos e bebidas no entorno. Em cada capital a comida típica é oferecida fartamente e com características culturais ancestrais. Estes profissionais autônomos já eram regularizados e trabalhavam de acordo com normas municipais e exigências sanitárias. A Fifa exigiu a retirada de todos eles e os governos municipais se negam a lhes garantir outra opção de trabalho.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER RESPEITO?

A Lei Geral da Copa e suas correlatas aprovadas nas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas atacam nossos direitos constitucionais. Entre eles: direito a livre circulação, ao trabalho e ao acesso à justiça. A criação de um tribunal exclusivo para julgar os crimes nos arredores dos Estádios é um abuso sem precedentes. Não podemos aceitar que nosso País se curve, que abra mão da sua soberania e da história de lutas e conquistas do povo, apenas para favorecer a Fifa.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



#NÃOVAITER DIGNIDADE?

Nas cidades-sedes da Copa Fifa já começou o trabalho de remoção forçada da população de rua. Sem dar nenhuma opção digna, albergue, moradias provisórias, ou casas de acolhida, as prefeituras perseguem, recolhem pertences e até documentos da população em situação de rua. E o pior, em algumas cidades temos denúncias de que as pessoas simplesmente desapareceram. Tudo para maquiagem as cidades para os turistas.

bit.ly/1fGoNRa

#COPAPRAQUEM?



Bem-vindos ao estádio de exceção.

* Welcome to the stadium of exception. ** Bienvenido al estadio de excepción.



ODEBRECHT





1. Moradia

O crescimento das cidades brasileiras e a fragilidade das políticas habitacionais durante todo o século XX resultaram num déficit de cinco milhões e meio de unidades e em mais de quinze milhões de domicílios urbanos duráveis inadequados, segundo estimativas oficiais para 2008¹.

Este déficit representa aproximadamente 10 a 11% dos domicílios particulares permanentes nas capitais do Nordeste brasileiro e de 6 a 8% nas capitais do Sul e Sudeste. A espantosa cifra relativa aos domicílios inadequados deve-se à carência de infraestrutura em 71% dos casos, à inadequação fundiária (11%), ao adensamento excessivo (9%) e a domicílios sem banheiro (5%) ou com cobertura inadequada (4%).

1.1. O direito à moradia adequada no quadro jurídico-institucional

“Assegurar que a reestruturação urbana que antecede a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 sejam apropriadamente reguladas para evitar remoções e despejos forçados e fazer todo esforço para assegurar que os eventos futuros tragam benefícios duradouros para os moradores urbanos mais pobres e marginalizados.” (Recomendação do Conselho de DHs da ONU ao Brasil no âmbito da Revisão Periódica Universal – maio 2012)

No âmbito internacional, o Pacto Internacional pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966 e subscrito pelo Brasil em 1992) estabelece em seu artigo 11 o direito à moradia adequada, que o Comentário Geral nº. 4 da Organização das Nações Unidas melhor especifica, fazendo menção à segurança jurídica da posse (em que se protege o cidadão das remoções forçadas e ameaças), à disponibilidade de serviços e infraestrutura, ao custo da moradia acessível, e à habitabilidade, acessibilidade, localização e adequação cultural da habitação.

No âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como direito social fundamental, cria a função social da propriedade e estabelece as diretrizes da política urbana, enquanto o Estatuto da Cidade (2001) torna obrigatórios os planos diretores – em que deve ser tratada a questão habitacional – para cidades acima de 20.000 habitantes. Ainda, a Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, dispõe sobre a utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

¹ Mais informações em http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/DHB_2008_Final_2011.pdf

TABELA 1 - Direito à Moradia na Legislação Nacional e Internacional

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

- Artigo 25.1: “Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.”

Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)

- Artigo 11: “Os estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.”

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1969)

- Artigo 5: “De conformidade com as obrigações fundamentais enunciadas no artigo 2, os Estados-partes comprometem-se a proibir e a eliminar a discriminação racial em todas suas formas e a garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei sem distinção de raça, de cor ou de origem nacional ou étnica, principalmente no gozo dos seguintes direitos: [...] e) direitos econômicos, sociais e culturais, principalmente: [...] iii) direito à habitação.”

Constituição Federal (1988)

- Art 6º- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e á infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Convenção sobre os Direitos das Crianças (1990)

- Artigo 16, 1: Nenhuma criança será objeto de interferências arbitrárias ou ilegais em sua vida particular, sua família, seu domicílio ou sua correspondência, nem de atentados ilegais a sua honra e a sua reputação.

Estatuto da Cidade (2001)

- Art.2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; (...)

1.2. Copa, Olimpíadas e direito à moradia

Se a questão habitacional no Brasil já é grave por si só, a realização da Copa do Mundo 2014 em doze cidades e das Olimpíadas 2016 no Rio de Janeiro agrega um novo elemento: grandes projetos urbanos com extraordinários impactos econômicos, fundiários, urbanísticos, ambientais e sociais. Dentre estes últimos sobressai a remoção forçada, em massa de cerca de 250.000 pessoas². Dentre os inúmeros casos levantados pelos Comitês Populares da Copa, emerge um padrão claro e de abrangência nacional: as ações governamentais são, em sua maioria, comandadas pelo poder público municipal com o apoio das instâncias estaduais e, em alguns casos, federais, tendo como objetivo específico a retirada de moradias utilizadas de maneira mansa e pacífica, ininterruptamente, sem oposição do proprietário e por prazo superior a cinco anos (premissas para a usucapião urbana). Como objetivo mais geral, trata-se de limpar o terreno para grandes projetos imobiliários com fins especulativos e comerciais.

Via de regra são comunidades localizadas em regiões cujos imóveis passaram, ao longo do tempo, por processos de valorização, tornando-se objeto da cobiça dos que fazem da especulação com a valorização imobiliária a fonte de fabulosos lucros. Evidentemente, os motivos alegados para a remoção forçada são outros: favorecer a mobilidade urbana, preservar as populações em questão de riscos ambientais e, mesmo, a melhoria de suas condições de vida, ainda que a sua revelia e contra sua vontade.

As estratégias utilizadas uniformemente em todo o território nacional se iniciam quase sempre pela produção sistemática da desinformação, que se alimenta de notícias truncadas ou falsas, a que se somam propaganda enganosa e boatos. Em seguida, começam a aparecer as ameaças. Caso se manifeste alguma resistência, mesmo que desorganizada, advém o recrudescimento da pressão política e psicológica. Ato final: a retirada dos serviços públicos e a remoção violenta. Em todas as fases há uma variada combinação de violações aos direitos humanos: direito à moradia e direito à informação nestas situações caminham juntos, como juntas caminham as violações que se concretizam.

1.3. Remoções no contexto dos grandes eventos no Brasil

As violações referentes ao direito à moradia foram frequentes nas cidades-sede durante a preparação para a Copa do Mundo. Foi situação recorrente que muitas famílias, residentes em imóveis sujeitos à remoção, ficassem sabendo que teriam suas casas demolidas através de notícias de jornal, da observação das mudanças e das obras que se iniciaram nos arredores de suas casas, ou quando foram informalmente abordadas por agentes da Prefeitura. O comportamento dos poderes públicos locais demonstra total falta de respeito aos moradores dos imóveis situados em áreas de realização das obras, uma vez que a falta de informação e notificação prévia geram instabilidade e medo com relação ao futuro das famílias, além de ferir diretamente o direito humano à moradia.

A Copa do Mundo em Cuiabá veio reforçar o processo já existente de expulsão da população de áreas centrais para as periferias mais distantes do centro principal. Atualmente, a cidade, que

² Este número é uma estimativa feita por pesquisadores e pela Articulação Nacional dos Comitês da Copa e das Olimpíadas. Em geral, os governos se recusam a informar quantas são as pessoas que se pretende remover de suas casas e bairros, principalmente em assentamentos informais. A desinformação, como se verá a seguir constitui, ela mesma, uma forma de violação dos direitos humanos.

possui 517 mil habitantes, passa por um processo de reestruturação urbana, intensificado pela Copa do Mundo. A duplicação de vias públicas é o principal fator que implica em remoções, gerando valorização de áreas com realocação de moradores em regiões periféricas. Muitas famílias localizadas em áreas centrais levaram mais de uma década construindo suas moradias e constituindo laços de pertencimento à vizinhança e instituições religiosas, além de viver próximo ao local de trabalho. Utilizando-se do argumento da Copa do Mundo, essas famílias foram desapropriadas sem que suas histórias de vida fossem levadas em consideração.

No Bairro da Manga, em Várzea Grande, cidade da região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá que está conurbada com a capital, foram desapropriados dezenas de imóveis para a construção do viaduto Dom Orlando Chaves na avenida da FEB. As famílias tiveram que sair às pressas. “A gente não tem pra onde ir, eles vieram aqui e falaram pra sair em uma semana. Nós estamos desesperados, pois não temos como pagar o aluguel e até agora não vimos o dinheiro que eles falaram que iam dar”, disse Jane, ex-moradora do Bairro da Manga. Às vésperas do prazo para a retirada dos moradores, em maio de 2013, o único auxílio oferecido pela SECOPA havia sido o caminhão de mudança. A indenização não havia sido liberada e os moradores não tiveram o aluguel social pago, tendo que procurar abrigo na casa dos familiares e amigos. A SECOPA informou na época que a indenização estava depositada em juízo, e que eles deveriam contratar um advogado para ter acesso ao valor. Ao fim, os moradores só tiveram acesso à reparação após o despejo.

A implementação da Avenida Parque Barbado, com a construção de duas pistas margeando o córrego de mesmo nome, é outra intervenção que promove remoções. No planejamento inicial das obras da Copa, um levantamento realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) identificou 580 famílias a serem diretamente impactadas pela obra. O estudo apresentou ainda que os laços existentes entre os moradores dos bairros Renacer, Pedregal, Bela Vista e Castelo Branco eram históricos e já marcados por outros processos de remoção. A área já era ocupada há mais de 25 anos. “(A área) antigamente chamava Quarta-feira. Viemos jogados de lá, a Prefeitura deu uma kombi, uma tombeira. Viemos jogados de lá e nos jogaram aqui. Agora, querem nos tirar daqui de novo e jogar sei lá pra onde. A gente não tem condição”, protestou Alenice, moradora do Barbado. O estudo realizado pela universidade aponta também que esta é uma área de grandes contrastes sociais, pois além das comunidades mencionadas há dois grandes shopping centers e o condomínio Alphaville, uma das áreas residenciais mais nobres da capital mato-grossense.

O projeto ainda está em andamento e a primeira etapa, que não necessita de desapropriações, já está sendo executada. Os moradores temem que nas próximas etapas se repita o que aconteceu no Bairro da Manga, onde as pessoas tiveram que sair às pressas do local. “Muito fácil pra eles né, os shoppings, os prédios, o povo do dinheiro. Com esses, ninguém mexe. Mas com a gente que é pobre só por que nós estamos perto deles, querem tirar a gente daqui”, resumiu Ana Paula, moradora do bairro Bela Vista. Os dados oficiais disponibilizados no site da SECOPA informam que ocorreram em virtude da realização das obras da Copa do Mundo um total de 770 remoções²³. No entanto, muitas famílias não constam nas estatísticas oficiais.

Em Belo Horizonte, a Prefeitura também não hesitou em optar por remover famílias pobres de suas casas para dar lugar a obras justificadas pela Copa do Mundo de futebol. A primeira comunidade atingida por uma obra viária, financiada com recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), foi a Vila Recanto UFMG. A comunidade estava situada em

um terreno com área pouco superior a 4.000 m², em frente ao campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais e a menos de 1km do Mineirão, estádio que recebeu seis jogos da Copa.

No contexto das violações de direitos humanos agravadas pelo megaevento esportivo, o caso da Vila Recanto UFMG é particularmente emblemático, não apenas por ter sido a primeira vítima coletiva dos impactos diretos da Copa na capital mineira, mas por conter todos os elementos do tratamento indigno ofertado aos pobres urbanos nas metrópoles brasileiras. Essa remoção aparentemente pequena – moravam na Vila Recanto UFMG 70 famílias, enquanto foram realizadas quatro mil desapropriações de imóveis pela prefeitura somente com recursos do PAC Copa – é ainda mais simbólica ao se considerar que a vila cedeu lugar ao viaduto José de Alencar, palco da irresponsável repressão policial que levou à morte dois jovens durante os protestos de junho de 2013.

As primeiras famílias da Vila Recanto UFMG ocuparam a área, que se encontrava completamente abandonada, em ofensa à função social da propriedade, em 1995. Desde o início, os moradores, muitos dos quais viviam em situação de rua e eram catadores de materiais recicláveis, contaram com apoio da Pastoral de Rua. No ano 2000, uma das maiores especuladoras imobiliárias da cidade, a empresa Beagá Imóveis, entrou com ação de reintegração de posse, maliciosamente apenas contra dois moradores – cada um vivia numa extremidade da vila –, para desalojar, no entanto, a totalidade das famílias que lá moravam. Não tendo êxito nessa primeira investida, em 2005, foi ajuizada nova ação possessória, agora, constando todos os lotes e famílias que viviam no terreno. Apesar de, à época, estarem preenchidos todos os requisitos da usucapião especial urbana coletiva (conforme art. 10 da Lei 10.257/2001), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais não reconheceu a posse e a propriedade em favor das famílias e julgou improcedente o pedido de usucapião apresentado pela defesa feita pelo Serviço de Atendimento Jurídico – SAJ, da PUC Minas.

A Prefeitura de Belo Horizonte, que poderia ter prestado assistência técnica para garantir o reconhecimento da usucapião ou, por outra via, realizado a regularização fundiária da Vila, omitiu-se face ao conflito fundiário. Vale lembrar que a Beagá Imóveis, a mesma empresa que adquiriu a área para fazer estoque de terras com fins estritamente especulativos, tal como fez com a aquisição de terras em larga escala ao longo de todo o chamado “Vetor Norte de desenvolvimento” da capital, não comprovou exercício de posse anterior do imóvel em questão, o que foi solenemente desconsiderado pelo judiciário ao conceder a reintegração de posse à empresa.

Por sua vez, a Prefeitura de Belo Horizonte, vislumbrando a construção do novo viaduto de interseção entre as avenidas Antônio Carlos e Antônio Abrahão Caram, desapropriou (comprou) o imóvel em disputa, por utilidade pública, com o pagamento de indenização à empresa Beagá Imóveis. No entanto, face à escolha de Belo Horizonte como cidade-sede da Copa do Mundo, já estava selada a remoção da Vila Recanto UFMG, não mais pela ação do promotor imobiliário privado, amparado por uma decisão judicial, mas pela ação direta do próprio poder público municipal, comprometido com os interesses de outra empresa mais poderosa, a FIFA. Nesse momento, estiveram junto à comunidade em sua brava resistência o SAJ da PUC Minas, o Programa de Extensão da UFMG, Pólos de Cidadania, o Comitê Popular dos Atingidos pela Copa (COPAC-BH) e as Brigadas Populares.

No curso do processo de remoção, falta de diálogo e de transparência marcaram a conduta da municipalidade. Esta atuava como se fizesse “um favor” às famílias removidas, ao “ofertar” o

3 Dados disponíveis em <http://www.mtnacopa.com.br/index2.php?sid=1286>.

reassentamento em unidades habitacionais de 42 m², em média, construídas pelo criticado Programa Vila Viva⁴, próximo à Pedreira Prado Lopes, área que tem os maiores índices de homicídio per capita da cidade, ou, alternativamente, o pagamento de pífias indenizações pelas benfeitorias construídas pelos moradores, as quais oscilavam entre 3 mil e 30 mil reais. Os agentes públicos municipais tratavam os moradores como “invasores” e não como pessoas portadoras de direitos e dignidade.

Antes de serem demolidas as casas das primeiras famílias removidas, ainda no ano de 2010, o Programa Pólos de Cidadania apresentou proposta alternativa para a obra, dotada de viabilidade técnica, de modo que o malfadado viaduto não passasse sobre a área em que a vila se localizava. A proposta foi de pronto rejeitada pelo poder público municipal. A prefeitura perseguia não apenas a reprodução do paradigma de mobilidade rodoviarista, com a construção de mais um viaduto, como foi corrente nas obras da Copa, mas também a expulsão dos pobres que ousaram morar na Pampulha de JK. A violência simbólica e o abalo psicológico perpetrado pelo poder público foi agravado, tanto pela presença permanente dos tratores na comunidade que demoliam as casas dos vizinhos paulatinamente removidos quanto pelo início das obras do viaduto José de Alencar, iniciadas antes da remoção dos moradores. A pressão dos agentes públicos da prefeitura, sob o pretexto de cumprir o cronograma de obras da Copa, era permanente e causou uma série de transtornos aos moradores da Vila Recanto da UFMG.

Em verdade, não fosse a resistência organizada das famílias, com apoio das entidades parceiras, sequer haveria a “oportunidade” do reassentamento em prédios que, posteriormente, foi rechaçada pela maioria das famílias⁵. O resultado desse processo foi, de um lado, vínculos de solidariedade quebrados, famílias destruídas, memória coletiva apagada, direitos constitucionais violados, dignidade solapada. Do outro, a especulação imobiliária coroada com uma robusta indenização e um viaduto que sempre ficará manchado com o sangue dos jovens Douglas Henrique de Oliveira (21) e Luiz Felipe Aniceto de Almeida (22), vítimas fatais da repressão policial a serviço da cidade do capital. Estima-se que em Belo Horizonte cerca de 14 mil pessoas⁶ ainda estejam ameaçadas de remoção por obras que foram alardeadas pelos políticos locais como sendo obras da Copa, mesmo que não possuam recursos diretamente ligados ao evento.

Em 2010, a Prefeitura Municipal de Salvador trouxe a público um polêmico pacote de projetos intitulado “Salvador Capital Mundial”, em grande parte concebidos pela iniciativa privada e “doados” ao poder público. Colcha de retalhos de proposições desarticuladas, sem conexão com os sistemas de planejamento da cidade, o pacote foi objeto de ácida reação pública e a maior parte dos projetos listados foi retirada ou permaneceu na penumbra da ação municipal. A Linha Viva compôs essa cesta de propostas. Trata-se de uma via expressa pedagiada, que deverá integrar um sistema de conexões rodoviárias inter-regionais – todas também pedagiadas – com extensão de cerca de 18 km de pista dupla, exclusiva para carros (transporte coletivo não poderá circular, nem bicicleta), com três faixas de tráfego por sentido, 10 acessos com praças de pedágio e 20 viadutos. A nova via deverá ser construída em regime de parceria público-privada (PPP), pelo prazo de 35 anos para sua implantação, operação e exploração econômica, com custo estimado de 1,5 bilhões de reais. Essa rodovia urbana se propõe a utilizar a faixa de domínio da CHESF, devorando uma extensa reserva de área da cidade, sendo que a sua poligonal básica de implantação, segundo decreto de declaração de área de interesse público, é de 4,64 milhões m². Ou seja, são 464

⁴ Programa de urbanização de vilas e favelas de Belo Horizonte, que já implicou na remoção de cerca de 13 mil famílias.

⁵ Segundo informações da Pastoral de Rua de Belo Horizonte, cerca de 25 famílias, apenas, aceitaram o reassentamento proposto pela Prefeitura nos apartamentos do Programa Vila Viva da Pedreira Prado Lopes.

⁶ Relato de pessoas ligadas a Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte, a URBEL, que não quiseram se identificar.

hectares dedicados a uma solução de mobilidade privatizada e de modal unicamente rodoviário, o que contradiz a Lei da Mobilidade Urbana (nº12.587/12) e diretrizes de fóruns nacionais e internacionais dedicados ao tema da mobilidade sustentável.

Os impactos socioambientais do projeto são ainda mais gritantes. A proposta da via atravessa ou atinge de forma acentuada diversos bairros da cidade, com mais de 20 comunidades identificadas: Baixa do Bonocô; Loteamento Santa Tereza; Alto do Abacaxi; Jardim Brasília; Saramandaia; Pernambuco; Resgate; entorno 19 BC; Baixa do Saboeiro; Conjunto Viver Melhor; Narandiba; Arenoso; Conjunto Habitacional Saboeiro; Conjunto Amazônia; Doron; Tancredo Neves; Bosque Imperial; Vale Imperial; Vila Nova de Pituaçu; Recanto dos Pássaros; Moradas do Campo; Vale dos Lagos; Paralela Park; Baixa do Quiabo; Vila Dois de Julho; Condomínio Sol Mirante; Condomínio São Paulo; Residencial Dois de Julho; Alphaville Salvador 2; Residencial Hildete Teixeira; Vilamar; Loteamento Canto do Rio, Cassange e Biribeira. Muitas dessas áreas abrigam população de baixa renda, com ocupações que remontam há mais de 30 anos, parte delas já titulada por programas de regularização fundiária e juridicamente enquadrada como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Apenas nas ZEIS de Saramandaia e Pernambuco, o projeto da via pode vir a causar a remoção de cerca de 8 mil pessoas, além de atingir terrenos destinados à construção de 600 habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (PMCMV-E)⁷. Escolas públicas, áreas de lazer, centros comunitários, sedes de entidades sociais, hortas comunitárias também se encontram no percurso da via proposta. A proposta da Linha Viva atravessa ainda áreas de reserva e de proteção ambiental importantes, impactando, segundo estimativa do Ministério Público, cerca de 70 hectares de Mata Atlântica em estágios diferenciados de regeneração. No percurso da via estão a represa do Cascão, protegida por área de mais de 100 hectares de vegetação, grande parte nativa, sob tutela do 19º Batalhão de Caçadores do Exército (19 BC) e o bairro do Cassange, integrante do vetor de proteção ambiental das represas de Ipitanga.

Mesmo com elevado grau de impacto urbano, o processo tem sido conduzido pela Prefeitura de Salvador de forma imperial, desconhecendo completamente as pré-existências sociais e ambientais que povoam o percurso da via proposta. Em nenhum momento o projeto foi discutido ou apresentado para as comunidades, que possuem elevado grau de vulnerabilidade e que serão atingidas. Não atendendo à promoção da ampla participação, como previsto pelo Estatuto da Cidade, nem à cultura da transparência, conforme estabelecido na Lei de Acesso a Informações Públicas, esse processo vem sendo questionado por diversas instâncias judiciais, como o Ministério Público e a Defensoria Pública. Mais recentemente, o poder público municipal vem se pautando pela observação apenas do rito sumário da Lei de Licitações, tendo convocado uma única audiência pública em 2014, para discutir apenas o edital de licitação da via, também essa contestada judicialmente.

Diversas representações, denunciando a falta de transparência relativa ao Projeto Linha Viva, a insuficiência de estudos técnicos e a ausência de participação, vêm sendo encaminhadas ao judiciário por associações de moradores, universidades, entidades ambientais, ONGs e entidades de classe, bem como pareceres técnicos, artigos na mídia e audiências legislativas vêm gerando um movimento de congregação da sociedade civil em torno da bandeira “Linha Viva, não!”. Não ao planejamento urbano autoritário, com soluções que ignoram completamente os anseios da

⁷ Na versão Entidades do programa “Minha Casa, Minha Vida”, o responsável pelo empreendimento é uma cooperativa habitacional, associações, sindicatos ou outra entidade privada sem fins lucrativos e não uma construtora. Ao dar protagonismo aos movimentos sociais na construção da moradia, o PMCMV-E tem possibilitado moradias com um padrão construtivo muito superior àquelas encontradas na versão principal do programa.

BOX 3

SARAMANDAIA EXISTE!

Basta mudar a escala, os filtros e os princípios de observação, para nos darmos conta da riqueza da vida que se agrega em Saramandaia, bairro e ocupação popular incrustada no novo centro de Salvador, 15.000 habitantes, semeada de pequenos comércios, serviços diversos, clubes esportivos, templos religiosos, sedes sociais de comunidades locais, associações culturais, hortas, escolas, creches, postos de saúde. E muita história condensada, que pontua 40 anos de lutas por uma existência urbana e urbanística que vença a precariedade do construído e seja pautada pela democracia e pelo direito à cidade.

É essa realidade viva, num bairro que se tornou central, que está sob ameaça. Expressando a tensão causada naqueles que vivem no perímetro alvo do decreto de utilidade pública da Prefeitura de Salvador para implantação da Linha Viva, pergunta, apreensiva, Vitória, nome fictício de uma menina de 08 anos: “É verdade que nossa cidade vai sair daqui?”. Essa questão, dramática, já polarizou várias das oficinas de elaboração do plano de bairro para Saramandaia, conduzidas pela sua Rede de Associações e pelo grupo de pesquisa Lugar Comum/FAUFBa, exigindo diversas formas de instrumentação da informação para que ela se tornasse palpável e inteligível.

Mas as oficinas têm também permitido que aflorem demandas e desejos, explorando possibilidades de deslocamentos, articulações e acessos com maior comodidade; de unidades habitacionais seguras e imbricadas com comércio, serviços e equipamentos que lhes dão suporte; de tratamento e recuperação de córregos, canais e olhos d’água; de espaços públicos que abranjam a pequena escala dos locais de convívio, assim como a média e a grande escala, articulando o sistema de espaços públicos, verdes e de lazer, com praças, hortas, quadras esportivas, espaços para apresentações musicais, teatrais e cinema, centro de formação multimídia, biblioteca e creche, assim como um parque linear, conectando corredores verdes em escala metropolitana.

Possibilidades essas que apontam caminhos de ideação e construção compartilhada e de superação de danosos processos de segregação socioespacial em curso na cidade. Saramandaia, nome de novela, não é ficção. É realidade! Saramandaia existe!

“Eu existo! Meu vizinho existe! Minha rua existe! Meu bairro, Saramandaia, deve ser respeitado por existir!”. Deise, moradora, bolsista do Plano de Bairro



população, suas histórias de vida e suas necessidades.

A comunidade Nova Costeira, localizada no município de São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba, é uma ocupação que existe há mais de 20 anos. Teve início na década de 1990, com a realocação de famílias residentes no então bairro Costeira, por iniciativa da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), tendo em vista a realização de obras do Canal Extravasor do Rio Iguaçu. Decorrente de sua localização nas imediações do Aeroporto Internacional Afonso Pena, está uma área destinada a construção da terceira pista do Aeroporto, colocando em risco iminente de remoção as 342 famílias que ali habitam.

Com a definição do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014 e a escolha de Curitiba como uma das cidades-sede, uma série de obras de mobilidade e infraestrutura urbana foram anunciadas, dentre as quais também estavam aquelas relacionadas ao Aeroporto Afonso Pena. Algumas obras do Aeroporto foram inicialmente introduzidas na Matriz de Responsabilidade e no PAC Copa. No entanto, em função do prazo previsto para finalização das mesmas ter se estendido para o ano de 2018, ultrapassando a data de realização do evento, tais obras foram retiradas da Matriz de Responsabilidades. A construção da terceira pista é um projeto antigo, de quase três décadas, e é financiada com recursos do PAC 2. Dessa forma, a Copa do Mundo não deixa de persistir como motivo justificador da aceleração dos projetos e obras no aeroporto e, conseqüentemente, das remoções.

As famílias que moram na Nova Costeira detêm a posse das suas moradias, legitimada por normas e atos de iniciativa do próprio Município de São José dos Pinhais. O Decreto Municipal 2.347 de 1/09/2008 demarca a área como a ZEIS Costeirinha, com base no Plano Diretor de São José dos Pinhais que vincula as características e os tipos de uso das ZEIS para habitação social. Assim, com base nas normas municipais, foram editados decretos e termos de permissão/concessão de uso aos moradores. Tendo em vista a consolidação daquela ocupação, a própria prefeitura iniciou em 2008 o processo de regularização fundiária da área. Havia, portanto, uma base legal que gerou aos moradores a outorga de permissão de uso de terreno de propriedade da Prefeitura, a partir de decretos municipais datados do ano de 1992. Quando as famílias foram realocadas para a região elas receberam documentos que lhes conferiam a posse dos imóveis. Este quadro de regularidade levou as famílias a investirem, com recursos próprios, em obras de saneamento, pavimentação de ruas, iluminação pública, etc, pois a despeito do reconhecimento da posse, o Município não disponibilizou uma infraestrutura mínima, apenas nomeou as ruas e numerou as casas.

Assim, o processo de remoção para fins de ampliação do Aeroporto, implica no desrespeito à ordem urbanística que qualifica a área para fins de implantação de habitação social e frontal ofensa ao direito à moradia. Em razão da iminente remoção, após os moradores da Comunidade Nova Costeira formarem uma comissão, que contou com envolvimento intenso do Comitê Popular da Copa, e desde 2012 vem realizando diversas atividades de mobilização. Em maio de 2013, foram protocolados na Prefeitura 69 pedidos administrativos de Concessão Uso Especial Para Fins De Moradia (CUEM).

Contudo, como a obra de construção da terceira pista foi incluída no PAC 2, a engenharia financeira envolvida articula verba federal, estadual e municipal. O montante federal servirá, num primeiro plano, para financiar a obra motivadora do conflito. No entanto, a verba envolvida para a desapropriação da área, é de origem estadual. Já o Município ficará responsável pelas despesas de urbanização.

Os moradores da área têm frontalmente violados seus direitos à informação e à participação. A comunidade nunca foi consultada oficialmente sobre o projeto e o andamento da obra, portanto, há dificuldades em saber suas características, seus impactos e quais as possíveis alternativas. Não há clareza acerca do total de famílias que serão afetadas pelas desapropriações, nas oportunidades em que as entidades e órgão responsáveis, como Infraero, Prefeitura de São José dos Pinhais e governo do Estado, foram oficiados, concomitantemente foram agendadas reuniões para obter as informações necessárias. Mas ou os referidos responsáveis não respondiam, ou atribuíam a obrigação uns aos outros, esquivando-se em fornecer as informações concretas. Foram várias as tentativas de obtenção de dados, através de pedido de acesso à informação, via ofício, realizado pelo do site do governo federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br>); ofício enviado à COMEC e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL). Todas as respostas recebidas nos anos de 2012 e 2013 não traziam informações esclarecedoras sobre os efeitos das remoções e das obras.

A primeira reunião entre a prefeitura e os moradores da comunidade aconteceu em setembro de 2013, e contou com a presença do Secretário de Habitação, do Secretário de Urbanismo e do Secretário do Meio Ambiente do município de São José dos Pinhais. O objetivo foi dar esclarecimentos aos moradores sobre a desapropriação da área. Os agentes da prefeitura informaram que não tinham dados detalhados sobre a obra da SEIL e da Infraero. Houve outras reuniões com a Prefeitura, a Infraero e o Governo do Estado, mas as informações sempre foram imprecisas.

Além de continuarem sendo realizadas ações de denúncia a órgãos públicos e à sociedade e da pressão sobre entidades responsáveis por obras e ações ligadas à construção da terceira pista, definiu-se também como frente de ação duas estratégias de regularização fundiária: i) a concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM) e; ii) um projeto alternativo de realocação da comunidade para área próxima à Nova Costeira. Desde outubro de 2012 foram realizadas várias oficinas de mobilização nos finais de semana, tendo em vista a definição das estratégias de ação e o levantamento de informações e de documentos para a abertura do pedido administrativo da CUEM. Em maio de 2013, em reunião oficial entre a Comissão de Moradores e a Prefeitura, foram protocolados 69 pedidos de CUEM e novos pedidos serão protocolizados em breve. A segunda estratégia de regularização fundiária está na construção de projeto popular alternativo de moradia. Em junho de 2013, foi realizada oficina na comunidade Nova Costeira para discussão ampliada e participativa com os moradores com o intuito de formular reflexões sobre o processo de desapropriação da área e para a construção de propostas que identifiquem a vontade coletiva dos moradores sobre o acesso à moradia adequada.

Como resultado do processo de lutas, em 2014, alguns avanços merecem registro: encontra-se em fase de debates no município de São José dos Pinhais a legislação de regularização fundiária, que prevê a CUEM. Tal discussão foi motivada pela pressão das lutas pela regularização da Nova Costeira, e os moradores foram chamados a debater com a Secretária de Habitação as propostas da Prefeitura. Há, portanto, indicativo de regularização, pela CUEM aos moradores que fazem jus ao benefício. Do ponto de vista do tempo, as obras de intervenção na comunidade foram adiadas para o ano de 2018.

Desse modo, o caso da Nova Costeira é muito importante, por articular, a um só tempo, todo um histórico de violação do direito à cidade e à função social da propriedade, bem como a sistemática violação de direitos das populações mais vulneráveis no contexto de megaeventos. Nesse sentido, dado os grandes interesses econômicos e políticos que a cercam, a visibilidade,

após anos de completo abandono, é sintomática, mas deve também servir de estratégia, como forma de denúncia.

Em **São Paulo**, um plano alternativo mudou os rumos de uma comunidade ao lado do Itaquerão. Localizada em Itaquera, região leste, a Comunidade da Paz ocupa um terreno de propriedade pública, pertencente à Companhia de Habitação de São Paulo – COHAB-SP. A comunidade é constituída por aproximadamente 370 famílias, segundo levantamento cadastral realizado pela Prefeitura em setembro de 2013. Essa área está ocupada pelos moradores há pelo menos 20 anos, constituindo-se em precárias moradias de população de baixa renda. A comunidade está a cerca de 1 km do metrô Itaquera e do estádio que sediou os jogos da Copa do Mundo de 2014 em São Paulo. Além do estádio, nos últimos anos o poder público vem dando incentivos fiscais para empresas se localizarem na região e implementando diversos projetos, dentre os quais, destacam-se a criação de um Pólo Institucional no entorno do metrô e do estádio, um parque linear e a Operação Urbana Jacu-Pêssego. Além disso, também foram implementados equipamentos comerciais como shoppings, hipermercados e grandes redes de magazine na região. O distrito de Itaquera, e particularmente o entorno do terminal de metrô, é exemplar desse novo contexto. Apesar do discurso de que estes investimentos trariam desenvolvimento da zona leste, o que se viu foi um intenso processo de valorização imobiliária que inviabiliza a permanência das famílias mais pobres na região e as obriga a migrar para regiões “mais baratas”, ou seja, mais distantes, desprovidos de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e privados em geral.

Além desse processo de expulsão pelo mercado, chamado “remoção branca”, há outras formas mais ostensivas de expulsão. As favelas da região, especialmente a Favela da Paz, passaram a sofrer ameaças de remoção. Essas comunidades representam uma espécie de empecilho para o “desenvolvimento”, “enfeiam” a paisagem e, sob a ótica do mercado, desvalorizam a região e prejudicam o sucesso dos futuros empreendimentos. O histórico de remoções na cidade indica que elas ocorrem, não raro, de maneira violenta, provocando traumas irreversíveis para os moradores: lideranças ameaçadas, cortes no abastecimento de água e luz, incêndios criminosos e as truculentas reintegrações de posse promovidas pela polícia. Às famílias removidas têm restado indenizações irrisórias, popularmente denominadas de “cheques-despejo”, ou a bolsa-aluguel, que é paga pelo poder público, enquanto os novos empreendimentos habitacionais destinados ao reassentamento, em geral distantes, não são viabilizados.

A Favela da Paz, não de forma isolada, mas juntamente com outras comunidades da região, é um caso que espelha essa espécie de terror vivido pelos moradores mais pobres do bairro. Diante desse cenário de grandes obras acontecendo no entorno das suas casas, os moradores começaram a ouvir, em meados de 2010 que a comunidade seria removida para a implantação do Parque Linear Rio-Verde. Tal Parque já tinha uma primeira fase construída, no outro lado da Tomazo Ferrara, e avançaria sobre a comunidade na fase seguinte.

O Movimento Nossa Itaquera e Comunidades Unidas de Itaquera fomentaram um processo de resistência, organizaram manifestações, cobraram respostas oficiais, as quais só chegavam de maneira vaga, com cronogramas genéricos de implantação do Parque Linear. Porém, as “respostas não oficiais” apareciam na forma já mencionada de ameaças às lideranças e intimidações de outras naturezas, cortes arbitrários de energia elétrica e incêndios.

Nesse processo de resistência o Plano Popular da Vila Autódromo no Rio de Janeiro serviu de inspiração para a elaboração de algo semelhante na Favela da Paz. Assim chegaram a assessoria técnica da Peabiru e os advogados do Instituto Pólis, que se somaram a um grupo de assistentes

sociais militantes dos coletivos de Itaquera, para apoiá-los na elaboração de um Plano que abordaria eixos: jurídico, social e urbanístico.

Além de servir de instrumento de resistência, o processo de elaboração do Plano poderia cumprir um papel de mobilização dos próprios moradores. Foi com essa premissa que as atividades com a população foram organizadas. No campo jurídico, o trabalho buscou elucidar os direitos que estavam violados naquele processo de remoção. Direito à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), gestão democrática da cidade, direito à cidade (Lei Federal 10.257/01 – Estatuto da Cidade), direito à moradia digna (Constituição Federal de 1988) e função social da propriedade são alguns dos direitos violados nesse processo de remoção e destacados no Plano. Já no campo social, o grupo de Assistentes Sociais militantes do Coletivo Comunidades Unidas de Itaquera realizou alguns levantamentos amostrais com o objetivo de levantar outras vulnerabilidades, além da moradia, vividas pelos moradores e mobilizar os mesmos para colaborarem na construção do Plano Alternativo. Por fim, uma série de encontros foi realizada com os moradores com o objetivo de construir soluções urbanísticas e sociais que garantissem os direitos citados acima.

A primeira intervenção foi um diagnóstico comunitário organizado em dois encontros com a população onde se compartilhou a informação de que o projeto do parque linear previa a remoção da comunidade e não apresentava nenhuma alternativa habitacional para a mesma. Em seguida realizou-se um reconhecimento da área identificando as moradias e os espaços comerciais, culturais e de lazer da comunidade. Ao mesmo tempo, reconheceu-se junto aos moradores que, apesar da precariedade das casas, a Vila da Paz possui boa localização na cidade e era preciso garantir a permanência da comunidade na mesma região. Essas conclusões foram transformadas em mapas que confirmaram a boa localização.

A partir desses diagnósticos, os encontros seguintes buscaram construir diretrizes para o Plano Popular Alternativo elaboradas a partir de dois cenários: o primeiro seria o posicionamento dos moradores em caso de remoção e o segundo seria a posição dos mesmos em caso de urbanização. No caso de urbanização as diretrizes foram as seguintes: substituição dos barracos de madeira atuais por moradias sólidas definitivas; implantação de pavimentação e sistema oficial de água, luz, esgoto e drenagem; titulação e regularização fundiária. Já no caso de remoção definiu-se que a nova moradia deveria ser completa, contar com infraestrutura, ser regular e que não poderia ser oferecida em local distante da atual localização da comunidade, devendo estar preferencialmente no mesmo bairro. Foi muito importante reconhecer que a política municipal vigente à época, de atendimento provisório através de indenizações por “cheques-despejo” ou de bolsa-aluguel, era uma forma de violação de direitos ou de adiamento da solução do problema: o bordão “chave por chave” resumia a expectativa de atendimento definitivo, de que a remoção só ocorresse depois que as novas habitações estivessem prontas para serem ocupadas. A criação de postos de trabalho na região também foi levantada em ambas as hipóteses e pode ser associada com a garantia de condições de permanência, já que, diante da intensa valorização imobiliária da região, uma família sem trabalho se submeteria mais facilmente a voltar a condições habitacionais precárias, desfazendo-se do patrimônio imobiliário, regular ou não.

De posse dessas diretrizes, a Peabiru elaborou uma pesquisa, utilizando-se de fotografia aérea, de terrenos vazios num raio de até 2,5km a partir da estação do metrô e, num cálculo de potencial construtivo concluiu que a oferta era mais que suficiente para atender às famílias da Favela da Paz, bem como das outras favelas ameaçadas no entorno. Estimou-se que esta produção poderia chegar a 3.000 novas unidades habitacionais, em terrenos pequenos, bem localizados e distribuídos pelo bairro. Apenas na mesma quadra onde está a comunidade, foram encontrados

cinco imóveis vazios com potencial construtivo de aproximadamente 500 unidades habitacionais. Alguns desses terrenos também pertencem à COHAB e outros são privados e com dívidas de IPTU.

A partir das diretrizes e do levantamento de terrenos, elaborou-se uma proposta para urbanizar a comunidade com desadensamento, solução para as áreas de risco, melhorias habitacionais e urbanas e proposta de obras habitacionais de remanejamento e reassentamento das famílias removidas por risco ou para as obras. Como a comunidade está situada entre o córrego rio-verde e o viaduto do metrô, esse cenário previa a remoção das famílias nas extremidades situadas em faixas de até 15 metros a partir desses elementos. Dessa forma eliminava-se os riscos tanto do córrego quanto do viaduto, permitia-se a construção do parque linear junto ao córrego e garantia-se o desadensamento e urbanização da área. As famílias removidas deveriam ser reassentadas em empreendimento de habitação social nos terrenos vazios situados no outro lado da quadra.

O Plano Alternativo deu concretude a um processo de resistência que os moradores vinham tentando construir frente ao Estado e se consolidou como um instrumento de mobilização. Depois de uma série de encontros com representantes da prefeitura eles conseguiram o compromisso de que não haveria remoção de nenhuma família antes da viabilização da moradia definitiva. O princípio do “Chave por chave” estaria portanto sendo atendido. Além disso, receberam uma proposta de remoção total com reassentamento em terrenos próximos à comunidade em duas fases. A primeira, até junho de 2015, reassentaria as famílias próximas ao córrego e mais expostas às áreas de risco para um empreendimento situado à cerca de 3 km da comunidade. As demais seriam reassentadas, até o final de 2016, para outro empreendimento situado à 2 km do assentamento. Enquanto as obras não ficam prontas as famílias permanecem na comunidade, que receberia intervenções para melhoria da infraestrutura de água, luz e esgoto; instalação de sistema de prevenção contra incêndios e atendimento social às famílias mais vulneráveis. Apesar de não atender plenamente o desejo de permanência na área, essas notícias foram recebidas pela comunidade como uma vitória.

Os moradores ainda discutem a possibilidade de permanência na área e, junto com a Peabiru, vêm trabalhando na resposta de um laudo apresentado pela prefeitura afirmando que a urbanização da comunidade e reassentamento nos terrenos da mesma quadra seriam inviáveis. Para justificar esses argumentos a Secretaria de habitação utiliza argumentos genéricos como possibilidade de contaminação de solo, dificuldades de desapropriação dos terrenos e impactos ambientais. Por fim o laudo vem com uma conclusão lamentável afirmando que “tendo em consideração a Função Social da Propriedade, também levantada no plano proposto, há de se questionar qual tipo de intervenção atende melhor a uma população. Havendo a implantação de um parque linear na região, privar a população de toda a região de benefício comprovadamente obtidos com esse tipo de equipamento público, em favor de outra população, muito menor em número não se enquadra como pleno exercício da função social da propriedade”. Depoimento que causa perplexidade e que motiva os moradores e todos os técnicos envolvidos a seguirem firmes no propósito de garantir todos os direitos dessa população.

O Loteamento São Francisco, bairro do município de Camaragibe, localizado na Região Metropolitana do Recife, é marcado por padrões socioespaciais de baixa renda, sem infraestrutura urbana e serviços adequados. Apesar de esquecido pelo poder público, formou-se lá uma comunidade com fortes laços de vizinhança desde os anos 50, quando seus moradores adquiriram lotes através da compra. Além da moradia, foram sendo criados pontos de comércio e de serviços. Essas características são comuns em várias outras localidades da Grande Recife, entretanto, a comunidade está no meio do caminho de algumas obras planejadas para viabilizar

o acesso à Arena Pernambuco, palco dos jogos da Copa de 2014, localizada no município vizinho, São Lourenço da Mata.

Além do Loteamento São Francisco, outras comunidades foram diretamente atingidas pelas obras da Copa do Mundo. Entre elas está a comunidade Rivaldo Ferreira, em São Lourenço da Mata, desapropriada para dar lugar à construção da arena esportiva. O local era uma Zona Especial de Interesse Social, o que dava aos moradores a falsa impressão de que estavam protegidos. Em Recife, muitas famílias da Comunidade Cosme e Damião também sofreram ações de desapropriação para dar lugar a um terminal integrado de ônibus, cujo objetivo é facilitar o acesso dos torcedores à arena. No entanto, o equipamento não é prioridade para a comunidade local, já servida de transporte público, com estação de metrô, e outros terminais de integração próximos. Se comparado o impacto que muitas famílias passaram, ao ter que sair de suas moradias, a obra não constituirá nenhum legado para a população local.

Comum nessas comunidades é o baixo valor da indenização oferecido pelo governo estadual, que impossibilitou a manutenção das famílias em moradia próximas ao local de origem, valorizado devido às obras de intervenção. Há relatos de moradores que tiveram que sair dos seus imóveis sem receber qualquer tipo de indenização. Uma das justificativas para essa violação de direito é que os imóveis com pendência jurídica só poderiam receber a indenização após a situação resolvida. Isso criou muita revolta entre os moradores, ao ver suas moradias serem destruídas para dar lugar a obras que não foram pleiteadas por eles, forçados a sair sem alternativa habitacional, sem indenização e sem auxílio moradia. Muitos passaram a viver em casas de parentes, ou tiveram que alugar uma com recursos próprios. A violação de direitos provocou doenças e até mortes de idosos. Conforme mostra o relato de uma moradora do Loteamento São Francisco, em dezembro de 2013⁸. “As pessoas são idosas, pessoas que chegaram lá em 1940, são essas pessoas que estão sendo tiradas de suas casas sem explicação, sem conhecimento e sem indenização. As pessoas não estão se manifestando contra porque têm medo de falar, de agir. Infelizmente a prefeitura se excluiu do processo de negociação com o governo do estado. As pessoas que estão resistindo estão sendo ameaçadas”.

Não se sabe ao certo quantas famílias na Região Metropolitana do Recife foram atingidas por processos de desapropriações, já que os dados não são disponibilizados pelo governo estadual. Uma das estratégias do governo foi a de não trazer a discussão para a comunidade, e sim negociar individualmente com cada uma das famílias, contribuindo com a desmobilização, além de não ter um interlocutor do governo junto a essas famílias. “Fomos recebidos [pelo governo] naquele momento e tentamos construir a discussão acerca das intervenções, mas a estratégia do governo do estado tem sido deliberadamente a de revezamento e de levar no banho-maria. No cotidiano a gente encaminha ofício, marca reunião, e é sempre um novo técnico que diz que vai encaminhar e passar para outro, e fica nessa. O desgaste é enorme nesse processo de tentativa de um diálogo institucional”, relatou um dos moradores do Loteamento São Francisco.

Entre tantas histórias de indignação, destaca-se a do Sr. Jerônimo, um dos primeiros moradores do loteamento. Um homem simples, de idade avançada, deficiente físico e que hoje está morando na casa de um sobrinho, porque viu sua casa desaparecer, sem que tenha recebido qualquer tipo de reparação. “Eu já fiz umas dez viagens ao fórum. Mas, quando a gente chega lá, dizem que depende de um perito. E ele não tem palavra [o perito], diz que tá tudo pronto e vai mandar

o processo para o fórum. Quando a gente chega lá, não tem nada. Tem como confiar nesses homens? Que passam por cima dos nossos direitos? De uma pessoa que tanto lutou pela vida e vê uns malfeitores desses. São uns verdadeiros terroristas! É um terror o que a gente passa aqui. Tomando o que é nosso, nos ameaçando. A gente vai à justiça, vai à defensoria, vai ao fórum e ficamos assim, boiando na água”. Tanto quanto Sr. Jerônimo, Dona Luzia, também moradora da mesma comunidade se diz revoltada. “A minha casa, eu não vendi, nem dei. Tomaram”!

Essas famílias, que um dia compraram pequenos lotes em uma cidade afastada no Grande Recife, realizando o propalado sonho de da casa própria, tiveram seus destinos modificados pela estratégia adotada pelo governo de desenvolvimento da região metropolitana oeste, local escolhido para a construção da arena da Copa em Recife. O que dizer então dessa Copa e do legado a ela anunciado? “Para nós [moradores do Loteamento São Francisco] é uma verdadeira desgraça!”

Em **Fortaleza**, muitas comunidades foram ameaçadas e parcialmente removidas pelas obras do veículo leve sobre trilhos, o VLT. Através da resistência e da organização comunitária, algumas delas conseguiram permanecer, e outras reduziram as áreas que seriam atingidas pelo projeto. Entre os moradores atingidos e os movimentos sociais, surgiram muitos questionamentos sobre a eficácia do VLT, uma vez que ele não é construído de acordo com a demanda por mobilidade urbana da cidade, mas com o intuito de ligar a Arena Castelão ao setor hoteleiro. Além do mais, ele não operou como deveria durante a Copa do Mundo.

É preciso lembrar ainda que as obras do VLT colaboram para o aprofundamento da segregação socioespacial na cidade de Fortaleza. Isso acontece seja via especulação imobiliária e consequente aumento no preço de terrenos e lotes habitacionais da cidade, o que agrava o déficit habitacional; seja via remoção arbitrária das comunidades, que têm negado o direito de existir no centro comercial/cultural/turístico e etc. Em todos os casos de remoção, o governo federal, em parceria com o poder público municipal, ofereceu valores muito baixos como indenização das benfeitorias, ou reassentamento através de projetos habitacionais em áreas afastadas da cidade. Um deles, o da Cidade 2000, ainda não está pronto, por isso houve também a oferta provisória de aluguel social. Os moradores que permanecem nas comunidades ameaçadas vivem em constante estresse. Além de diariamente verem a saída dos vizinhos, convivem com o barulho do maquinário de construção e com os problemas que o uso dele causa nas casas. A rotina dos habitantes também é alterada pelas repetidas reuniões com os representantes do governo. Dentre os principais casos de localidades ameaçadas, estão as comunidades: Jangadeiros, Rio Pardo, Lauro Vieira Chaves, João XXIII, Mucuripe e Trilha do Senhor.

Em **Natal**, por sua vez, após mais de dois anos de batalhas, a ação conjunta do Comitê Popular da Copa 2014 – Natal/RN, da Associação Potiguar dos Atingidos pela Copa - APAC e do Escritório Popular – projeto Lições de Cidadania (UFRN) foi vitoriosa. Antes de ser eleito, o atual prefeito da cidade, Carlos Eduardo Alves, assinou compromisso público de revisar os projetos de mobilidade urbana sob a Matriz de Responsabilidade do município. Por meio do Decreto Municipal 9.892 de 19 de fevereiro de 2013, ele cumpriu com acordado. Foi determinada a “redução no número de desapropriações de imóveis situados nas áreas onde serão executadas as obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo FIFA 2014, mediante a elaboração de estudos e projetos alternativos”⁹.

⁸ Seminário “Legados e Relegados da Copa do mundo: Quando o Direito à Cidade é violado”, em Recife.

⁹ Notícias veiculadas na mídia: a) <http://tribunadonorte.com.br/noticia/readequacao-dos-projetos-e-positiva-segundo-apac/243748> b) <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/prefeitura-desiste-de-fazer-desapropriacoes-para-obras-de-mobilidade/255854>

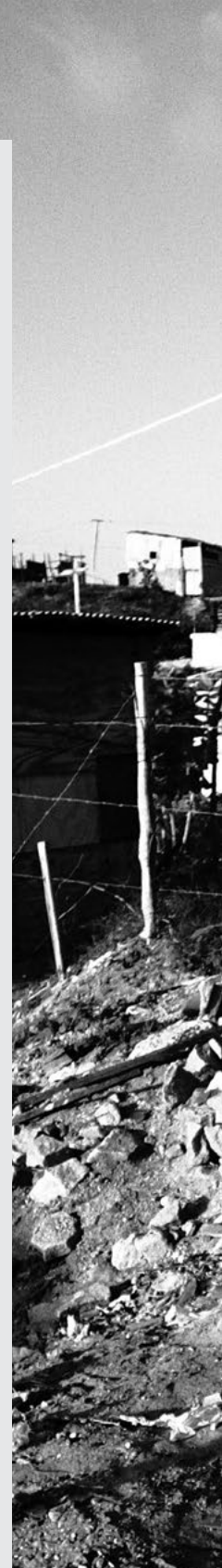
BOX 4

COMUNIDADES FORTALEZENSES RESISTEM!

Apesar de haver certo padrão de comportamento do poder público com relação às violações do direito à moradia das comunidades ameaçadas de remoção em Fortaleza, especialmente em decorrência das obras de implementação do VLT, há alguns casos emblemáticos que valem a pena ser destacados, pelas conquistas nas quais resultou a intensa luta dos moradores pela permanência.

A comunidade do Mucuripe foi parcialmente removida, mas moradores ainda aguardam acordo. No começo, estava prevista a remoção de famílias em uma faixa de 14 a 20 metros a partir da linha do trem. Após pressão popular, a faixa foi reduzida para 7 metros, mas a resistência continua em decorrência das injustiças na avaliação financeira das casas. O governo ainda ameaçou fazer o depósito da indenização em juízo, para conseguir autorização da justiça para remover os moradores. Para quem aceitou sair, os pagamentos demoram, muitas pessoas só receberam metade do valor e ainda aguardam o restante. Já os que receberam tudo têm tido dificuldade de adquirir imóvel com o valor da indenização. Algumas casas já foram demolidas, e quem fica tem que conviver com o acúmulo de entulhos. Muitos que permanecem já aceitaram a indenização e estão à espera de outros moradores, pois como as casas possuem paredes geminadas, eles só podem começar a obra quando e se os vizinhos também aceitarem o acordo.

Já na comunidade Lauro Vieira Chaves, o processo de remoção foi um pouco diferente das outras comunidades. Das 203 famílias a serem removidas, 66 foram retiradas de seus locais de origem. Das que já saíram, 13 fizeram acordo para voltar para uma área próxima. Entretanto, o poder público demonstrou recentemente que talvez não cumpra esse acordo. A justificativa dada foi a previsão de alargamento de uma avenida; os moradores enviaram um pedido de informações para o secretário da SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura), Samuel Dias, mas não obtiveram resposta. Uma vitória da Lauro Vieira Chaves foi a mudança do traçado do VLT. Ele antes passaria por entre as casas, mas foi transferido para uma área próxima, sem grandes impactos na comunidade. Os resistentes também produziram um jornal chamado “Fique Esperto”, para informar moradores e população da cidade sobre consequências do VLT. Os moradores pleiteiam a reurbanização da comunidade e maiores investimentos no que chamam de mobilidade ‘humana’ como alternativa à remoção.



Em consequência, a Procuradoria Geral do Município de Natal solicitou a desistência das ações judiciais interpostas em desfavor dos proprietários e/ou possuidores de imóveis, e as revogações dos respectivos decretos declaratórios de utilidade pública, através do Decreto Municipal nº 9.924, de 03 de Abril de 2013. O dinheiro que foi depositado judicialmente para o pagamento das indenizações foi revertido para cobrir os custos da elaboração dos projetos alternativos.

As obras do Corredor Estrutural Oeste cortavam 6 bairros situados na Zona Oeste da cidade e atingiriam cerca de 450 imóveis. Hoje apenas 5 decretos estão vigentes, que segundo informações da Prefeitura, serão intervenções parciais que deverão atingir apenas as calçadas dos imóveis.

O Rio de Janeiro, além de ter sido palco da final da Copa do Mundo, receberá as Olimpíadas em 2016. No processo de preparação da cidade para estes dois eventos já foram removidas mais de 20 mil famílias apenas em áreas informais, segundo a Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura¹⁰, tanto em obras relacionadas aos eventos como em áreas entendidas como de risco. A cidade, que já sofreu com outros períodos de remoção em massa – como o início do século XX e as décadas de 60 e 70, período da ditadura civil-militar –, passa por mais uma onda de remoção em sua história, a maior em números absolutos. Contesta-se o motivo das remoções, muitas vezes de benefício privado e não público, e a forma como elas acontecem, com violação de direitos fundamentais.

Relatos de ameaça e tortura psicológica são frequentes em áreas que agentes da Prefeitura do Rio agem em processos de remoção. Como em outras capitais do Brasil, as negociações são sempre individuais, maneira encontrada para minar a comunidade e evitar que haja resistência organizada e coletiva. Outra prática é derrubar as casas já negociadas deixando os escombros para trás, abalando estruturalmente as restantes e emocionalmente os que não aceitaram as condições de negociação. As indenizações são muito baixas, já que o município oferece a cobertura apenas das benfeitorias (paredes, telhado, janelas), não reconhecendo a posse da terra mesmo quando ocupada há mais de cinco anos, como prevê a Constituição de 1988. Os reassentamentos são em locais distantes, em apartamentos de tamanho insuficiente, em condomínios do programa federal Minha Casa Minha Vida em verdadeiras áreas de risco, dominadas por milícias, na extrema periferia da cidade. Em geral, as pessoas são levadas para uma condição de moradia pior do que estavam, o que vai contra os tratados internacionais pelo direito à moradia adequada dos quais o Brasil é signatário.

Além disso, o argumento de que as pessoas devem deixar suas casas para dar espaço a intervenções urbanas de interesse público não se sustenta quando se observa a situação dos terrenos de algumas comunidades removidas, que atualmente se encontram vazios ao lado de condomínios de luxo em construção. É o caso das remoções acontecerem em 2010 e 2011 no Recreio dos Bandeirantes, para a ampliação da avenida das Américas (Transoeste) e a abertura do Túnel da Grota Funda. A obra resultou na remoção de cerca de 500 famílias em três comunidades: Vila Harmonia, Vila Recreio II e Restinga. As indenizações foram muito baixas, forçando os moradores a ficarem na informalidade, e a alternativa de reassentamento foi em área muito distante, além do despejo ter acontecido sem aviso prévio. Atualmente, a região da Barra da Tijuca e Recreio concentra os principais lançamentos imobiliários da cidade, sendo uma área de grande interesse das maiores empreiteiras do país. Entre o Túnel da Grota Funda, próximo ao local onde ficava a Vila Recreio II, e o shopping Recreio, ao lado do terreno onde

¹⁰ Ver nota da SMH ao fim desta reportagem <http://www.viomundo.com.br/denuncias/dario-de-negreiros-cidade-olimpica-promove-a-maior-leva-de-despejos-de-toda-a-historia-do-rio.html>.

se encontrava a Vila Harmonia, está sendo construída a Vila de Mídia, que abrigará jornalistas durante as Olimpíadas de 2016. Após os Jogos, o local será mais um condomínio da região, com apartamentos que estão sendo comercializados com preços entre R\$ 415 mil e R\$ 937 mil¹¹.

Uma outra prática da Prefeitura do Rio é atuar em datas festivas. As famílias do Largo do Tanque foram removidas no Carnaval de 2013, a remoção do Metrô-Mangueira aconteceu em período de férias escolares e as casas da Vila Recreio II foram destruídas no Natal de 2010. Em reunião com os moradores do Recreio, a Prefeitura chegou a prometer que deixaria as famílias passarem as festas de fim de ano em suas casas, mas não cumpriu o prometido. “Quando a gente menos esperava, no dia 23 de dezembro, chegaram as máquinas e começaram a derrubar as coisas. Foi o presente de Natal que a Prefeitura deu pra comunidade, começaram a quebrar tudo no final do ano sem que a gente esperasse”, lamentou Laércio Chagas, ex-morador da Vila Recreio II.

Apesar da área de maior interesse do mercado imobiliário ser o litoral da Zona Oeste, outras áreas da cidade, como as Zonas Norte, Sul e Centro também estão sofrendo com processos de remoção. Na Zona Sul, além da tentativa de retirada das famílias da Estradinha, alto da Rocinha e pico do Santa Marta, o processo de gentrificação, também conhecido como “remoção branca”, atinge em cheio comunidades que se localizam em áreas nobres da cidade. Vidigal, próximo ao Leblon, Cantagalo, em Ipanema, Babilônia e Chapéu Mangueira no Leme são algumas das favelas onde os moradores vêm sofrendo com o encarecimento do custo de vida. Na Zona Norte, houve a remoção de parte da Indiana, Metrô-Mangueira, Vila das Torres, Campinho, entre outras. No Centro do Rio, que abrange a região portuária, a remoção de ocupações urbanas desde o início do projeto Porto Maravilha e a de centenas de famílias do Morro da Providência mostram o papel que a Prefeitura do Rio cumpre para atender os interesses do mercado imobiliário.

Os casos de remoção em todo o Rio de Janeiro comprovam que o projeto de cidade que está em curso, associado aos grandes eventos esportivos, tem como base a elitização da cidade. A existência de classes populares se constitui numa barreira; para esse projeto dar certo é necessária a realocação dos pobres na cidade. Isso implica a construção de conjuntos habitacionais em áreas periféricas e a remoção de comunidades, que é um requisito para a atração de investidores. Apesar disso, a resistência dos moradores gerou frutos, como o recuo em relação à remoção da Estradinha, a permanência de muitas famílias antes ameaçadas na Providência e também a resistência do pico do Santa Marta. Esses são apenas alguns exemplos de que a luta das favelas cariocas por direitos dá resultado. Após vencer a remoção, a demanda dos moradores é clara: urbanização.

Em **Porto Alegre**, as violações do direto à moradia impulsionadas pela Copa do Mundo também foram bastante significativas. As obras de preparação para o evento atingiram diretamente moradores da Av. Tronco, entorno do Beira Rio e Aeroporto. Nesta condição encontram-se aproximadamente: 1.525 famílias (Av. Tronco), 70 famílias (entorno do Beira Rio), 1.479 (Vila Dique), 1.291 (Vila Nazaré) e 200 famílias (Vila Floresta), 1.680 (PISA) totalizando 6.245 famílias. Entretanto, indiretamente também foram atingidos moradores de baixa renda na condição de ocupantes de áreas próximas às obras, ou seja, todas as comunidades localizadas nas áreas onde foram alocados recursos em intervenções para a Copa, desde as obras de mobilidade até as reestruturações de praças, entre outras intervenções. A área denominada Corredor da Copa, por ser de circulação preferencial de turistas com maiores demandas por produtos e serviços para a

¹¹ Leia mais em <http://oglobo.globo.com/economia/imoveis/prefeitura-esta-procura-de-novas-acomodacoes-para-jornalistas-que-vem-cobrir-as-olimpiadas-8067298>

BOX 5

REMOÇÃO A 500 METROS DA FINAL DA COPA DO MUNDO DO BRASIL

Desde 2010, a Prefeitura do Rio de Janeiro tenta remover a comunidade do Metrô-Mangueira com diferentes argumentos: estacionamento para a Copa, passarela de acesso e, por último, a construção de um pólo automotivo. A favela, no entanto, fica a 500 metros do Maracanã, palco da final da Copa do Mundo de 2014, e parece não combinar com a imagem que o Rio quer passar ao exterior. Agentes municipais começaram a marcar as habitações sem aviso prévio, fazer negociações individuais e derrubar as casas em agosto de 2010.

As primeiras 107 famílias, das cerca de 700 da comunidade, foram reassentadas em Cosmos, a 50 quilômetros de distância dali, apesar da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro em seu artigo 429 prever o “Assentamento em localidade próximas dos locais de moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento”. As outras famílias exigiram outro tratamento. Pela resistência dos moradores e a proximidade do Maracanã, o caso ganhou repercussão mundial e em 2011 estava no principal jornal da Inglaterra, o The Guardian¹. As famílias acabaram conquistando o direito de ser reassentadas em um local próximo, nos empreendimentos Mangueira I e II, e no Bairro Carioca, em Triagem.

Durante esse tempo, os moradores que ficaram no Metrô-Mangueira conviveram com lixo, ratos e insetos que se proliferavam nos escombros deixados pelos tratores. Como as negociações passaram a ser mais lentas, a prefeitura não conseguia demolir as casas imediatamente e o local ficou abandonado. A prática de manter negociações individuais fez com que as casas fossem reocupadas por famílias sem-teto à medida que os antigos moradores eram remanejados.

Após as manifestações de junho de 2013, a comunidade recebeu a visita do prefeito Eduardo Paes que prometeu àqueles moradores que ocuparam as casas vazias não ficariam desassistidos. A reunião deixou os moradores mais tranquilos em relação ao seu futuro. Mas no dia 7 de janeiro de 2014 as famílias foram surpreendidas com a ação de tratores, que chegaram a derrubar algumas casas, acompanhados da Polícia Militar e da Guarda Municipal.

“Foi desumano o que eles fizeram. A moça acabou de sair de dentro de casa e a máquina veio e derrubou. Nosso dinheiro é lixo? Porque a gente pode ser pobre, mas a gente contribui pras coisas. A gente abre um crédito, paga um monte de imposto, não é?”, disse Daiane Heizer, moradora do Metrô-Mangueira há três anos.

Através de uma nota pública, a Prefeitura informou que as famílias receberão o aluguel social até a entrega de imóveis do programa “Minha Casa, Minha Vida”. Exatamente o que foi prometido por Paes na reunião de 2013, mas que só se efetivou após a mobilização dos moradores. O benefício, no entanto, não contemplou a todos e a situação continua indefinida para parte das famílias.

¹ Disponível em <http://www.theguardian.com/world/2011/apr/26/favela-ghost-town-rio-world-cup>.

BOX 6

AS COMUNIDADES TÊM ALTERNATIVAS PREMIADAS: O PLANO POPULAR DA VILA AUTÓDROMO

A comunidade Vila Autódromo se localiza na área de maior valorização da Barra da Tijuca e que vai ser o centro dos Jogos Olímpicos de 2016. A parceria público-privada (PPP) que a Prefeitura do Rio assinou com as empreiteiras Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez e Carvalho Hosken prevê a transferência de mais de 1 milhão de m2 para o consórcio após os Jogos. No terreno serão construídos condomínios e hotéis de luxo, como consta no edital de licitação. Parte da área da Vila Autódromo faz parte da PPP e seria repassada às empreiteiras, o que acarretaria a remoção das casas.

No entanto, a comunidade Vila Autódromo possui título de concessão de direito real de uso conquistado nos anos 90, além de estar há pelo menos quatro décadas no local. Argumenta-se que seria necessária a remoção para os Jogos Olímpicos, mas o projeto oficial desenvolvido pelo escritório de arquitetura inglês AECOM prevê a comunidade urbanizada como legado das Olimpíadas. Além disso, há um projeto popular de urbanização desenvolvido por arquitetos e urbanistas da UFF e da UFRJ e moradores, que mostra a compatibilidade dos Jogos a existência da Vila.

O Plano Popular da Vila Autódromo recebeu em novembro de 2013 o primeiro lugar no Urban Age Award, importante prêmio internacional que reconhece e celebra iniciativas criativas para as cidades. A premiação é organizada pelo Deutsche Bank e pela London School of Economics e concorreram cerca de 170 projetos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O prêmio mostra que é possível uma cidade democrática e diversa, que o Projeto Olímpico pode ser realizado sem expulsar os moradores de suas casas. O Plano Popular serviu de inspiração para iniciativas semelhantes em São Paulo e Curitiba.

“Nós socializamos esse prêmio com todas as comunidades e com todos aqueles que colaboraram e torceram. Traz autoestima aos moradores num momento de preocupação com as recentes ações da Prefeitura”, disse Inalva Mendes Brito, que mora na Vila desde a década de 80. “O Rio passa por esse momento de reivindicações nas ruas, de luta por direitos, e esse prêmio é um estímulo para seguir em frente”, finalizou.



Copa, limita-se ao norte pela Arena do Grêmio e Aeroporto e ao sul pelo Parque Linear do PISA, passando pelo Beira Rio, Av. Tronco e Centro.

Esse conjunto de intervenções tem um forte potencial para influenciar o mercado imobiliário e provocar a remoção de moradores para outras áreas da cidade, pois, além de se localizarem nos Corredores da Copa, estão próximos a pontos estratégicos que impulsionam vetores de mudanças em seu entorno, como é o caso da Arena do Grêmio.

É bastante complexa a forma como o tema da moradia entra na pauta de discussões relacionadas às obras em Porto Alegre. É evidente que milhares de famílias que vivem nas comunidades carentes no eixo Rodoviária-Arena do Grêmio necessitam de moradia adequada. Mas precisa ser pensada observando a Política Habitacional do município sobretudo em relação ao direito de permanecer nos locais onde vivem. Além disso, é preciso considerar o fato de que fazem parte de um conjunto de centenas de assentamentos informais de Porto Alegre, cujas demandas por moradia e urbanização aparecem reiteradamente nos espaços do Orçamento Participativo, e que o município elaborou o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) com o objetivo de atacar o déficit habitacional e melhorar as condições de vida das famílias, não para resolver o problema com os acessos à Arena do Grêmio.

As alternativas para o problema habitacional são diversas, desde que tenha recursos, e ao que tudo indica, o município de Porto Alegre não está tendo problemas para acessá-los. O município conta com 29 instrumentos disponíveis à Política Habitacional, uns mais consolidados do que outros, no entanto, o que assistimos nestes últimos anos foi a opção quase que exclusiva pelo caminho da produção habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e, no caso das remoções orientadas por cronogramas de obras, o farto uso de instrumentos emergenciais como o Bônus Moradia e Aluguel Social. Produzir moradia não é o problema, a questão é que os governos municipais não regulam o preço da terra urbanizada, que poderia frear a especulação, e vai em busca de terra barata para implementar os programas habitacionais distante das áreas urbanizadas. Dessa forma, garante a moradia violando o direito à cidade.

O município deveria retomar o Programa de Regularização Fundiária nas comunidades carentes. Mesmo sabendo que a propriedade não é garantia contra remoções (basta observarmos que há mais de 400 empenhos em curso para desapropriações na Tronco), esta é uma das formas da população ser integrada à cidade e ter acesso a serviços e infraestrutura básica. Não basta ter um programa robusto de saneamento como o PISA, por exemplo, passando próximo das casas se as comunidades não estiverem urbanizadas.

O caso da Vila Hípica deve ser citado como exemplo pois 34 famílias foram realocadas para área ao lado do local de origem permitindo, assim, que toda a comunidade pudesse ser urbanizada. Vários outros casos históricos poderiam ser citados, como a comunidade Lupicínio Rodrigues, no Bairro Menino Deus, para exemplificar as diversas formas de melhorar as condições de moradia da população pobre sem que necessite ser reassentada distante dos locais onde vivem. Caso estivessem avançados os processos de regularização fundiária das comunidades envolvidas nas obras da Av. Tronco, não somente as famílias atingidas pelas obras estariam em melhores condições de moradia, como, também, seus vizinhos. Da mesma forma os moradores do eixo Rodoviária-Arena.

Paralelo ao processo de discussão sobre a implementação das obras para a Copa, várias mobilizações de moradores lograram conquistas, como a aprovação do projeto de criação das

áreas de usos especiais para o Morro Santa Teresa (Áreas de Interesse Social, Ambiental e Cultural); a participação de lideranças comunitárias na indicação de terrenos para reassentamentos das famílias da Av. Tronco; o projeto de reforma de prédio na Rua Barros Cassal onde será implementado o Assentamento 20 de Novembro e as famílias de inquilinos da Vila Floresta que foram incluídas para serem atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Todos os casos foram resultados de duros processos de embates políticos, técnicos e sociais que ainda não se concluíram. Agora, espera-se que o poder público municipal e estadual dê celeridade aos processos e que mais rapidamente as milhares de famílias de Porto Alegre que precisam de moradia adequada sejam atendidas para que não sejam atingidas por futuras obras.

BOX 7

OS DADOS OFICIAIS APARECEM, MAS MAQUIAM PROCESSOS DE REMOÇÃO

Durante os anos de preparação para a Copa do Mundo, não foram poucas as denúncias de violações de direitos feitas por organizações de direitos humanos, dentre eles o direito à moradia adequada. No entanto, os governos federal, estadual e municipal tiveram como padrão não se posicionar em relação aos casos e não revelar dados relativos às obras, como a quantidade de famílias removidas. Apenas no dia 10 de julho, durante a Copa do Mundo, a Secretaria-Geral da Presidência da República divulgou o seguinte quadro com números relativos às remoções:

DESAPROPRIAÇÕES E DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS* NA COPA FIFA								
Informações Gerais				Desapropriações e Deslocamentos				
UF	Município	Ente	Empreendimento	Residências Famílias até 3,5 SM/ ocupações	Residências Famílias com mais de 3,5 SM	Total de residências	Imóveis comerciais/ terrenos/ outros	Total
CE	Fortaleza	E	VLT Parangaba/Mucuripe e Estações	1529	411	1940	245	2185
CE	Fortaleza	P	Eixo Via Expressa/Raul Barbosa	0	111	111	161	272
CE	Fortaleza	P	BRT Av. Alberto Craveiro	0	45	45	103	148
CE	Fortaleza	P	BRT Av. Paulino Rocha	0	0	0	44	44
CE	Fortaleza	P	BRT Av. Dedé Brasil	0	0	0	137	137
DF	Brasília	GDF	Ampliação DF-047	0	0	0	0	0
MG	Belo Horizonte	P	BRT Antônio Carlos/Pedro I	0	260	260	58	318
MG	Belo Horizonte	P	Corredor Pedro II Obras Complementares nos BRTs Antônio Carlos / Pedro I e Cristiano Machado	0	0	0	0	0
MG	Belo Horizonte	P	BRT Área Central	0	0	0	0	0
MG	Belo Horizonte	P	Via 210	0	54	54	105	159
MG	Belo Horizonte	P/E	Via 710	0	237	237	318	555
MG	Belo Horizonte	P	BRT Cristiano Machado	0	0	0	0	0
MG	Belo Horizonte	P	Boulevard Arrudas/ Tereza Cristina	0	0	0	0	0
MT	Cuiabá	E	VLT Cuiabá/ Várzea Grande	0	20	20	300	320
MT	Cuiabá	E	Corredor Mario Andreazza	0	0	0	74	74
MT	Cuiabá	E	Adequação Viária e Acesso à Arena Pantanal	0	0	0	0	0
PE	Recife	E	Corredor Caxangá (Leste/Oeste)	0	74	74	45	119
PE	Recife	E	BRT Norte/Sul	0	0	0	6	6
PE	Recife	E	Ramal Cidade da Copa	0	95	95	100	195
PE	Recife	E	Terminal Cosme e Damião	0	46	46	4	50
PE	Recife	E	Estação de Metrô Cosme e Damião/Arena PE	0	0	0	0	0
PE	Recife	P	Corredor Via Mangue	1175	148	1323	137	1460

PR	Curitiba	P	BRT Linha Verde Sul e obras complementares	0	0	0	0	0
PR	Curitiba	P	Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária	0	0	0	0	0
PR	Curitiba	P	Corredor Avenida Cândido Abreu	0	0	0	0	0
PR	Curitiba	P	Requalificação do Corredor Marechal Floriano	0	6	6	15	21
PR	Curitiba	E	Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária	0	2	2	25	27
PR	Curitiba	E	Vias de Integração Radial Metropolitanas	0	22	22	21	43
RJ	Rio de Janeiro	P	BRT Transcarioca – Lotes 01 e 02	629	1409	2038	266	2304
RN	Natal	P	Corredor Estruturante Z. Norte/ Arena das Dunas	0	0	0	30	30
RN	Natal	E	Via Prudente de Moraes					
RN	Natal	E	Acesso ao Aeroporto São Gonçalo do Amarante	0	345	345	0	345
RS	Porto Alegre	E	Ampliação do Aeroporto Int. Salgado Filho	1476	0	1476	0	1476
RS	Porto Alegre	P	Corredor Avenida Tronco	1525	144	1669	180	1849
RS	Porto Alegre	P	Corredor de Ônibus Padre Cacique/ Av. Beira Rio	57	0	57	15	72
RS	Porto Alegre	P	BRT Protásio Alves e Terminal Manoel Elias	0	0	0	1	1
RS	Porto Alegre	P	BRT João Pessoa e Terminal Azenha					
RS	Porto Alegre	P	Corredor R. Vol. Da Pátria e Estação S. Pedro	0	0	0	63	63
RS	Porto Alegre	P	Prolongamento da Avenida Severo Dullius	0	0	0	9	9
RS	Porto Alegre	P	Complexo da Rodoviária	0	0	0	2	2
RS	Porto Alegre	P	BRT Av. Bento Gonçalves e Terminal A. Carvalho	6	0	6	0	6
RS	Porto Alegre	P	Entorno do estádio Beira Rio: 3 vias de acesso	10	0	10	0	10
SP	São Paulo	E	Monotrilho – Linha 17 – trecho prioritário	564	0	564	290	854
SP	São Paulo	P	Itaquerão	8	0	8	0	8
SP	São Paulo	E	Vila da Paz	396	0	396	0	396
TOTAL				7.375	3.429	10.804	2.754	13.558

(*) Deslocamentos Involuntários: alteração compulsória do local de moradia ou de exercício de atividades econômicas, provocado pela execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura, melhorando a qualidade de vida e assegurando o direito à moradia das famílias afetadas. (Estimativa de 35.635 pessoas atingidas por deslocamentos. Base: 3,3 pessoas por família, IBGE Censo 2010) | Fonte: Secretaria-Geral da Presidência da República, com informações do Ministério das Cidades e da Caixa

A Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa respondeu ao governo federal, em nota com o título “Dados oficiais maquiam vários processos de remoção no país”: Em resposta à afirmação do Governo Federal de que “apenas” 35.653 famílias foram removidas de suas casas em virtudes das obras da Copa do Mundo, a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP), vem a público afirmar:

- 1) Os dados do Governo infelizmente maquiam vários processos reais de remoção.
- a) Diversas foram as alterações nas obras consideradas na “matriz de responsabilidade da Copa”. Todavia, existiram obras inicialmente pensadas para servir à Copa do Mundo, e que de fato atenderam ao modelo de cidade fortalecida pelo megaevento, que produziram processo de remoções forçadas. Em nosso levantamento, consideramos todas as obras que direta ou indiretamente foram em algum momento vinculada à Copa do Mundo para que, sob a desculpa dos jogos, forçasse a remoção das pessoas.
- b) É necessário incluir as obras olímpicas, uma vez que também existe uma matriz de responsabilidade que envolve os três entes governamentais. Copa do Mundo e Olimpíadas fazem parte de um mesmo projeto de destruição e privatização do direito à cidade.

2) Os dados do Governo não consideram a violência dos processos de remoção.

a) Muitas das obras foram feitas a toque de caixa, desconsiderando os procedimentos legais estabelecidos no Estatuto da Cidade ou, ainda, quando estes foram realizados, caso de algumas audiências públicas, serviram apenas como mero processo formal, sem nenhum impacto no processo decisório.

b) Relatos sobre a ação violenta das polícias, desconsiderando as leis, implica que houve remoções em algumas das obras que não foram computadas pelos governos.

c) Soa estranho, ao final da Copa do Mundo, o Governo Federal apresentar números. Estes foram solicitados desde muito por diversos grupos e movimentos. A ausência de diálogo e informações concretas foi a tônica dos Governos Federal e locais durante o processo de construção da Copa do Mundo.

3) Os dados não consideram as vitórias das comunidades em luta.

a) Várias foram as comunidades que se organizaram para evitar a remoção e, em virtude da luta concreta, de muitos atos, protestos e com ações sociais e jurídicas, conseguiram retardar ou mesmo evitar a remoção. Podemos citar vitórias da luta popular em Fortaleza, São Paulo, Curitiba, Natal, Rio de Janeiro, Porto Alegre, dentre outras.

b) A ANCOP, através dos Comitês Populares da Copa, organizados nas 12 cidades sede, buscou levantar o número das pessoas removidas e/ou ameaçadas pelas obras da Copa do Mundo e Olimpíadas, mas nunca colocou como números oficiais, já que essa é uma obrigação dos governos. É nosso dever lutar pelo direito à cidade para todos e não esconder aqueles que conseguiram, minimizando o impacto inicialmente pensado pelos megaeventos. Por isto, reafirmamos: as obras de alguma forma ligadas pelos Governos à Copa do Mundo e às Olimpíadas atingiram, diretamente, ameaçando ou removendo aproximadamente 250 mil pessoas em todo o Brasil.

4) O processo de luta contra a cidade do capital vai muito além dos megaeventos.

a) A construção da Copa do Mundo afetou toda a estrutura das cidades sede e criou precedentes a serem usados em outras cidades. Em linhas gerais, a especulação imobiliária em torno do trajeto “aeroporto - estádio - região turística” ditou o ritmo do crescimento e da organização espacial. Este modelo de cidade, cada vez mais privatizada e gerenciada, produz impactos diversos na cidade.

b) Ainda que não se apresente em nossas contas de ameaçados, o número de pessoas atingidas pelo aumento dos aluguéis ou expulsos de suas regiões pela violência policial ou que foram forçadas a vender suas casas é incalculável. É um processo que não se iniciou na Copa do Mundo, mas que foi fortalecido por ele e tende a continuar, se não for enfrentado por outro modelo de cidade, como um terrível legado nas principais cidades do país.

Continuaremos lutando por este novo modelo de cidade.

BOX 8

OCUPAÇÕES DO ISIDORO

Desde o dia 06 de agosto de 2014, a possibilidade de um “despejo surpresa” tem sido o pesadelo das 8 mil famílias que compõe as Ocupações do Isidoro, em Minas Gerais. Cerca de 1.500 famílias na ocupação Rosa Leão, 2.638 famílias em Esperança e 4.500 famílias na ocupação Vitória ocupam a área da mata da Granja Werneck, na região de Isidoro. As áreas ocupadas abrangem terrenos das prefeituras de Belo Horizonte, Santa Luiza e a Granja da família Werneck.

A região do Isidoro está localizada na região do Vetor Norte, novo eixo de desenvolvimento da região metropolitana mineira, constituindo-se em mais um alvo das ambições do setor imobiliário atuando em Minas Gerais. Juntamente com o poder público, na figura do prefeito da capital mineira Márcio Lacerda, pretendem transformar o último reduto verde da região na 10ª Regional Urbana através de uma Operação Urbana Consorciada.¹

As ocupações que hoje contam com 8 mil famílias são expressão do grave problema habitacional que vive o Brasil. No estado de Minas Gerais verifica-se um déficit habitacional de 474 mil unidades frente aos 585.877 mil domicílios vagos. Somente na região metropolitana mineira esse déficit é de 115 mil moradias ao lado de 168.206 imóveis vazios.²

No lugar de apresentar soluções concretas frente ao problema expresso pela situação dessas famílias, as prefeituras envolvidas, juntamente com os proprietários da Granja Werneck, acionaram o Judiciário em busca da reintegração de posse. Chamada de megaoperação (anunciado um efetivo de 1900 homens) pela mídia e pela própria Polícia Militar de Minas Gerais, a operação se constituía em um evidente desrespeito às orientações do Comentário Geral nº 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais sobre os despejos forçados e um desrespeito à validade das normas de direito internacional humanitário, das quais o Brasil é signatário.

A partir das dificuldades enfrentadas em levar a cabo o plano contido na Operação Urbana Consorciada, cujo projeto é a construção de um bairro de classe média na região, vislumbrou-se a possibilidade de destinar a área para o governo federal no âmbito do projeto Minha Casa, Minha Vida. Assim, em 27 de dezembro de 2013, a Caixa Econômica Federal celebrou contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao empreendimento Granja Werneck – Fase 1, com 8.896 unidades habitacionais a serem construídas no terreno onde atualmente se situa a

¹ Mais informações disponíveis em: <http://www.diarioliberalidade.org/brasil/repressom-e-direitos-humanos/50901-isidoro-o-maior-conflito-territorial-urbano-de-minas-gerais.html>

² BRASIL. Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Habitação, Déficit Habitacional no Brasil 2008. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/DHB_2008_Final_2011.pdf

ocupação Vitória. O contrato, firmado com as empresas Granja Werneck S/A, Bela Cruz Empreendimentos Imobiliários Ltda e Direcional Engenharia S/A³, estabeleceu como condicionante para ser registrado em cartório e gerar seus efeitos a liberação do imóvel que à época já estava ocupado por famílias de baixa renda. Ou seja, a própria Caixa Econômica Federal colocou como condicionante o despejo dessas famílias que ocupam um terreno abandonado há décadas, em claro descumprimento de sua função social.

A falta de negociação e propostas definitivas para a realocação das famílias frente às ameaças de despejo levaram os moradores das Ocupações Isidoro por duas vezes a ocuparem uma agência da Caixa Econômica Federal em Belo Horizonte/MG, em agosto de 2014, em mais uma tentativa de pressionar os governos a negociarem e apresentarem soluções habitacionais definitivas e que contemplem todas as famílias.⁴ Diante do evento, a CEF prorrogou por tempo indeterminado o repasse dos recursos diante da constatação que a prefeitura de BH teria passado informações falsas sobre a ocupação do terreno.

Não obstante a gravidade colocada pela situação por si só, o estado de Minas Gerais também buscou utilizar seu aparelho repressor de modo a aterrorizar e pressionar psicologicamente essas famílias. Através de um panfleto amplamente disseminado nas comunidades, a Polícia Militar orientava as pessoas a saírem de suas casas o quanto antes, pois o despejo forçado poderia acontecer a qualquer momento. Além disso, diversos veículos de imprensa também fizeram grande alvoroço em torno da possível megaoperação, contribuindo ainda mais para o clima de terror que se instaurava nas comunidades.

Vale lembrar que a Mata do Isidoro também abriga os remanescentes do Quilombo Magueiras. Constituída hoje por 19 famílias, a comunidade utiliza as terras à margem do Ribeirão Isidoro desde o século XIX para sustento e reprodução de seu modo de vida, reivindicando junto ao INCRA seu reconhecimento e direitos sobre a terra.

Atualmente, são quatro os processos de reintegração de posse movidos em função da região do Isidoro, sendo dois deles referentes às áreas ocupadas. Um deles, para o qual não existem projetos futuros de conhecimento público, está na área da Ocupação Rosa Leão. Outro processo movido pela Granja Werneck S.A., que reúne os herdeiros da família Werneck, corresponde ao terreno em negociação com o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Diante desse grave panorama, as famílias das Ocupações de Isidoro começaram a se organizar, contando com o apoio de diferentes grupos e movimentos sociais na luta pelos seus direitos, rede essa que cresce a cada dia, extrapolando os limites do estado.

³ Direcional Engenharia S/A está entre os principais financiadores da última campanha do prefeito Márcio Lacerda.

⁴ Mais informações disponíveis em: <http://brigadaspopulares.org.br/?p=612>

A batalha judicial acompanha a ocupação desde julho de 2013, tendo passado por diversos momentos e hoje alcança inclusive órgãos internacionais através de denúncias referentes a violações de direitos humanos. ISIDORO RESISTE!

BOX 9 AS EMPREITEIRAS E OS FINANCIAMENTOS DE CAMPANHAS ELEITORAIS

Odebrecht, Camargo Correia, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS, Delta e Galvão Engenharia. Juntas, as sete maiores empreiteiras do Brasil somaram em 2010 uma receita bruta de R\$ 28,5 bilhões. As grandes empresas de construção são provavelmente as maiores financiadoras de campanhas eleitorais milionárias no Brasil¹. As sete empreiteiras atuaram na construção de estádios para a Copa de 2014, obras financiadas por dinheiro público.

A atividade é um bom negócio: professores das universidades de Boston e da Califórnia, nos EUA, revelaram que, para cada real doado a políticos do partido do Governo (PT) em 2006, as empreiteiras receberam 8,5 vezes o valor na forma de contratos de obras, escolhidas por políticos do mesmo partido e incluídas nos orçamentos federal e estadual, ao longo dos 33 meses que se seguiram às eleições². O estudo de 2011 é intitulado “O espólio da vitória: doações de campanha e contratos públicos no Brasil”³.

De acordo com a Agência Pública⁴, as quatro irmãs – Odebrecht, OAS, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez – doaram juntas, entre 2002 e 2012, pouco mais de R\$ 504 milhões para campanhas eleitorais. Os três partidos mais favorecidos foram o PT, PMDB e PSDB. Os grupos chegam a financiar candidaturas de adversários. Foi o caso do Grupo OAS, que doou dinheiro a diretórios e comitês do PMDB, PT, PTB e PCdoB, durante as eleições de 2012.

	Grupo Odebrecht	Grupo OAS	Grupo Camargo Corrêa	Grupo Andrade Gutierrez
PSDB	12,1 milhões	19,9 milhões	40,7 milhões	33,2 milhões
PMDB	10,5 milhões	22,9 milhões	17,3 milhões	37,2 milhões
PT	10 milhões	47 milhões	62,8 milhões	38,8 milhões

Fonte: Agência Pública

¹ Que contam também com grupos como Frigorífico JBS Friboi, Banco Alvorada, Itaú Unibanco, Banco BMG, UTC Engenharia e Gerdau Comercial de Aços.

² “Empreiteiras recebem R\$ 8,5 por cada real doado a campanha de políticos”, 7 de maio de 2011, O Globo – <http://oglobo.globo.com/economia/empreiteiras-recebem-85-por-cada-real-doado-campanha-de-politicos-2773154>

³ “The spoils of victory: Campaign donations and government contracts in Brazil”, disponível em http://people.bu.edu/tboas/political_investment.pdf

⁴ “As quatro irmãs”, disponível em <http://apublica.org/2014/06/as-quatro-irmas/>

Evolução das Doações (em R\$ mil)

	2002	2004	2006	2008	2010	2012
Odebrecht	7.600	723	4.800	702	13.500	28.000
OAS	7.400	5.300	16.000	12.000	44.000	39.700
Camargo Corrêa	1.800	4.500	14.500	5.700	112.000	36.000
Andrade Gutierrez	24	0	4.300	161	64.600	81.000

Fonte: Agência Pública

O poder político-econômico das empreiteiras é, de fato, sensível em decisões estratégicas para o país. Jamais se poderá saber, no entanto, em que medida, as doações feitas pelas empreiteiras Odebrecht e Mendes Júnior para as campanhas a deputado federal de Aldo Rebelo influenciaram em sua indicação ao Ministério dos Esportes, nem se sua atuação como ministro será influenciada por este fato. As duas empresas doaram oficialmente um total de R\$ 140 mil a suas campanhas de 2006 e 2010, e as duas participam de obras de estádios da Copa que têm orçamento total de R\$ 3,27 bilhões, sendo R\$ 1,92 bilhão provenientes do BNDES. O Ministro Aldo Rebelo declarou ainda ter recebido R\$ 155 mil de três empresas patrocinadoras da Confederação Brasileira de Futebol (CBF): o Banco Itaú Unibanco, a Fratelli Vita Bebidas e a Companhia Brasileira de Distribuição, que controla o Grupo Pão de Açúcar.

A CONSTRUÇÃO DE BILIONÁRIOS

A Copa do Mundo de 2014 já começa a deixar claro um dos seus legados: a “construção de bilionários”. Em março desse ano, a Forbes divulgou que a Copa do Mundo de 2014 já tem o seu primeiro bilionário: Cesar Mata Pires Filho - fundador e presidente da construtora OAS e genro do falecido ícone do coronelismo brasileiro, Antônio Carlos Magalhães. A OAS foi uma das maiores vencedoras das licitações para obras dos eventos, que incluíram o consórcio para a construção das arenas Fonte Nova, em Salvador, e das Dunas, em Natal.

Segundo a revista, o empreiteiro é dono de um montante de US\$ 1,55 bilhão, graças, principalmente, à empresa que fundou e de que possui 90%. A revista atribui o aumento da fortuna do novo bilionário às obras para a Copa do Mundo e as Olimpíadas. A construtora também atua no setor petroquímico e de energia, além das concessões que possui sobre estradas. Além da construção dos estádios, a a empreiteira ganha com a administração dos locais e a exploração das marcas. Já a Bloomberg⁵ estima que sua fortuna esteja inclusive em um patamar acima do que o indicado pela Forbes: para o portal, Pires teria no mínimo US\$ 4,7 bilhões, sendo que sua participação na OAS seria responsável por US\$ 3,5 bilhões.

As verbas conseguidas através de licitações e concessões públicas correspondem a cerca de metade das receitas da OAS, sendo que a construtora atua também na construção de obras para o Minha Casa Minha Vida. Com grandes suspeitas de favorecimento em função de suas ligações políticas, a OAS é chamada informalmente de “Obras Arranjadas pelo Sogro”.

⁵ A Bloomberg é um dos principais provedores mundiais de informação para o mercado financeiro. Os terminais de informações Bloomberg estão presentes em quase 100% dos bancos, corretoras e seguradoras no mundo.

2. Trabalho

Embora os megaeventos sejam vendidos como oportunidade para a geração de empregos, por conta da construção de instalações esportivas e obras no perímetro urbano, esse fator não resultou em ascensão da massa salarial no Brasil. É possível detectar um padrão de precarização dos empregos entre os operários contratados nos grandes empreendimentos das empresas e consórcios. Ao invés de uma difusão dos benefícios decorrentes dos gigantescos investimentos, assiste-se a sua monopolização por um pequeno grupo de grandes corporações. Elas açambarcaram os recursos públicos, bem como se beneficiaram de isenções de todo tipo – o que aumentou a concentração da riqueza e a desigualdade.

No âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, tanto o direito ‘ao’ quanto o direito ‘do’ trabalho encontram proteção no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 resguarda o primeiro enquanto direito fundamental social destacado no caput do art. 6º, ao passo que o art. 7º discrimina o rol de garantias e princípios relativos ao direito do trabalho e sua proteção integral, regulados também em peças de legislação próprias como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). À nossa legislação trabalhista, somam-se também o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e grande parte das convenções da Organização Internacional do Trabalho, aos quais o Brasil está atrelado pelas normas do direito internacional. A despeito de todo esse sistema legal, os casos de graves violações de direitos relacionados à Copa do Mundo e aos Jogos Olímpicos se acumulam e envolvem o desrespeito às normas de segurança, perseguição a líderes sindicais e desrespeito às liberdades de organização, greve e manifestação.

2.1. Direito do Trabalho: Condições de trabalho nas obras da Copa

Em 2007, quando foi oficialmente anunciado que o Brasil receberia a Copa do Mundo de 2014, a FIFA determinou que as obras dos estádios deveriam ser concluídas antes de 31 de dezembro de 2012, a tempo da Copa das Confederações, torneio-teste para a Copa, em 2013. Durante todo o processo de elaboração dos projetos e realização das obras, a pressão para que os empreendimentos atendessem aos cronogramas determinados pela FIFA foi grande. Mesmo antes de ser oficialmente escolhido como país-sede, já se falava que o Brasil não iria se adequar a tempo aos padrões de infraestrutura exigidos para a Copa e para os Jogos Olímpicos. Por diversas vezes, Jérôme Valcke, secretário-geral da entidade, fez pronunciamentos em que alertava para o atraso das obras e cobrava do país um ritmo mais acelerado¹.

¹ “FIFA insiste em cobrar governo pelo atraso das obras”, 22 de outubro de 2011 – O Estado de S. Paulo – <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,FIFA-insiste-em-cobrar-governo-pelo-atraso-das-obras-,788791,0.htm>

Esse tipo de pressão age em favor das empreiteiras, contribuindo para atropelos das normas de proteção e segurança, aportes adicionais de recursos públicos, irregularidades nos processos de licenciamento de obras e flexibilização das regras de licitação. Mais que isso: os atrasos têm servido como pretexto para violações de direitos dos trabalhadores nas obras dos estádios e dos projetos de infraestrutura. A conjugação entre magnitude das obras e cronogramas supostamente apertados resultou em más condições de trabalho, jornadas de trabalho desmesuradas, mortes e superexploração dos operários, a despeito das cifras milionárias destinadas às obras.

Os gastos com a toda a Copa beiraram os R\$ 30 bilhões². Apenas 15% dos custos estão sendo bancados por empresas privadas³. O restante advém dos cofres públicos, tanto sob a forma de investimento direto – realizado pelas esferas federal, estadual e municipal – como por meio de financiamentos realizados prioritariamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela Caixa Econômica Federal (CEF)⁴. Juntos, os financiamentos de ambas as instituições somam mais de R\$ 9 bilhões, de acordo com a Matriz de Responsabilidade divulgada pelo próprio governo federal por seu site oficial, o Portal Brasil.

Somente para a reforma ou construção dos estádios, o valor gasto, segundo levantamento do Sindicato Nacional de Arquitetura e Engenharia (Sinaenco), chega a R\$ 8 bilhões,⁵ entre recursos públicos e privados. Das 12 arenas, só duas não receberão aportes do BNDES: a Arena Corinthians, mais conhecida como Itaquerão, que conta com financiamento da CEF; e o Estádio Nacional Mané Garrincha. Uma vez que o BNDES e a CEF se utilizam de recursos provenientes do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT)⁶, o que observamos é uma ironia perversa: recursos que deveriam amparar os trabalhos são mobilizados para promover violações de direitos trabalhistas.

2.1.1. Greves e Paralisações

Em pouco tempo, como era de se esperar, mobilizações, paralisações e greves começaram a eclodir nas obras dos estádios e outras obras de infraestrutura. Até abril de 2012, foram registradas 18 paralisações em oito dos 12 estádios que serão usados para a Copa: Manaus, Salvador, Natal, Porto Alegre, Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Fortaleza, Recife e Rio de Janeiro. Diversas são as denúncias de irregularidades nas condições de trabalho da construção das arenas da Copa. Entre as principais ocorrências estão a baixa remuneração dos trabalhadores, a tentativa de

impedir a organização sindical, as péssimas condições de trabalho (muitos são os relatos de fornecimento de alimentos estragados e de alojamentos em situação precária), assédio moral e até agressões físicas a trabalhadores. Em 2014, o cenário se amplificou com a deflagração de 26 greves e paralisações⁷ em todos os estádios, com exceção da Arena Corinthians. O número de dias paralisados em todo o país totaliza 103 dias e a maior recorrência foi no Estádio Maracanã, com 25 dias.

TABELA 1 – DIAS PARADOS POR GREVES E PARALISAÇÕES

Arena	Dias Parados
Arena Amazônia/AM	2
Arena da Baixada/PR	2
Arena das Dunas/RN	13
Arena Fonte Nova/BA	4
Arena Pernambuco/PE	18
Beira-Rio/RS	2
Castelão/CE	13
Mané Garrincha/DF	10
Maracanã/RJ	25
Mineirão/BH	10
Total	103

Em todos os movimentos, a pauta de reivindicações incluía pelo menos alguns dos seguintes aspectos: aumento salarial, melhoria nas condições de trabalho (em especial no que se refere às condições de segurança, salubridade e alimentação), aumento do pagamento para horas extras, fim do acúmulo de tarefas e de jornadas de trabalho desumanamente prolongadas, concessão de benefícios como plano de saúde, auxílio alimentação, garantia de transporte, entre outros.

Também foram registrados diversos casos de repressão e intimidação aos movimentos grevistas. Em quatro estados – Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Natal – e no Distrito Federal, as empresas recorreram à Justiça em tentativas de criminalizar a atuação dos sindicatos. Em pelo menos dois casos – Brasília e Pernambuco –, demissões arbitrárias e ilegais de funcionários ligados aos sindicatos grevistas foram denunciadas. Em Pernambuco, trabalhadores denunciaram a atuação truculenta e parcial das forças policiais, que tentaram inviabilizar as mobilizações sindicais. Nas obras da Arena de Manaus, também, o Ministério Público do Trabalho chegou a investigar denúncia de mais de 500 trabalhadores sobre assédio moral.

Riscos de segurança no canteiro de obras dos estádios foram denunciados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em diversas ocasiões. Em novembro de 2010, uma série de irregularidades foi encontrada pelo MPT-MT na Arena Pantanal, em Cuiabá, como sérios riscos de deslizamentos no canteiro de obras e ausência de proteção contra quedas e de equipamentos adequados para os operários que realizaram a instalação das estacas das fundações dos estádios. Além disso, em três ocasiões, as obras foram interditadas após a morte de operários. Em dezembro de 2013, o MPT-AM manteve a interdição nas obras da cobertura da Arena Amazônia, expressa pela Justiça do Trabalho dois dias antes, logo após a morte de Marcleudo de Melo Ferreira. Em março de 2014, foi a vez do Itaquerão: após a morte de Fabio Hamilton da Cruz, auditores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resolveram interditar a montagem das arquibancadas temporárias norte e sul do estádio. No mês seguinte, abril de 2014, o MTE interditou as atividades

2 Marinho, Glaucia; Campagnani, Mario; Cosentino, Renato. Brasil. In: Paula, Marilene de; Bartlett, Darwin Danilo (org) Copa para quem e para quê? Um olhar sobre os legados dos mundiais de futebol no Brasil, África do Sul e Alemanha. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014, p.12-59.

3 Bartlett, Darwin Danilo. Introdução. In: Paula, Marilene de; Bartlett, Darwin Danilo (org) Copa para quem e para quê? Um olhar sobre os legados dos mundiais de futebol no Brasil, África do Sul e Alemanha. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014, p.7-11.

4 Além do BNDES e da CEF, a Matriz de Responsabilidade apresenta financiamentos de outras três instituições financeiras públicas: o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Banco do Brasil e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul). A primeira financia a Arena Fonte Nova e a Arena Pernambuco, enquanto as duas últimas estão presentes na modernização de um único estádio, o Beira-Mar.

5 De acordo com a reportagem de El País, o Brasil chega à Copa de 2014 como o campeão de gastos em estádios. “No Mundial da Alemanha, em 2006, foram gastos 3,6 bilhões de reais (1,57 bilhão de dólares) para o mesmo número de estádios. Na África do Sul, em 2010, o valor aproximado foi de pelo menos 3,27 bilhões de reais (1,39 bilhão de dólares), mas para 10 estádios, segundo o levantamento.” Disponível em http://brasil.elpais.com/brasil/2013/11/25/economia/1385384409_505409.html Acesso em 12 de maio de 2014.

6 De acordo com o artigo 239 da Constituição de 1988, 40% do FAT deve ser destinado ao BNDES, para a aplicação em programas de desenvolvimento econômico – este é o chamado FAT constitucional. Além disso, tanto o BNDES quanto a CEF captam recursos do FAT Depósitos Especiais, uma modalidade de financiamento direcionada às instituições financeiras oficiais federais.

7 Disponível em <http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2014/04/entre-2009-e-2013-trabalhadores-em-estadios-para-a-copa-tiveram-aumento-real-de-ate-7-35-1876.html> Acesso em 11 de maio de 2014.

de manutenção e intervenção no sistema elétrico da Arena Pantanal, em resposta à morte de Muhammad Ali Maciel. Já foram contabilizadas dez mortes em obras dos estádios da Copa.

TABELA 2 - OPERÁRIOS MORTOS EM OBRAS DOS ESTÁDIOS DA COPA	
Estádio Nacional Mané Garrincha (Brasília)	
<i>Consórcio Brasília 2014 (Via Engenharia e Andrade Gutierrez), também responsáveis pela construção.</i>	
junho, 2012	O ajudante de pedreiro José Afonso de Oliveira Rodrigues, 21 anos, faleceu ao cair de uma altura de 50 metros.
Estádio Mineirão (Belo Horizonte)	
<i>Consórcio Minas Arena, (Construcap, Egesa e Hap), que também respondem pela construção.</i>	
julho, 2012	O armador Antônio Abel de Oliveira, 55 anos, sofreu uma parada cardiorrespiratória enquanto trabalhava no canteiro de obras do estádio.
Arena Amazônia (Manaus)	
<i>Consórcio Arena/Seinfra, com obras de responsabilidade da construtora Andrade Gutierrez.</i>	
março, 2013	O pedreiro Raimundo Nonato Lima Costa, 49 anos, caiu de uma lage e não sobreviveu.
dezembro, 2013	Marcleudo de Melo Ferreira, 22 anos, caiu de uma altura de 35 metros e não resistiu.
dezembro, 2013	No mesmo dia da morte de Marcleudo, José Antônio Nascimento Souza, 50 anos, sofreu um infarto quando trabalhava nas obras do Centro de Convenções Amazonas, instalação que faz parte do complexo construído para o Mundial.
fevereiro, 2014	Antônio José Pita Martins, 55 anos, foi atingido na cabeça por uma peça durante o desmonte de um guindaste.
Arena Corinthians (São Paulo)	
<i>Consórcio Odebrecht/Corinthians, com obras de responsabilidade da própria Odebrecht.</i>	
novembro, 2013	O motorista e operador de guindaste Fábio Luis Pereira, 42 anos, e o montador Ronaldo Oliveira dos Santos, 44 anos, morreram após a queda de três estruturas metálicas na parte de trás das obras do Itaquerão. O guindaste que as içava não teria suportado o peso e tombou.
março, 2014	O operário Fabio Hamilton da Cruz, 23 anos, trabalhava na instalação das arquibancadas quando caiu de uma altura de 15 metros e não resistiu. Fabio teria se desequilibrado. Após polêmica, uma foto do operário tirada pouco antes de sua morte foi divulgada, comprovando que ele usava os aparelhos de segurança.
Arena Pantanal (Cuiabá)*	
<i>Consórcio CLE (ETEL, Canal Livre), responde pela parte elétrica de tecnologia da informação.</i>	
maio, 2014	O operário Muhammad Ali Maciel, 32 anos, morreu devido a uma descarga elétrica.
* O consórcio Arena Pantanal, da construtora Mendes Junior, responde pelo restante das obras.	

Dilma Roussef esteve presente nas obras do Mineirão em setembro de 2011, durante a greve dos trabalhadores. A presidente estava em Belo Horizonte para celebrar a “Festa dos Mil Dias”, comemoração que marcou o prazo de mil dias para o início da Copa e contou com a presença de autoridades e representantes da FIFA. No entanto, ela não se encontrou com os trabalhadores, nem se pronunciou sobre o assunto. O então ministro dos Esportes, Orlando Silva, por sua vez, informou que as greves não atrasariam as obras e declarou – por ironia ou deboche? – contar com o “patriotismo dos operários”⁸. Na época, os grevistas denunciavam as precárias condições de trabalho, como a falta de água quente em todos os chuveiros e de armários no local.

Os trabalhadores ainda tiveram que encarar a péssima qualidade dos alimentos servidos em muitas obras. No Maracanã, Nilson Duarte, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada (Sitraicp) alega que foram servidos macarrão e feijão estragados, salada com bichos e leite fora da validade para dois mil trabalhadores.

⁸ “O que nós não podemos perder é o canal de diálogo e o prazo de execução das obras. Tenho certeza que o mesmo trabalhador que faz a greve tem interesse em entregar as obras no prazo devido, porque são brasileiros e também trabalham pelo sucesso do evento em 2014,” <http://esporte.uol.com.br/futebol/copa-2014/ultimas-noticias/2011/09/16/ministro-diz-que-greves-nao-vao-atrasar-obras-e-conta-com-patriotismo-dos-operarios.htm>

O desrespeito aos direitos trabalhistas e as condições de trabalho abusivas não foram restritas às obras dos equipamentos esportivos. Na Bahia, os operários da construção civil decidiram entrar em greve por tempo indeterminado. Além da Arena Fonte Nova, as principais obras do estado, como Linha 1 do metrô, Ferrovia Oeste-Leste, Parque Naval, Via Bahia, Via Expressa, foram paralisadas. O mesmo ocorreu no Ceará e em Pernambuco. No estado do Castelão, outras obras de grande porte sofreram paralisações simultâneas: o saneamento do entorno do estádio, ampliação do Complexo Portuário de Pecém, construção da Usina Termelétrica Energia Pecém (UTE Pecém) e construção do Metrô de Fortaleza (Metrofor). Em outubro de 2013, o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Pesada de Pernambuco (Marreta) deflagrou uma greve que durou quatro dias, envolvendo 70 mil operários de 90% das obras em andamento no estado. Muitas das obras são decorrentes das transformações urbanas e econômicas para a Copa do Mundo.

2.1.2. A flexibilização do trabalho infantil durante a Copa

Em dezembro de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) autorizou, por meio da Recomendação nº 13, a FIFA e as empresas patrocinadoras a contratar crianças e adolescentes a partir de 12 anos para trabalhar em “atividades promocionais” durante o Mundial. A Recomendação considera a participação de crianças e adolescentes de todas as partes do mundo no programa desenvolvido pela organização do evento, denominado FIFA Youth Programme, e estabelece em seu artigo 3º que

a participação de crianças e adolescentes em atividades promocionais do evento esportivo nos estádios, como “acompanhamento de jogadores,” “porta-bandeiras,” “gandulas,” “amigo do mascote” ou atividades assemelhadas, uma vez que voltada para a valorização da atividade esportiva, será permitida, mediante (...) autorização dos pais ou responsável legal (...).

A resolução, todavia, é contrária às determinações da Constituição de 1988. O texto constitucional proíbe o trabalho para menores de 14 anos, permitindo a atividade profissional para menores entre 14 e 16 anos somente na condição de aprendiz. Mesmo assim, devem ser respeitadas condições especiais e protetivas de trabalho, as quais impedem, por exemplo, trabalho em horário noturno ou em atividades perigosas.

Ponto de polêmica se deu com relação à atividade de gandula. Em 10 de março de 2014, a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná) enviou uma moção de repúdio à Recomendação nº13 ao CNJ e à Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Para a procuradora Margaret Matos de Carvalho “é claro que se trata de um trabalho, com regras, horário a cumprir e sanções previstas no caso de descumprimento das normas estabelecidas para atividade. Tanto é assim, que a própria CBF proíbe, desde 2004, a contratação de gandulas menores de 18 anos para atuar em partidas oficiais”⁹ Além disso, a procuradora continua: “É um trabalho que será realizado, muitas vezes, em período noturno, e que envolve riscos à saúde do trabalhador.”

Há dezenas de casos de agressões a gandulas ocorridas durante partidas de futebol. Assim, a

⁹ Disponível em <http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2014/03/18/orgao-federal-autoriza-que-criancas-de-12-anos-trabalhem-de-gandula-na-copa.htm>. Acesso em 13 de maio de 2014.

ilegalidade da recomendação do CNJ é patente”.¹⁰ Para o procurador do MPT Dias Marques, “nessa atividade de gandula, além de expor a criança a raios ultravioleta, há possibilidade de ser atingida por uma bolada e também à pressão psicológica da torcida.”¹¹

Todavia, a Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal discordou da posição do Ministério Público do Trabalho. De acordo com o supervisor da seção de apuração e proteção da Vara, Marcos Barbosa, a Recomendação nº 13 não imputa qualquer prejuízo para crianças e adolescentes. Ele avalia que “não existe inadequação na participação de adolescentes na função de gandulas na Copa do Mundo, haja vista se tratar de um evento desportivo mundial, em que muitos adolescentes almejam participar.”¹² Barbosa afirmou que a Vara da Infância estará presente para realizar a fiscalização, e explicou ainda que “quanto a prejuízos físicos e psicológicos, existe protocolo de procedimentos a serem observados pela organização do evento visando ao bem-estar das crianças e adolescentes que se apresentarão na Copa do Mundo, tais como local adequado para espera e descanso, alimentação, atividades lúdicas, entre outras.”¹³

O MPT protocolou um pedido de revisão da Recomendação nº 13 ao CNJ no dia 17 de março, convencido dos riscos e prejuízos aos quais crianças e adolescentes estariam expostos.

2.1.3. Trabalho voluntário

O caso do trabalho voluntário para a FIFA é mais um exemplo não só de violação de direitos fundamentais, como também de exceção e descumprimento da legislação nacional. Segundo a Lei n. 9.608/98, o trabalho voluntário pode ser prestado somente para “entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos”, e deve possuir objetivos “cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”. Contudo, a FIFA não só não é uma entidade sem fins lucrativos, como anunciou, em março de 2014, que obteve em 2013 o maior lucro da sua história: foram arrecadados US\$ 1,386 bilhão (R\$ 3,2 bilhões), com um lucro líquido de US\$ 72 milhões (R\$ 163 milhões).¹⁴ De acordo com suas projeções, a entidade esperava arrecadar US\$ 4 bilhões com a Copa de 2014, no Brasil, o que equivale a aproximadamente R\$ 10 bilhões.¹⁵

A FIFA divulgou que cerca de 14 mil pessoas trabalharam como voluntários durante o evento. Contudo, seu programa de voluntariado, chocava-se com as normas previstas na Constituição de 1988. Entre as violações, destacam-se: o desrespeito à jornada de 44 horas semanais, pois estipulam 10 horas diárias; o desrespeito ao tempo de refeições e descanso ao longo da jornada, pois a jornada diária instituída é 10 horas contínuas; o desrespeito ao direito ao repouso semanal, já que são 20 dias contínuos. Trata-se de 200 horas de trabalho, sem interrupção para repouso semanal ou durante a jornada, em 20 dias, gratuitamente. Sem pudor, a FIFA descreve as condições de trabalho em seu site oficial.¹⁶

¹⁰ *Idem.*

¹¹ Disponível em <http://www.frizz.com.br/noticias/97993/mpt-e-vara-da-infancia-divergem-sobre-criancas-como-gandulas.shtml>. Acesso em 13 de maio de 2014.

¹² *Idem.*

¹³ *Idem.*

¹⁴ Disponível em <http://oglobo.globo.com/esportes/copa-2014/fifa-anuncia-que-teve-lucro-recorde-no-ano-de-2013-11946658> Acesso em 13 de maio de 2014.

¹⁵ *Idem.*

¹⁶ A descrição das condições de trabalho voluntário pela própria Fifa estão disponíveis em <http://pt.fifa.com/worldcup/organisation/volunteers/faq.html>.

Diante destas violações, foi lançado um manifesto com 170 assinaturas de professores, pesquisadores, advogados e entidades ligados ao Direito do Trabalho, posicionando-se contra o trabalho voluntário na Copa. O texto afirma que este é um atentado à ordem institucional. “(...) [O] que pode restar como legado da Copa é uma séria acomodação diante de posterior utilização e ampliação desta ou de outra fórmula jurídica de precarização do trabalho”.¹⁷

Durante a Copa, mais um revés: às vésperas do jogo entre Equador e Suíça, no Estádio Mané Garrincha, pelo menos 40 voluntários do Mundial afirmaram ter passado mal ao consumirem refeições servidas pela FIFA. Segundo a Vigilância Sanitária do Distrito Federal, as pessoas relataram diarreia e dores abdominais. A FIFA não se pronunciou sobre o caso.

2.1.4. Estabelecimentos comerciais no entorno dos estádios e em vias de acesso

A visibilidade e a circulação de capital proporcionadas pelos megaeventos garantem que grandes empresas e corporações alcancem enormes dividendos com a realização dos jogos. De modo a proteger os interesses de grupos corporativos, o comércio dentro dos estádios da Copa foi definido e organizado pela FIFA, garantindo o monopólio às empresas associadas e patrocinadoras. As restrições vão mais além: a entidade exigiu do Governo Federal e das cidades-sede que a atividade comercial e a publicidade no entorno dos estádios e em outras áreas de interesse, como as principais vias de acesso e as áreas das Fan Fests, também fossem controlados exclusivamente por ela e suas parceiras. Nesse sentido, a Lei Geral da Copa determina (Lei nº 12.663/2012):

*Art. 11. A União colaborará com Estados, Distrito Federal e Municípios que sediarão os Eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, **com exclusividade**, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, **nos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.***

*Parágrafo único. Os limites das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, **considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados.** [grifos nossos]¹⁸*

As Zonas de Exclusão da FIFA – ou Áreas de Restrição Comercial – foram, portanto, determinadas pela Lei Geral da Copa, e sua regulamentação atribuída aos municípios-sede. Oito das 12 cidades já as haviam regulamentado até abril de 2014: Brasília, Cuiabá, Fortaleza, Natal, Salvador, São Paulo, Recife e Rio de Janeiro¹⁹. Na região metropolitana de Recife, a área de restrição comercial não só inclui o entorno da Arena Pernambuco, localizada no município de São Lourenço da

¹⁷ O Manifesto pode ser lido em <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/Manifesto-contr-o-trabalho-voluntario-na-Copa/40/30523>.

¹⁸ No que concerne ao monopólio de espaços publicitários, a mesma benesse é concedida ao Comitê Olímpico Internacional pelo Ato Olímpico (Lei Federal 12.935), cujo artigo 9º estabelece: “Ficam suspensos, pelo período compreendido entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, os contratos celebrados para utilização de espaços publicitários em aeroportos ou em áreas federais de interesse dos Jogos Rio 2016, na forma do regulamento”. Este mesmo monopólio é reiterado pelo Decreto Municipal n. 30.379, de 1/01/2009.

¹⁹ Respectivamente, pelos Decretos 34.432/2013 (Brasília); 5.501/2014 (Cuiabá); 13.164/2013 (Fortaleza); 10.256/2014 (Natal); 23.975/2013 (Salvador); 55.010/2014 (São Paulo); 27.157/2013 (Recife); e 37.155/2013 (Rio de Janeiro).

Mata, como também uma série de ruas e avenidas – tais como as de Boa Viagem, Conselheiro Aguiar e Domingos Ferreira, na orla da Praia de Boa Viagem – além de um bairro inteiro, o Bairro do Recife²⁰.

A Lei Geral da Copa restringe o uso de marcas associadas à FIFA não só nas áreas de restrição comercial, mas em toda cidade. As Marcas Oficiais da FIFA incluem o emblema oficial, o mascote e a taça do campeonato, além de termos gerais como “Copa do Mundo”, “Copa 2014”, “Mundial 2014”, “Brasil 2014”, além das versões para cada uma das cidades-sede (Rio 2014, Manaus 2014, etc.). Restaurantes, bares e lojas não podem se utilizar de qualquer marca ou designação oficial da competição como parte da decoração de seus estabelecimentos comerciais – caso contrário, estariam propensos a responder por “marketing de emboscada”.

2.2. Direito ao Trabalho

2.2.1 Trabalhadores informais

Historicamente, o comércio informal se tornou uma das principais estratégias de sobrevivência para parcelas expressivas da população trabalhadora e é inegável a sua contribuição à economia, à cultura e à vivacidade urbanas. Nos grandes centros urbanos, entretanto, esses trabalhadores deixaram de ser reconhecidos e valorizados e passaram a ser perseguidos, agredidos, criminalizados, “roubados” e impedidos de trabalhar por autoridades públicas – associadas e, muitas vezes, financiadas por grupos econômicos que controlam o comércio local.

Conforme o Mundial foi se aproximando, os trabalhadores informais sofreram com o recrudescimento da repressão e são cada vez mais constrangidos a exercer sua atividade. Uma nova retórica – que conjuga, por um lado, o incentivo ao turismo, a ordenação e a limpeza de áreas valorizadas das cidades, e por outro, a proteção aos patrocinadores – é posta em marcha, criminalizando a atividade. De modo geral, o que se observa é a revogação unilateral, por parte das prefeituras, das permissões dos comerciantes de rua; a realocação dos vendedores para shoppings populares localizados a grandes distâncias dos centros e das vistas do público e a falta de transparência e diálogo entre o poder público e os trabalhadores informais.

É possível perceber como os projetos de revitalização e as obras realizadas para a Copa – seja no entorno dos estádios, seja em obras relacionadas, como as de mobilidade – atingem o comércio informal. Em Cuiabá, o alargamento de vias e a redução das calçadas para a construção de corredores de ônibus impedem que ambulantes montem suas barracas. Em Brasília, os vendedores tiveram que arcar com a construção de novos quiosques, por meio de endividamentos facilitados pela Associação Comercial do Distrito Federal; já a reforma do aeroporto internacional JK implicou a remoção da central de taxistas.

As áreas de restrição comercial da FIFA, por sua vez, acirram ainda mais a tensão entre ambulantes e prefeituras. Das oito cidades que já regulamentaram a Lei Geral da Copa, quatro proíbem o comércio ambulante nas áreas de restrição. É o caso de Fortaleza, onde trabalham cerca de 52 mil vendedores informais, segundo dados da Streetnet. No decreto da capital cearense, o artigo 4º determina: “Não será autorizado qualquer tipo de comércio de rua na Área de Restrição Comercial nos dias de Evento e em suas respectivas vésperas, salvo se contar com a prévia e expressa manifestação oficial da FIFA.” Os decretos de Pernambuco, Brasília e Cuiabá contêm artigos idênticos.

20 Disponível em <http://apublica.org/2014/04/territorio-da-fifa/> Acesso em 14 de maio de 2014.

Em outras quatro cidades que regulamentaram a Lei Geral da Copa por decreto – Natal, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo –, o comércio nas áreas restritas esteve submetido à autorização pela FIFA ou por pessoas físicas e jurídicas autorizadas pela entidade. Todavia, isso não indica uma postura menos intolerante por parte dos respectivos governos municipais. O Rio de Janeiro tem assistido à criminalização da atividade ambulante com os chamados “Choques de Ordem” e a instauração da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na gestão de Eduardo Paes.

Por sua vez, a Prefeitura de São Paulo procurou estabelecer uma política de cassação das licenças para o exercício da atividade (o Termo de Permissão de Uso - TPUs) que culminou na revogação em maio de 2012 do decreto que autorizava o comércio de rua. No mês seguinte, o Fórum de Ambulantes de São Paulo conseguiu uma liminar revogando as cassações de TPUs realizadas pela Prefeitura no ano de 2012²¹. Na decisão da juíza Carmen Oliveira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, consta o número de licenças cassadas: quatro mil²². A liminar foi derrubada pela administração municipal ainda em 2012, mas os vendedores ambulantes conseguiram restabelecê-la no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em 16 de maio de 2013, foi definido por audiência pública que o processo seria suspenso por 180 dias, para que um plano municipal para o comércio ambulante fosse produzido. Assim foi oficializado em setembro do mesmo ano o Grupo de Trabalho dos Ambulantes, composto por seis representantes dos ambulantes, seis da sociedade civil e mais 12 do poder público. O GT acabou funcionando como um espaço de articulação para um acordo entre a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Copa, a FIFA e o Fórum de Ambulantes, que garantisse trabalho aos ambulantes durante o Mundial²³.

Em maio de 2014, o relatório final do GT foi lançado²⁴. A Prefeitura de São Paulo garantiu a abertura de 600 vagas para participação de vendedores ambulantes no entorno da Arena Corinthians e nas proximidades da Fan Fest. No entanto, os Parceiros da Fifa é que foram os responsáveis pelo treinamento, seleção e contratação dos ambulantes, bem como o fornecimento de mercadorias, os materiais de trabalho, os uniformes e a autorização. O vendedor teria rendimento de 30% do valor de cada unidade vendida.

Na capital baiana, tanto a União quanto o município têm empreendido uma ofensiva contra os trabalhadores informais nos últimos anos. A proibição das baianas de acarajé na orla decorre de um ofício encaminhado em 2011 pela Superintendência do Patrimônio da União, ligada ao Ministério do Planejamento, à Prefeitura de Salvador, e inclui, além das baianas, vendedores de queijo coalho, brincos, camarão e todos que vendem alguma coisa na faixa de areia²⁵. De acordo com o texto, a lei federal de gerenciamento costeiro proíbe a ocupação da faixa de areia na praia para o comércio. Meses antes a Justiça Federal havia determinado a demolição de todas as barracas de praia da capital baiana²⁶.

21 Território da FIFA”, 14 de abril de 2014 – Pública. Disponível em <http://apublica.org/2014/04/territorio-da-fifa/>. Acesso em 19 de maio de 2014.

22 Idem.

23 Território da FIFA”, 14 de abril de 2014 – Pública. Disponível em <http://apublica.org/2014/04/territorio-da-fifa/>. Acesso em 19 de maio de 2014.

24 São Paulo garante 600 vagas para ambulantes na Copa do Mundo” 9 de maio de 2014 – Portal da Copa. Disponível em <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/noticia/sao-paulo-garante-600-vagas-para-ambulantes-na-copa-do-mundo> Acesso em 19 de maio de 2014.

25 Disponível em <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/02/19/uniao-quer-retirar-baianas-de-acaraje-das-praias-de-salvador.htm> Acesso em 18 de maio de 2014.

26 Idem.

Em 2014, a Prefeitura de Salvador instaurou uma medida que passou a ser conhecida como “Guerra das Cervejas”. Por meio de decreto, o governo municipal estabeleceu que somente as cervejas patrocinadoras do carnaval soteropolitano poderiam ser vendidas por ambulantes nos circuitos oficiais²⁷. Em outra determinação, desta vez feita pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), os churrascos no espeto foram proibidos durante o Carnaval. A decisão ainda instaurou praças de alimentação, e restringiu a venda de bebidas a ambulantes cadastrados, com camisa do patrocinador do circuito e em tendas padronizadas – nessas tendas a venda de alimentos foi proibida²⁸. As medidas desagradaram os ambulantes.

Em maio do mesmo ano, a SEMOP publicou uma portaria (nº 60/2014) cujo conteúdo dispõe sobre as novas regras para o comércio informal durante o Mundial. A despeito dos números apresentados pela StreetNet, que estima haver 42 mil vendedores informais em Salvador, foram liberadas somente 500 vagas para ambulantes durante todo o torneio. As taxas a serem pagas pelos trabalhadores variavam de R\$ 66,73 (para as baianas do acarajé) a R\$ 120,61 (para a venda de bebidas industrializadas). Os vendedores foram obrigados a atuar com kits – que compreendem isopor, sombreiro, colete numerado, boné e crachá – fornecidos pelos patrocinadores oficiais da competição, “observando o asseio e higiene corporal, incluindo unhas e barbas aparadas, cabelos presos e protegidos por gorro, touca, rede ou boné” (artigo 12). Só foi permitido o comércio de produtos dos patrocinadores do evento; a venda de churrascos no espeto e bebidas artesanais foi proibida, sob pena de apreensão de mercadorias, cassação da autorização ou multas que chegam até R\$ 129,44.



²⁷ Disponível em <http://varelanoticias.com.br/ambulantes-criticam-a-guerra-das-cervejas-no-carnaval-de-salvador-de-a-sua-opinioao/> Acesso em 19 de maio de 2014.

²⁸ Disponível em <http://varelanoticias.com.br/churrasquinho-de-gato-no-espeto-esta-proibido-nos-circuitos-do-carnaval-veja-o-que-pode-ser-vendido/> Acesso em 19 de maio de 2014.

BOX 10

O QUE QUE A BAIANA TEM?

Após a promulgação da Lei Geral da Copa, uma polêmica se iniciou com relação à proibição da venda de acarajé dentro da Arena Fonte Nova e em seu entorno. Com o intuito de esclarecer a situação, a FIFA lançou nota oficial no dia 5 de outubro de 2012, afirmando que o acarajé poderia ser comercializado por meio de uma concessionária brasileira, desde que ela fosse escolhida por licitação. As baianas, assim, somente poderiam trabalhar no estádio caso estabelecessem vínculo empregatício com a concessionária, uma vez que a licitação é de uma burocracia inalcançável para trabalhadores autônomos.

As baianas não aceitaram deixar de trabalhar por conta própria, e uma grande campanha de advocacy foi lançada, envolvendo a população e atraindo a atenção da imprensa nacional e internacional. Rita Santos, presidente da Associação das Baianas de Acarajé (ABAM), passou a dar entrevistas criticando a FIFA duramente. “Eu já tinha ido conversar com o governador aqui, mandando e-mails para o Ministro dos Esportes e da FIFA, fui no Ministério Público e abri uma ação contra a FIFA...”¹

No dia 5 de abril de 2013, 100 baianas organizaram um protesto do lado de fora da Arena Fonte Nova. Do lado de dentro, a presidente Dilma Rousseff, o governador da Bahia, Jacques Wagner, e o prefeito de Salvador, ACM Neto, participavam da cerimônia de abertura do estádio. Lá, as baianas distribuíram acarajés gratuitamente, ergueram faixas com mensagens como “A FIFA não quer acarajé na Copa”, e entregaram o abaixo-assinado com mais de 17 mil assinaturas². De última hora, foram convidadas a entrar no estádio, onde o Secretário Especial para Assuntos da Copa informou que a FIFA tinha autorizado as baianas a trabalhar dentro da Arena durante a Copa das Confederações³. A entidade, contudo, jamais anunciou publicamente ter mudado de posição.

A autorização para vender em dias de jogos normais só veio cerca de três meses depois, quando um novo acordo foi firmado entre a ABAM e o consórcio controlado pelas empresas Odebrecht e OAS, que terá direito de exploração do estádio pelos próximos 35 anos. Até então, as empresas justificavam a proibição alegando motivos de segurança. De duas a seis baianas atendem hoje os torcedores nos dias de jogo, a depender da quantidade de público. Para isso, algumas adaptações foram realizadas, entre elas, o uso de fritadeiras elétricas no lugar do tacho. Mesmo assim, as baianas seguiram mobilizadas: em janeiro de 2014, a lavagem das escadarias do Bonfim foi marcada por protestos contra a FIFA, questionando ainda o novo ordenamento da orla da capital baiana⁴. Por decisão judicial, as baianas não podem mais trabalhar na areia da praia, onde produziram o acarajé por décadas.

¹ A entrevista foi concedida para a agência Pública, em “Legado pra quem?”, 4 de fevereiro de 2014. Disponível em apublica.org/2014/02/legado-pra-quem/ Acesso em 17 de maio de 2014.

² “Legado pra quem?”, 4 de fevereiro de 2014. – Pública. Disponível em apublica.org/2014/02/legado-pra-quem/ Acesso em 17 de maio de 2014.

³ Idem.

⁴ Disponível em <http://agenciapulsar.org/brasil2013/mais/politica/brasil-mais/lavagem-do-bonfim-e-marcada-por-protesto-das-baianas/> Acesso em 18 de maio de 2014.

BOX 11

DO MINEIRÃO AO MINEIRINHO: A LUTA DOS AMBULANTES PELO DIREITO AO TRABALHO EM BELO HORIZONTE

No dia 6 de junho, 150 vendedores ambulantes foram retirados do entorno do Mineirão, quando o estádio entrou em obras para o Mundial de 2014. Os barraqueiros vendiam o famoso feijão tropeiro, o “Tropeiro do Mineirão”, e outras comidas típicas aos torcedores desde os anos 60.

Pressionado pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo em Minas Gerais (Secopa-MG) a criar alternativas, o consórcio privado que administra o Mineirão então contratou a organização social Rede Cidadã, cujos objetivos são o estabelecimento de um canal de comunicação¹ com os trabalhadores e sua inserção, a partir da articulação com empresas, no mercado de trabalho². Já a Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo-MG, por sua vez, ofereceu aos ambulantes vagas de trabalho nas obras do estádio, além de cursos de capacitação nas áreas de segurança alimentar, atendimento ao cliente e informação turística, em parceria com a Associação Nacional de Bares e Restaurantes e o SEBRAE³. Os barraqueiros não aceitaram trabalhar nas obras, e lutam para continuar no seu próprio negócio e por soluções que não sejam temporárias.

Em novembro de 2011, a Procuradoria dos Direitos do Cidadão do MPF, junto à Defensoria Pública, encaminhou recomendação à Prefeitura e ao Governo do Estado, na qual afirma que ambas as esferas do poder público “vêm se negando a tomar as medidas que propiciem o restabelecimento das condições de dignidade destas famílias”⁴. Após as manifestações de 2013, o governador Antonio Anastasia fez promessas aos ambulantes, e desde então muitas audiências foram realizadas entre a Associação dos Barraqueiros do Mineirão (ABAEM) e assessores do governo estadual, além da Secopa-MG e outras entidades⁵. Todavia, as negociações não tiveram resultados efetivos, e os barraqueiros foram impedidos de trabalhar. Enquanto o feijão tropeiro era servido no Mineirão no “padrão FIFA”, os ambulantes apresentaram à Prefeitura um abaixo-assinado pedindo a volta das barracas no entorno do estádio. O abaixo-assinado foi realizado na Internet e obteve 11 mil assinaturas em uma semana.

¹ “Projeto de Relacionamento com a Comunidade do Entorno do Mineirão”, Rede Cidadã. Disponível em <http://www.redecidada.org.br/programas-e-projetos/minas-arena-social/projeto-de-relacionamento-com-a-comunidade-do-entorno-do-mineirao/>. Acesso em 17 de maio de 2014.

² “Rede de Atendimento aos Barraqueiros do Mineirão”, Rede Cidadã. Disponível em <http://www.redecidada.org.br/programas-e-projetos/minas-arena-social/rede-de-atendimento-aos-barraqueiros-do-mineirao/>. Acesso em 17 de maio de 2014.

³ “Os Sem Estádio”, Disponível em <http://apublica.org/2012/09/os-sem-estadio/>. Acesso em 17 de maio de 2014.

⁴ Idem.

⁵ “Território da FIFA”, 14 de abril de 2014 – Pública. Disponível em <http://apublica.org/2014/04/territorio-da-fifa/>. Acesso em 17 de maio de 2014.

No ginásio poliesportivo Felipe Hanriot Drummond, o Mineirinho, a tradicional feira de artesanato, que funcionava de forma regulamentada há 11 anos, foi obrigada a parar suas atividades em 21 de abril de 2013. De acordo com a Associação de Expositores e Feirantes do Mineirinho (AEFEM), 400 expositores e mais de 4 mil trabalhadores envolvidos em toda escala de produção da feira foram afetados. O motivo: o ginásio seria usado como base de apoio para a Copa das Confederações, e lá seriam instalados serviços de hospitalidade, unidades de credenciamento, de logística, e de apoio às atividades de mídia, saúde e segurança, além de estacionamentos.

Entre 2011 e 2013, os feirantes receberam informações de diversas fontes sobre o término da feira, e as justificativas foram as mais variadas possíveis⁶. A primeira, dada pela Secopa-MG, foi a construção de pequeno viaduto próximo à área do ginásio para facilitar o acesso de pedestres ao Mineirão; a segunda, também anunciada pela Secopa-MG, foi a necessidade de realizar reformas de adequação do ginásio; por fim, veio o comunicado sobre a instalação de estruturas temporárias⁷. Rumores de que a suspensão da feira seria permanente aumentavam a incerteza dos trabalhadores.

Em meio a todo o processo, a Secopa-MG vinha negociando outros espaços para a realização da feira. Parte dos feirantes aceitou uma área em Santa Efigênia, na zona leste da capital mineira, mas as reclamações sobre a distância entre o bairro e o Mineirinho eram recorrentes. Continuaram, assim, a negociar por um local para trabalhar. “A AEFEM continuou indo ao Mineirinho todas as quintas e domingos, no horário da feira, pedindo a nossa volta”⁸. Após as manifestações de meados do ano passado, a permanência dos feirantes no Mineirinho voltou à pauta, com o apoio ampliado do Comitê Popular dos Atingidos pela Copa (COAPC). Foram meses de negociação, e os feirantes conquistaram o direito de voltar a trabalhar. Em 24 de novembro de 2013, a feira voltou a funcionar com os seus 400 expositores. Durante o Mundial de 2014, todavia, não puderam vender artesanato, alimentação ou vestuário no entorno do estádio⁹.

⁶ Disponível em <http://apublica.org/2013/07/fim-de-feira-mineirinho-copa-do-mundo-belo-horizonte/>. Acesso em 17 de maio de 2014.

⁷ Idem.

⁸ Thereza Marques, presidente da AEFEM, em declaração à agência Pública, “Legado pra quem?”, 4 de fevereiro de 2014.. Disponível em <http://apublica.org/2014/02/legado-pra-quem/>. Acesso em 17 de maio de 2014.

⁹ Feirantes e ambulantes querem trabalhar durante Copa do Mundo”, Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-05/feirantes-e-ambulantes-querem-trabalhar-durante-copa-do-mundo>. Acesso em 17 de maio de 2014.

BOX 12

PROSTITUIÇÃO NÃO É CRIME

E TURISMO SEXUAL É LEGAL

Muitas informações têm sido publicadas sobre o suposto elo entre eventos esportivos e o “aumento da prostituição” ou, ainda, o tráfico de pessoas. Há muitas distinções que precisam ser feitas. A primeira delas: prostituição, no Brasil, é ocupação reconhecida pelo Ministério do Trabalho, em sua Classificação Brasileira de Ocupações, desde 2002 (CBO, n.5198-5). A outra distinção necessária é: durante a Copa, todos os trabalhadores querem incrementar seus ganhos e, por isso, não é difícil notar que pouco tem sido esclarecido sobre a violação de direitos que ocorre por obra da confusão entre trabalho sexual, tráfico de pessoas e o suposto “aumento” de ambos durante os grandes eventos esportivos. Para tal confusão contribuem, ainda, a criminalização dos deslocamentos humanos e dos processos migratórios daí derivados e o parco reconhecimento que tem sido conferido ao trabalho sexual, apesar de inúmeras e, por vezes, eloquentes manifestações, no Brasil e em outros países do mundo.

Prostituição, no Brasil, não é crime e nunca foi. Além disso, a prostituição é permitida em 50% do total dos países onde existe uma legislação mínima sobre as trocas econômico-sexuais. Nos demais, sua legalidade é limitada em 11% dos países e apenas 39% restantes ela é proibida (EUA, Lituânia, Romênia, Haiti, Suriname, Bahamas, Cuba, Ruanda, Uganda, Filipinas, entre outros). No Brasil, a Rede Brasileira de Prostitutas, em Carta de Princípios, defende, o “direito de migração para o trabalho legal” e o “exercício da profissão por maiores de 18 anos”. Em consonância com esta Carta, muitos juristas defendem os mesmos direitos e vão além, ao considerarem que uma atividade que favorece outra, lícita (a prostituição), não pode ser ilícita (o proxenetismo).

Nesse campo, questões de gênero não podem ser deixadas de fora. Afinal, as violações de direitos dos chamados profissionais do sexo, nas mais variadas circunstâncias, revelam que identidade de gênero e a exibição do corpo sexuado responde por boa parte dos constrangimentos que sofrem. Por isso, violações de direitos humanos, civis e sexuais de prostitutas e prostitutos, nas mais variadas circunstâncias, são violações indissociáveis.

Durante os processos de “higienização” das cidades-sede da Copa, áreas de prostituição têm sido local de destino de agentes do Estado, missionários e militantes abolicionistas que, sob os argumentos da hora, pretendem conter, por vezes de maneira brutal, o que consiste em direito: o trabalho sexual e, por conseguinte, o turismo classificado de “sexual”. Por isso, vale saber que prostitutas militantes e demais ativistas participam do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP) e publicaram, em maio de 2014, recomendações às instituições que pretendem realizar ações realizadas à Copa do Mundo: “No Brasil, há receio de que ocorram ações de repressão contra a prostituição de adultas e adultos em várias cidades da Copa. É preocupante que essas ações possam estar relacionadas a projetos de higienização urbana, o que não se coaduna com o Estado democrático vigente no País e fere os direitos de prostitutas

e prostitutos, estigmatizando-os e vulnerabilizando-os”. A Associação Brasileira de Antropologia-ABA, em carta encaminhada ao Secretário Nacional de Justiça e ao Diretor do Departamento de Estrangeiros, do Ministério da Justiça, em maio de 2014 (Ofício nº 018/2014/ABA/PRES), também manifestou-se, juntamente com o seu Comitê Migrações e Deslocamentos, contra a indevida inserção de uma Feira Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias na programação oficial da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR), notando nisso, uma “(inconveniente) associação com uma pauta anti-tráfico de pessoas produzida por agências multilaterais e utilizada, sobretudo, por governos do hemisfério norte, como instrumento de contenção da mobilidade humana, do livre exercício da prostituição e, em última análise, de criminalização da imigração.”. Já a Global Alliance Against Traffic in Women (GAATW) lançou, em 2011, o documento “Qual é o preço de um boato? Um guia para classificar os mitos e os fatos sobre a relação entre eventos esportivos e tráfico de pessoas”, visando desconstruir pânicos morais e evitar um aumento de criminalizações de prostitutas e clientes e a consequente violação de direitos humanos nos países-sede de grandes eventos esportivos.

Resta saber se nessa Copa o jogo vai ser limpo ou a população vai ser violada em seus direitos.

Evento	Previsões	O que aconteceu?
Copa do Mundo, 2010 (África do Sul)	40.000 trabalhadoras sexuais estrangeiras seriam “importadas” para o evento.	O Departamento de Justiça e Desenvolvimento Constitucional da África do Sul não encontrou um só caso de tráfico no evento.
Jogos Olímpicos, 2010 (Canadá)	Ocorreria uma “explosão” no tráfico humano	Os dados estão sendo analisados, mas as evidências anedóticas e reportagens preliminares indicam que nenhum caso de tráfico foi identificado e os negócios diminuíram para os\as trabalhadores\as sexuais.
Copa do Mundo, 2006 (Alemanha)	40.000 trabalhadoras sexuais estrangeiras seriam “importadas” para o evento.	5 casos de tráfico foram identificados, de acordo com os critérios locais, ligados à Copa do Mundo.
Jogos Olímpicos, 2004 (Grécia)	Aumentaria o tráfico para a prostituição.	Nenhuma instância de tráfico para a prostituição foi ligado aos Jogos Olímpicos de 2004.
Super Bowl 2008, 2009, 2011 (EUA)	10.000 - 100.000 trabalhadoras sexuais “invadindo” o evento ou sendo traficadas para o trabalho sexual durante o evento.	A polícia não notou nenhum aumento em prisões relacionadas ao trabalho sexual durante o evento.

Fonte: WHAT’S THE COST OF A RUMOUR? A guide to sorting out the myths and the facts about sporting eventsand trafficking – GAATW, 2011.



3. Acesso a bens e serviços públicos e mobilidade

A mobilidade urbana é um aspecto essencial do direito à cidade. Enquanto direito humano, enquadra-se em um item mais amplo: o direito à moradia¹. Segundo os tratados internacionais que versam sobre o tema, o direito à moradia, por sua vez, compreende também o direito de toda pessoa ter acesso a um lar e uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade, com saúde física e mental. Nesse sentido, além dos atributos físicos adequados para a habitação, o direito à moradia deve incluir uma localização adequada: deve estar em local que ofereça oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural e social. Isso quer dizer que nas proximidades deve haver oferta de empregos e fontes de renda, meios de sobrevivência, rede de transporte público, supermercados, farmácias, correios, e outras fontes de abastecimento básicas². Ao mesmo tempo, o acesso a melhores condições de mobilidade urbana não se restringe absolutamente à localização. Nesses termos, deve se considerar também itens como preço das passagens, oferta de modais diversificados, possibilidade de integração intermodal, meios de transporte seguros, confortáveis e ambientalmente sustentáveis. Já as condições de mobilidade urbana que vão permitir que as pessoas acessem os empregos, a escola, o lazer e demais atividades que envolvem sua vida social, dependem de diversos fatores, desde os mais ligados às características individuais, como a renda, até aqueles relacionados a características estruturais da cidade, como o seu tamanho.

3.1. Mobilidade urbana para quem?

O Brasil está vivendo um contexto em que, após anos de abandono, suas maiores cidades voltaram a receber grandes investimentos em infraestrutura para mobilidade urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2) e dos projetos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e das Olimpíadas de 2016³. Essa retomada no investimento acontece após anos de incentivos diretos e indiretos exclusivamente ao transporte individual por parte de todos os níveis de governo.

¹ A moradia aparece de fato como um direito humano em 1965 com o tratado dos direitos econômicos, sociais e culturais. Segundo o site da relatoria de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, já existem mais de 12 diferentes textos na própria ONU que reconhecem o direito à moradia, mas segundo a mesma fonte, a implementação deste direito ainda é um grande desafio.

² Extraído de: http://direitoamoradia.org/?page_id=46&lang=pt. Segundo Raquel Rolnik, relatora especial da Organização das Nações Unidas para o tema, “a moradia adequada de um pescador é na beira do mar. Assim como a moradia, para o trabalhador na indústria, é no lugar onde o emprego existe ou que ele tem transporte rápido e acessível de acordo com seu bolso para poder acessar as oportunidades de trabalho e emprego”.

³ Ver FLORENTINO, Renata. Como transformar o direito à mobilidade em indicadores de políticas públicas? Uma contribuição. In: Revista Eletrônica e-metropolis. n.7. Rio de Janeiro, 2011

Além da construção de infraestrutura, na maioria das cidades-sede estão sendo promovidas alterações no trânsito e no sistema de circulação dos ônibus. Esse conjunto de ações e projetos no campo da mobilidade urbana tem sido denominado pelas autoridades – e da mesma forma reproduzido pelos meios de comunicação – como “revolução nos transportes”⁴. Tais intervenções incluem, principalmente, a implantação de BRT’s (Bus Rapid Transit), a construção ou o alongamento de linhas do metrô, a implantação dos sistemas BRT’s (Bus Rapid System), além da construção de sistemas de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).

As promessas de melhoria são itens centrais no discurso do “legado social”, e justificam os esforços políticos, e a destinação de volumosos recursos públicos. Mas muitas dessas obras, como tem sido amplamente noticiado pela imprensa, estão atrasadas; enquanto isso, outros projetos foram simplesmente abandonados, o que tem se tornado motivo de grande preocupação por parte da sociedade.

Obviamente, ao envolver enormes volumes públicos, a preocupação com o atraso e a não realização dessas obras é absolutamente válida e necessária. Mas no campo da mobilidade urbana, algumas perguntas não podem deixar de ser feitas: Essas ações realizadas através de grandes projetos seriam as soluções definitivas para os graves problemas com os quais se defrontam diariamente os moradores das grandes cidades? As grandes obras de infraestrutura de transporte, que causam grandes intervenções no espaço urbano, poderiam implicar a violação de outros direitos humanos, como no caso das comunidades removidas? As sedes estão realmente prestes a experimentar uma “revolução nos transportes”, como é anunciado pelo discurso oficial? Há pertinência entre as obras e o tipo de modal ou da localização?

Além disso, as grandes obras, que até agora mais serviram como cenários de propagandas políticas, garantiriam de fato o acesso à mobilidade urbana para os milhares de habitantes das 12 sedes de maneira eficiente, eficaz e universal, como prevê a recente aprovada lei da mobilidade urbana?

Em si mesma, provisão de infraestrutura não garante bem-estar e respeito aos direitos humanos, ainda que os recursos previstos para intervenções no campo da mobilidade urbana para a Copa fossem da ordem de quase R\$ 9,2 bilhões.

É preciso lembrar que a rede de transporte e as opções de modais disponíveis (o grau de prioridade dado a cada modal, como ao automóvel, por exemplo) influenciam no padrão de mobilidade urbana que se tem em cada cidade. Os investimentos em mobilidade são ainda os principais indutores de reestruturação das cidades, incidindo sobre a dinâmica urbana na perspectiva da (re)valorização, de caráter especulativo, de certas áreas (criação e revitalização de centralidades). Assim, torna-se necessário refletir como o sistema de transporte pode, ou não, promover justiça social.

Na grande maioria das cidades-sede, constata-se uma forte concentração espacial dos investimentos em infraestrutura de transportes quando consideramos a escala metropolitana. Isso, por si só, coloca em dúvida se, apesar dos volumes de investimento envolvidos, as intervenções no campo da mobilidade estariam de fato provocando transformações na estrutura urbana extremamente desigual dessas cidades.

4 Ver site “Cidade Olímpica” mantido pela Prefeitura do Rio de Janeiro: <http://www.cidadeolimpica.com>

Pouco antes da realização da Copa, 35 projetos ainda permaneciam na Matriz de Responsabilidades – uma nova redução em relação aos números de novembro de 2013, quando a previsão de 57 projetos já era resultado de uma redução anterior. Desses dois eram exclusivamente rodoviaristas, constituindo mais uma vez o incentivo para a circulação de veículos particulares. Aos mesmo tempo, a maioria dos projetos que envolvem a implantação de serviços de transporte coletivos é pro meio do modelo BRT, e, em todos os casos, os projetos incluem a implantação de infraestrutura rodoviária.

Projetos e a ações de mobilidade urbana segundo o tipo de modo de transporte

Tipo de Projeto	Quantidade	Valor do investimento (total)	Extensão (km)
Exclusivamente rodoviário	22	2.848,25	134,1
Rodoviário + BRT	14	3.151,98	155,3
Terminais/Estações	7	332,49	(n/a)
Rodoviário + Corredor de ônibus	5	554,64	40,8
Centros de controle	4	128,00	0,0
Rodoviário+corredor bus+ciclovía	2	251,30	9,1
VLT	2	1.853,05	34,9
Rota para pedestre	1	7,15	–
Total	57	9.126,86	374,2

Fonte: Matriz de Responsabilidade, novembro de 2013.

A análise dos investimentos na cidades-sede indica que estes não estão voltados para o atendimento das áreas mais necessitadas e que apresentam os piores indicadores de mobilidade. Pior do que uma infraestrutura mal construída ou mal distribuída pelo território da cidade, é a constatação de que muitas comunidades têm sido removidas compulsoriamente ou sofrido ameaça de remoções por conta da construção da infraestrutura de transporte a Copa e as Olimpíadas, como mostra esse Dossiê.

Em Fortaleza, por exemplo, são grandes os investimentos em corredores de transporte coletivo, mas estes expulsam cerca de 5.000 famílias para áreas longínquas, sem condições de mobilidade adequada e sem infraestrutura. Isso, por si só, constitui uma violação ao direito à moradia garantido em diversos tratados internacionais.

Em Porto Alegre, a duplicação da Avenida Tronco contempla um traçado que atravessa terrenos públicos e privados onde famílias vivem em condições de precariedade há décadas, transformando assim não apenas a mobilidade urbana, mas o destino e as condições de vida de milhares de famílias que ali residem. Cerca de 1.500 famílias se encontram em situação de incerteza e de ameaça sobre suas moradias.

Chegamos à Copa com muitas ações e projetos não executados - o que é um grande problema, mas não o único. Obviamente, as intervenções que sairão do papel vão de alguma forma amenizar certos problemas. No entanto, há sinais de que as soluções prometidas são insuficientes para metrópoles onde a população se desloca por grandes distâncias e muitas vezes de um município para outro. Há dúvidas se o modelo predominante, o BRT, é a solução para cidades com essas características, como Rio de Janeiro, por exemplo.

Além disso, pouca ou quase nenhuma infraestrutura para os deslocamentos não motorizados, como a pé ou de bicicleta, estão sendo construídas. O transporte sobre rodas, sobretudo o

individual, ainda é muito privilegiado. No Rio de Janeiro, há muitos anos não se investe em transporte aquaviário, e nada está previsto no contexto dos megaeventos.

3.2. Os aumentos constantes, inadvertidos e abusivos nos preços das passagens

Nos últimos anos, as principais cidades brasileiras experimentaram aumentos abusivos nos preços das passagens, que, em muitas das vezes, extrapolam os índices de inflação⁵. Alguns dos aumentos ocorridos nos últimos anos não foram previamente anunciados, configurando, inclusive, uma possível manobra por parte do poder público - provavelmente em acordo com as empresas prestadoras de serviço de transportes - para evitar manifestações populares. Esse foi o caso do aumento ocorrido em 1º de janeiro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, quando a passagem de ônibus, que custava R\$ 2,50, passou a custar R\$ 2,75, um aumento, portanto, de 10%. Como é costume, no início de cada ano são anunciados reajustes e, no início de 2013, sinalizou-se aumento nas principais capitais brasileiras, incluindo nas sedes da Copa. Naquele momento, a pedido do governo federal – preocupado com o impacto das tarifas na inflação – algumas cidades não realizaram o aumento. Assim, as prefeituras de algumas das capitais adiaram o aumento que aconteceria no primeiro dia do ano. No entanto, a partir de junho de 2013, ocorreram elevações de tarifa maiores do que aquelas previstas para janeiro.

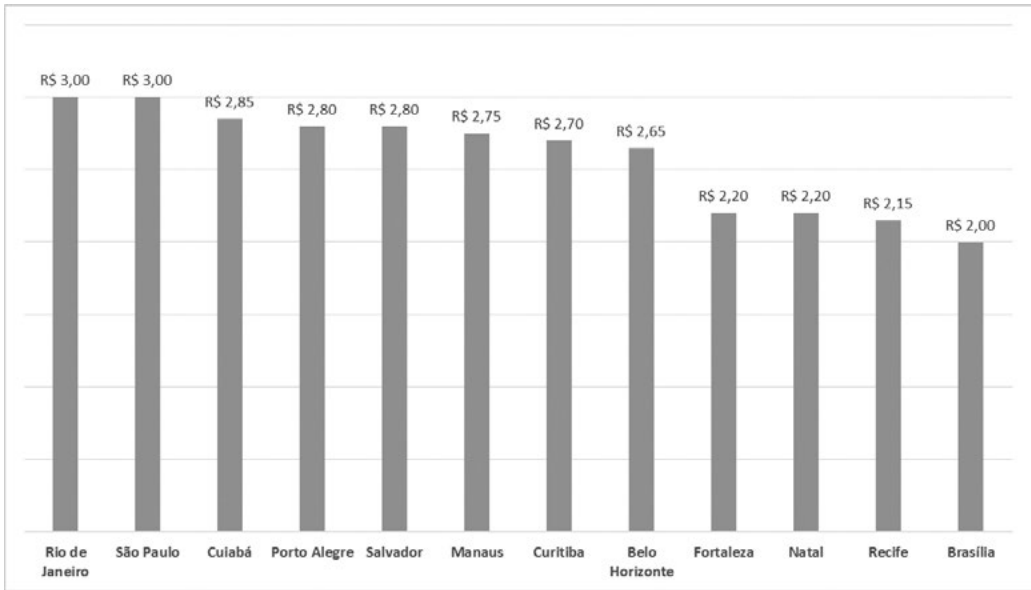
Devido às manifestações populares, que ocorreram entre os dias 6 e 17 de junho, muitas prefeituras recuaram, suspendendo o reajuste. Com isso, no final do mês de junho de 2013, o valor das passagens voltou a ser o mesmo do início daquele ano. A cidade do Rio de Janeiro é um desses exemplos⁶. Em Manaus, após a onda de manifestações, a passagem que havia subido para R\$ 3,00, foi reduzida para R\$2,75. Nesse, como em muitos outros casos, essa redução foi custeada por recursos públicos. Em Manaus, a prefeitura desonerou o IPVA dos ônibus e previu injetar mais de R\$ 12 milhões para cobrir a diferença⁷. Os preços se mantiveram “congelados” até o início de 2014, quando as passagens sofreram reajustes na maioria das cidades-sede. No Rio de Janeiro, no final 2013, a prefeitura anunciou um aumento, dizendo, inclusive, que o aumento poderia chegar a R\$3,05 como noticiou o jornal O Dia⁸.

Em Porto Alegre, as mobilizações foram fundamentais para colocar o tema da mobilidade urbana no debate público. Principalmente após a prefeitura sinalizar, no início de 2013, o reajuste nas passagens dos ônibus, que aumentariam de R\$ 2,85 para R\$ 3,05. A ameaça de mais um aumento abusivo fez com que diversos setores da sociedade se mobilizassem para resistir a esse aumento, entre eles o Bloco de Luta pelo Transporte Público (do qual integrantes dos Comitês Populares da Copa fazem parte), que vinha lutando não só contra o aumento das passagens, mas também pela manutenção dos direitos e por melhorias no transporte público. Com isso, em abril de 2013, o aumento foi temporariamente revogado. As passagens do transporte ferroviário também têm passado por constantes aumentos. O caso mais emblemático é o do Rio de Janeiro. No início de 2013, o metrô da capital carioca chegou

a custar R\$ 3,50, tornando-se, já naquele momento, a passagem de metrô mais cara do país. Curioso é que, logo depois deste aumento, o Procon notificou o metrô após uma visita conjunta com a Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor na linha 2, em razão da identificação de várias irregularidades, tais como: vagões superlotados; ar-condicionado sem funcionamento; problemas com a ventilação de algumas estações; elevadores para deficientes enguiçados; escadas rolantes em manutenção; e poucos funcionários atendendo nas bilheterias⁹.

Acompanhando o recuo da Prefeitura, o Governo do Estado do Rio de Janeiro também revogou esse aumento. Com isso, a partir de junho de 2013, também após as manifestações, a passagem do metrô passou a valer R\$3,20. Porém, o público da Copa do Mundo no Rio de Janeiro encontrou a tarifa do metrô no valor de R\$3,50, após aumento de 9,3% autorizado pela Agência Reguladora de Transportes do Estado do Rio de Janeiro (Agetransp). Quem usa o Bilhete Único Carioca continua pagando R\$ 3,20. Mas este é mais um aumento que contrasta com a péssima qualidade do serviço público oferecido pelas concessionárias. Em São Paulo, o aumento mais recente foi de 3,45%. Com isso, a passagem que custava R\$ 2,90 passou a valer R\$ 3,00.

Preços das passagens de ônibus das cidades-sede



Fonte: ANTP

No caso dos trens que servem à população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, vale destacar que usuários convivem, há anos, com graves problemas, que vão desde os enormes atrasos e superlotação até o excesso de calor “desumano”, sendo constantes as denúncias de que o ar condicionado, nas composições que os têm, é constantemente desligado¹⁰. As reclamações e as panes são quase que diárias. A situação dos Trens operados pela concessionária Supervia (composição acionária: Odebrecht TransPort, 60%, e um por um fundo de investimento estrangeiro, 40%) colocam inclusive em risco a vida dos usuários. Só em abril de 2013, por

5 O IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE, terminou 2011 em aproximadamente 6,5% O acumulado em 2012 foi de 5,8% e, em 2013, o índice fechou em 5,9%. O IGP-M - Índice Geral de Preços ao Mercado, calculado pela FGV, em 2011, foi de 5,09%. Em 2012 foi de 7,81%. No acumulado dos 12 meses de 2013, ficou em 5,53%. Este último é utilizado geralmente para balizar os aumentos dos contratos de aluguel e das tarifas dos serviços público, entre eles as dos transportes.

6 Nessa ocasião, o prefeito da cidade chegou a admitir que o transporte é ruim: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/06/apos-protestos-cai-tarifa-de-onibus-no-rio.html>

7 <http://www.portalamazonia.com.br/editoria/atualidades/prefeitura-de-manaus-reduz-tarifa-de-onibus-para-r-275-a-partir-de-1o-de-julho/>

8 <http://odia.ig.com.br/porta/rio/passagem-de-C3%B4nibus-vai-para-mais-de-r-3-05-em-janeiro-1.503851>

9 Após vistoria, Procon notificará metrô do Rio por superlotação e ar-condicionado desligado: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/02/26/apos-vistoria-procon-notificara-metro-do-rio-por-superlotacao-e-arcondicionado-desligado.htm>

10 Cariocas sofrem com transportes em que ar-condicionado é luxo: <http://oglobo.globo.com/rio/cariocas-sofrem-comtransportes-em-que-ar-condicionado>

exemplo, ocorreram descarrilamentos por dois dias seguidos¹¹. Mas muitos outros casos como panes, pessoas presas em vagões, e desmaios em função do calor são praticamente cotidianos.

Mesmo com os enormes problemas, a tarifa dos trens tem sido ajustada anualmente e, como nos outros casos, acima dos índices de inflação. Em 2 de fevereiro de 2012, as passagens dos trens passaram de R\$ 2,80 para R\$ 2,90. Neste mesmo dia, coincidentemente ou não, usuários tiveram que caminhar por centenas de metros sobre os trilhos, após o trem que fazia o trajeto Central do Brasil-Campo Grande apresentar uma pane. Mesmo diante de casos como esses, o valor da passagem de trem, acompanhando a mesma autorização que permitiu o aumento do metrô, aumentou em 10,34%, passando de R\$ 2,90 para R\$ 3,20 às vésperas da Copa do Mundo.

É preciso dizer que custos de deslocamento estão diretamente relacionados à garantia do direito, que toda pessoa tem, de um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar. Sendo assim, é preciso lembrar que os gastos das famílias com transporte no Brasil vêm aumentando gradativamente nas últimas décadas. Na década de 1970, segundo o IBGE¹², 11,2% das despesas das famílias eram despendidos com transporte. No início dos anos 2000, 18,4% do orçamento familiar já eram destinados às despesas com transporte¹³. No final desta década, esse percentual chegou a 19,6%¹⁴, praticamente se igualando aos gastos com alimentação, que representavam 19,8% no mesmo período considerado.

Outra dimensão que ainda precisa ser considerada é a baixa integração intermodal e a falta de prioridade aos meios não motorizados. Em Porto Alegre, por exemplo, apesar das ciclovias construídas, que, de certa forma foram um avanço comparado à sua quase inexistência há alguns anos, estão longe de serem satisfatórias: problemas nos projetos; reclamação dos ciclistas com relação à pintura escorregadia; escolha seletiva das diretrizes de implantação de ciclovias, estabelecidas pelo Ministério das Cidades; desarticulação entre as ações do Bike Poa e da EPTC; lentidão para a implantação do Plano Cicloviário aprovado por lei; e impasses sobre a destinação de 20% das multas para construção de ciclovias e campanhas educativas são alguns pontos importantes de observação.

No Rio de Janeiro, considerada por muitos como a cidade da bicicleta, apenas 11 das 35 estações do metrô contam com bicicletários. Além disso, o número de vagas – apenas 206 nas 11 estações – parece insuficiente diante do potencial de uso da bicicleta como meio de transporte. Por fim, cabe registrar que o embarque das bicicletas nos vagões somente é permitido aos sábados, domingos e feriados.

3.3. Revolução nos transportes?

Através das propagandas oficiais e da mídia em geral, o poder público tem prometido uma “Revolução nos Transportes” através de ações e projetos prometidos como “legado” da Copa do Mundo 2014. Por outro lado, a população clama por serviços de transporte de massa que contemplem suas necessidades de deslocamento. Ou seja, enquanto o serviço de transporte coletivo oferecido à população se configura como caro, precário e insuficiente para a demanda

existente, o cenário que se desenha para o futuro é o de investimentos em transporte na maioria das cidades-sede que, ao invés de atenderem à demanda existente, tornam possível a ocupação de áreas vazias ou pouco densas, visando e promovendo a valorização imobiliária e a expansão irracional da malha urbana. Parte significativa dos recursos para a Copa e Olimpíadas estão, portanto, destinados a obras de mobilidade urbana, porém sem favorecer as áreas de maior demanda.

No Rio de Janeiro, sede da final da Copa e dos Jogos Olímpicos de 2016, até o momento foram inaugurados o BRT Transoeste – uma linha de ônibus em sistema BRT que liga o bairro de Santa Cruz ao bairro da Barra da Tijuca – e, parcialmente, a Transcarioca – que liga a mesma Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional. A Transcarioca é a mais cara das obras de infraestrutura listadas para a Copa, cerca de R\$ 1,5 bilhão. Menos de um ano depois da inauguração da linha do BRT da Transoeste, sua infraestrutura já vem apresentando falhas, como mostrou a série de matérias jornalísticas que mostravam danificações no asfalto, queda de revestimento e infiltrações no túnel da grota funda, na zona oeste, por onde passam os ônibus expressos¹⁵.

Constata-se que os investimentos em transportes para a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 estão, na maioria das vezes, concentrados territorialmente. Na realidade, há sedes, como é o caso de Manaus que sequer terão alguma ação ou projeto de mobilidade, apesar da promessa de legado que convenceu a população a aceitar inclusive a construção de um estádio no valor de R\$ 518 milhões em uma cidade com pouca tradição futebolística. Em geral, os pretendidos corredores de transporte abrem novas frentes imobiliárias, como é o caso de Fortaleza, Recife-São Lourenço da Mata (Cidade da Copa), Rio de Janeiro e São Paulo.

No caso carioca, apesar do volume de recursos públicos envolvidos, há uma forte concentração na cidade do Rio de Janeiro, apesar de a Região Metropolitana ser composta por 20 municípios. E há, além disso, uma significativa desigualdade na distribuição dos investimentos no interior do próprio município do Rio de Janeiro, com uma concentração maciça de recursos na Zona Sul e na Barra da Tijuca. Nesta, os investimentos públicos privilegiam áreas pouco densas, na fronteira da expansão da cidade, promovendo mais uma vez a valorização imobiliária e a expansão irracional da malha urbana.

Nesse contexto, ainda é preciso considerar que as soluções para os problemas de transportes das grandes cidades não podem ser dadas completamente no âmbito das esferas municipais, pois são questões de natureza metropolitana. Muitas das sedes constituem núcleos de regiões metropolitanas, onde a circulação diária da população envolve grande volume de viagens não só no território dos municípios-núcleo, mas também entre os demais municípios metropolitanos.

A chamada “Revolução nos Transportes” propagandeada pelo poder público no contexto dos megaeventos mostra-se, portanto, limitada como resposta à crise da mobilidade nas cidades brasileiras. No contexto das intervenções no sistema de mobilidade para a Copa de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016 não há conhecimento sobre a existência de nenhum plano integrado que considere suas dimensões metropolitanas. Assim, a oportunidade de superar o desafio de planejar e financiar infraestruturas na escala metropolitana pode estar sendo desperdiçada em razão da concentração territorial das intervenções e da insistência no modelo rodoviário, reproduzindo, mais uma vez, práticas políticas concentradoras e antidistributivas, que tendem a acentuar as disparidades intrametropolitanas tão prejudiciais para o direito à cidade.

¹⁵ Queda de revestimento fecha Túnel da Grota Funda no sentido Recreio-Santa Cruz <http://oglobo.globo.com/rio/queda-de-revestimento-fecha-tunel-da-grota-funda-no-sentido-recreio-santa-cruz-7249273#ixzz2QCGddoqQ>

¹¹ Trem descarrila e passageiros são obrigados a desembarcar: <http://oglobo.globo.com/rio/trem-descarrila-passageirossao-obrigados-desembarcar-8029530#ixzz2QCWwWnYS>

¹² Segundo a Pesquisa ENDEF (anos-base 74-75) do IBGE.

¹³ Segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE (anos-base 2002-2003).

¹⁴ Segundo a POF (anos-base 2008-2009).



4. Esporte

O esporte é uma manifestação cultural de grande importância na vida dos brasileiros. Produz ídolos, emociona torcedores e esportistas com suas histórias de superação, desperta sonhos e ocupa um papel relevante tanto no cotidiano dos cidadãos como na conjuntura política do país. Dentre todas as suas modalidades, o futebol ocupa um espaço especial no coração de todos. Dos campos de várzea às torcidas organizadas, passando pelos bares nas esquinas, o futebol é um dos pilares da cultura popular e promove sociabilidades. Para o antropólogo Roberto DaMatta, que iniciou suas pesquisas em tribos indígenas, estudar o futebol no Brasil é um desafio, porque “não só todo mundo conhece, todo mundo é apaixonado, todo mundo tem o direito de falar, e todo o mundo teve time de botão, logo não só como professor, mas como dono. Com dez anos, eu era dono do Fluminense”¹.

Em 1950, ano da realização da primeira Copa do Mundo no Brasil, o futebol já era uma verdadeira febre entre os brasileiros. Construído para esse torneio, com capacidade oficial para 155 mil pessoas, o estádio do Maracanã foi uma das principais obras feitas no país. O Maior do Mundo consagrou uma divisão setorial que já era encontrada nos principais estádios: geral, arquibancada, cadeiras numeradas, camarotes e tribuna de imprensa, esta última reservada para autoridades e personalidades. Se, por um lado, este desenho era uma representação da segregação econômica, social e política do país, por outro, garantia a participação de todos na plateia do mesmo espetáculo. No final da Copa de 50, registros dão conta de que cerca de 203 mil brasileiros assistiram in loco o Brasil ser derrotado pelos uruguaiois, o equivalente a 8,5% da população do Rio. Arquibancada e Geral acomodavam 80% do público.

Pouco mais de seis décadas depois, o Brasil e suas 12 cidades-sedes receberam a edição da Copa do Mundo de 2014; em dois anos, será a vez da realização dos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro. De lá pra cá, muito mudou. Por um lado, a organização de ambos os eventos ganhou ares de espetáculo, mobilizando grandes volumes de recursos financeiros, nacional e internacional. Por outro, a “pátria de chuteiras” deu lugar à insatisfação dos brasileiros com os moldes de organização dos megaeventos. Diante das manifestações, tanto a presidente Dilma Rousseff como a Fédération Internationale de Football Association (FIFA)² pronunciaram-se a

¹ Entrevista de Roberto DaMatta ao Canal Livre, em 30 de junho de 2014. Disponível em <<<https://www.youtube.com/watch?v=ftli7sYanS8>>> Acesso em 29 de julho de 2014.

² Às vésperas da Copa do Mundo de 2014, a president Dilma Rousseff optou por fazer um pronunciamento em rede nacional, em vez de um breve discurso durante a cerimônia de abertura, no estádio do Itaquero. No pronunciamento, apresentou uma série de argumentos pelo legado do megaevento. Um dia antes, a FIFA havia divulgado seu boletim de perguntas (FAQ: Setting the Record Straight) e respostas, defendendo a sua imagem – foi a primeira vez que a entidade veio a público para se explicar, acuada pelos protestos no Brasil. Ironicamente, o documento destaca que “Os contribuintes pagaram a conta. A FIFA não gastou nada.” Veja o boletim em: <http://www.fifa.com/mm/document/tournament/>

respeito dos “equívocos” alardeados acerca do impacto socioeconômico do Mundial e do papel da entidade. Todavia, são evidentes suas implicações políticas, econômicas, sociais, ambientais, e, também, esportivas.

4.1. Os estádios e os ingressos da Copa

Um dos fatores de grande descontentamento dos brasileiros com a realização da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos é o grande volume de gastos públicos destinados para a construção de equipamentos esportivos, principalmente de considerarmos os graves problemas existentes em setores básicos, tais como saúde, educação, moradia, mobilidade e segurança. Todos os estádios construídos para o Mundial de futebol da FIFA, com exceção do estádio de Fortaleza, apresentaram aumentos astronômicos nos seus orçamentos. Já para a realização das Olimpíadas de 2016, o orçamento atual já extrapolou em R\$ 1,4 bilhão o planejamento original. O cenário torna-se ainda mais crítico quando se analisa o rodízio das quatro grandes empreiteiras na construção e gestão das grandes obras de infraestrutura, incluindo as arenas esportivas – o que levanta suspeitas de cartelização. De modo geral, há a falta de transparência na licitação, contratação, execução das obras e nas concessões. Mesmo os sites de transparência apresentam dados contraditórios ou defasados.

Alguns poderiam argumentar que um orçamento estourado faz parte do processo de qualquer projeto de grande porte no mundo. Mas, no caso brasileiro, vemos que os projetos privados executados para a Copa saíram mais baratos que os públicos. Os estádios brasileiros são duas vezes mais caros que os construídos para a Copa da Alemanha em 2006, um país que apresenta um custo de mão-de-obra muito mais elevado. O Brasil tem atualmente 7 dos estádios mais caros do mundo, considerando o custo de construção por cadeira³. É o que demonstra um levantamento realizado pela ONG dinamarquesa Play The Game. No total, foram gastos mais de R\$ 8 bilhões para os estádios do Mundial de 2014.

Cidade	Cadeira R\$ x 1000	Cidade	Cadeira R\$ x 1000
Belo Horizonte	13,4	Natal	10,0
Brasília	27,9	Porto Alegre	6,8
Cuiabá	13,9	Recife	12,4
Curitiba	8,7	Rio de Janeiro	18,3
Fortaleza	8,9	Salvador	13,2
Manaus	16,5	São Paulo	17,8

Tabela 1. Estádios da Copa e seus custos por cadeira. Curitiba, Porto Alegre e São Paulo são estádios privados. Os demais são Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Edição	Nº de Estádios	Custo por Cadeira(US\$)	Custo Total(US\$)
Coreia/Japão, 2002	20	5.070,00	4.626.639.256
Alemanha, 2006	12	3.442,00	1.985.883.219
África do Sul, 2010	9	5.299,00	1.794.379.401
Brasil, 2014	12	6.023,00	3.831.977.800

Tabela 2. Gastos em estádios as últimas edições da Copa do Mundo, US\$ ajustado para 2010.

competition/02/36/32/63/faq_en_neutral.pdf

3 Chega-se ao custo por cadeira dividindo o custo total da obra pelo número de espectadores.

Embora o poder público tenha financiado mais de 80% das obras nos estádios para a Copa do Mundo, a vasta maioria dos brasileiros sequer teve a oportunidade de ver um jogo da Copa in loco. Para conseguir ingressos, era necessário ter um computador com conexão de internet, um cartão de crédito (ou conta bancária), hábito de navegar em sites de compra e tempo disponível para seguir o sorteio dos ingressos. Isso sem falar nos altos preços e na disponibilidade limitada de ingressos.

Uma pesquisa da Datafolha revelou que a torcida brasileira nos estádios da Copa era composta das classes mais abastadas do país: 86% possuíam ensino superior (contra 16% da população como um todo), e as classes A e B representavam 90% da torcida. Apenas 6% desses torcedores autodeclararam-se negros⁴. A ausência de negros e pardos nas arquibancadas foi “compensado” por sua presença no estádio como stewards⁵, seguranças, garçons e faxineiras.

As duas tabelas a seguir comparam os preços dos ingressos para as respectivas categorias entre as últimas edições da Copa do Mundo (tabela 3), e entre as diferentes fases da Copa do Mundo de 2014 (tabela 4). A tabela 4, no entanto, não demonstra a porcentagem dos ingressos disponíveis. Os ingressos mais baratos (categoria 4) representavam menos que 10% dos ingressos. Já os mais caros (categoria 1) compunham mais de 50% do total de ingressos colocados à venda. Como os ingressos foram vendidos por meio de uma loteria, era muito mais provável conseguir um ingresso da categoria 1, dada a maior disponibilidade.

	Categoria 1 (US\$)	Categoria 2 (US\$)	Categoria 3 (US\$)	Categoria 4 (US\$)
2006 Alemanha	\$126	\$75	\$57	\$45
2010 África do Sul	\$160	\$120	\$80	\$20
2014 Brasil	\$203	\$192	\$112	\$25

Tabela 3. Preço dos ingressos para os jogos da primeira fase, em US\$.

Jogos	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4	Categoria 4 desconto	Especial
Abertura (nº 1)	990	660	440	160	80	440
Fase de Grupos (nº 2 ao nº 48)	350	270	180	60	30	180
Oitavas de Final (nº 49 ao nº 56)	440	330	220	110	55	220
Quartas de Final (nº 57 ao nº 60)	660	440	330	170	85	330
Semifinais (nº 61 e nº 62)	1.320	880	550	220	110	550
3º/4º lugar (nº 63)	660	440	330	170	85	330
Final (nº 64)	1.980	1.320	880	330	165	880

Tabela 4. Preço dos ingressos para a Copa do Mundo de 2014, em R\$.

Quem não conseguiu comprar os ingressos a partir da loteria, ainda passou madrugadas esperando que o site da FIFA disponibilizasse os ingressos de desistentes. Isso porque, devido às rígidas regras da Federação para a venda de ingressos, as entradas são nominais, e não podiam ser revendidas. Quem desistia de algum jogo deveria revender o tíquete para a própria FIFA, sob

4 Barbosa, Mariana. Brancos e ricos são maioria na torcida do Brasil no Mineirão, diz Datafolha. Folha de São Paulo online, 29 de junho de 2014. Disponível em www1.folha.uol.com.br/poder/2014/06/1478120-brancos-e-ricos-sao-maioria-na-torcida-do-brasil-no-mineirao-diz-datafolha.shtml Acesso em 29 de julho de 2014.

5 Seguranças privados contratados pela FIFA para operar dentro dos estádios.

pagamento de taxas, e então a entidade se encarregava de recolocá-los à venda. Mas as restrições para o torcedor comum simplesmente não existiam para aqueles com muito dinheiro e acesso a figuras influentes do futebol. É o que revelaria a Operação Jules Rimet, da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

De acordo com as investigações, a quadrilha atuou nas últimas quatro Copas, e tinha a expectativa de faturar aproximadamente R\$ 300 milhões no Brasil, por meio da venda de até 1000 ingressos por partida, chegando a obter lucros de 200% a 1000% por ingresso. Entre os 100 ingressos apreendidos, dez estavam destinados à delegação da seleção brasileira e foram parar nas mãos de cambistas, que vendiam bilhetes da final por até R\$ 35 mil. Apontado como o principal operador do esquema, o franco-argelino Mohamadou Lamine Fofana estava no Brasil desde o início da Copa e usava carro com credencial da FIFA. De seu celular partiram 900 ligações para o telefone oficial da FIFA em poder de Raymond Whelan, diretor da Match Hospitality. A empresa é a única autorizada pela Federação para a venda de pacotes de ingressos e camarotes.

Diante da prisão de Lamine Fofana e de Whelan, a empresa confirmou que o franco-argelino comprou legalmente 105 pacotes de hospitalidade para sete partidas da Copa de 2014, no valor de US\$ 121.750. Para o promotor Marcos Kac, responsável pelo caso, a polícia suspeita que havia, além da compra oficial, tíquetes desviados ilegalmente. Em entrevista à rádio CNN, o promotor afirmou que “foi um único contrato entre o Fofana e a Match, para uma quantidade pequena de ingressos. Nós temos captações de áudio que mostram que ele vendeu milhares de ingressos que não foram adquiridos de forma legal.”⁶ Ele ainda disse que “a Match é responsável pelo hospitality center, cujos ingressos têm um valor elevado. Só que a empresa não consegue vender todos os pacotes de hospitality. O que imaginamos é que esse refugo que não era vendido pela Match era repassado ao Fofana, que vendia no mercado negro”⁷.

Para Fabio Barucke, o delegado da Polícia Civil do Rio que lidera a investigação da ligação entre as vendas no mercado negro, os distribuidores oficiais de ingressos e os dirigentes da FIFA, a entidade distribui enormes quantidades de ingressos para patrocinadores e parceiros, garantindo a escassez de ingressos para o público, o que incentiva o cambismo⁸. Mas as relações entre a FIFA e a Match Hospitality, dos irmãos Jaime e Enrique Byrom, parecem ainda mais obscuras.

De acordo com o jornalista Andrew Jennings, os Byroms foram pegos em 2006, durante o Mundial da Alemanha, entregando mais de 5 mil ingressos para o vice-presidente da FIFA de então, Jack Warner, vender no mercado negro⁹. Nenhuma atitude foi tomada contra os Byroms ou Warner. Em 2010, na África do Sul, eles forneceram mais uma vez ingressos para que Warner repassasse aos grandes cambistas do mercado negro internacional¹⁰. Em 2011, a FIFA estendeu seus contratos de hospitalidade com a Match até 2023.

Em sua primeira coletiva de imprensa após a prisão de Ray Whelan, a FIFA tentou desvincular

⁶ MARTINS, Marco Antônio; BRITO, Diana; REIS, Rafael. *Polícia do Rio prende suspeito de chefiar venda ilegal de ingressos da Copa. Folha de São Paulo online*, 7 de julho de 2014. Disponível em www1.folha.uol.com.br/esporte/folhanacopa/2014/07/1482345-policia-do-rio-prende-acusado-de-envolvimento-com-venda-ilegal-de-ingressos-da-copa.shtml Acesso em 29 de julho de 2014.

⁷ *Idem*.

⁸ JENNINGS, Andrew. *Será esse o homem que vai derrubar Sepp Blatter?* Agência Pública, 9 de julho de 2014. Disponível em <http://apublica.org/2014/07/sera-esse-o-homem-que-vai-derrubar-sepp-blatter/> Acesso em 29 de julho de 2014.

⁹ *Idem*.

¹⁰ *Idem*.

o nome de Philippe Blatter do esquema. O sobrinho de Joseph Blatter detém 5% das ações da Match. Já na entrevista coletiva de avaliação da Copa do Mundo no Brasil, Jérôme Valcke isentou a FIFA de culpa no escândalo dos ingressos. Blatter, por sua vez, desviou a Federação das acusações de corrupção. “Quando você fala de corrupção, precisa apresentar evidências. Se você diz que existe algo errado na venda de ingressos, aí está certo, mas não corrupção”¹¹.

4.2. A elitização do futebol

Mas os preços abusivos dos ingressos não se limitam aos jogos da Copa. Torcedores se veem impedidos de assistir os jogos de seus times nos campeonatos internos do país devido aos altos preços praticados nas novas arenas. O processo já é conhecido, e tem nome: elitização do futebol. Enquanto os torcedores de camadas populares são expulsos dos estádios, os torcedores de elite passam a ser seus principais frequentadores.

Conforme constata a Pluri Consultoria, o Brasil testemunhou uma alta desenfreada do preço dos ingressos entre 2003 e 2013. Nesses 10 anos, o valor médio das entradas subiu 300%. O índice está bem acima da inflação do período, que, segundo dados do IPCA-IBGE, foi de 73%. Comparada à variação do salário mínimo desses 10 anos, que subiu 183%, ou à variação da renda média do trabalhador, que se elevou em 37%, a alta dos tíquetes mais uma vez se demonstra discrepante. De R\$ 9,50 em 2003, os ingressos passaram a custar em média R\$ 38,00.

Isso explica os dados divulgados por outro estudo realizado pela mesma empresa de consultoria em 2013. Nele, o Brasil aparece em 18º lugar de um ranking dos 20 maiores países em média de público. “Com 12.983 torcedores de média de público no ano passado [2012], o Campeonato Brasileiro perde nesse quesito para as ligas de menor expressão, como a Major League Soccer, dos EUA, e o Campeonato Chinês e até mesmo a Segunda Divisão da Inglaterra”, afirma reportagem da agência Pública, ao comentar o estudo¹². Um terceiro levantamento da Pluri ainda constata que o Brasil tem um dos ingressos mais caros do mundo quando comparado aos preços praticados em outros países. No Brasil, pagamos mais caro que os torcedores da Espanha, Itália, Alemanha, Reino Unido, França, Holanda, Portugal, Japão, Turquia, México, Argentina, Chile, Uruguai e Estados Unidos.

Há também uma grande diferença entre o preço médio dos ingressos nos antigos estádios e nas novas arenas, preparadas para receber a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014. Nas primeiras nove rodadas do Campeonato Brasileiro da Série A de 2013, os estádios que receberam jogos da Copa das Confederações cobravam ingressos com o preço médio de R\$ 55,42. Já nos estádios antigos, que não passaram por reformas para os eventos, o preço médio dos ingressos era R\$ 25, 20. Os dados, apresentados pela Consultoria BDO, revelam uma diferença de 119%.

Em entrevista à agência Pública, o consultor de gestão esportiva da BDO, Pedro Daniel, explicou que a elevação de preços se explica por um novo conceito de ir ao estádio. Esse novo conceito implica a substituição do torcedor tradicional por um novo torcedor, de perfil consumidor-

¹¹ CALDAS, Allan; RODRIGUES, Jorge Luiz. *Em balanço da Copa, Valcke isenta FIFA de culpa no escândalo dos ingressos. O Globo online*, 14 de julho de 2014. Disponível em <http://oglobo.globo.com/esportes/copa-2014/em-balanco-da-copa-valcke-isenta-fifa-de-culpa-no-escandalo-dos-ingressos-13252446> Acesso em 29 de julho de 2014.

¹² BARROS, Ciro, AFIUNE, Giulia. *Estádio só pra rico?* Agência Pública, 23 de agosto de 2013. Disponível em <http://apublica.org/2013/08/ingressos-disparam-nos-ultimos-dez-anos-brasil-novas-arenas-tem-precos-maiores-os-estadios-antigos-afastando-os-torcedores-tradicionais/> Acesso em 25 de julho de 2014.

espectador, e é esta concepção que subjaz nas opções arquitetônicas das novas arenas. Assim, as reformas e novas construções dos palcos da Copa, que consumiram vultosas somas de dinheiro público, resultaram em estádios com capacidades reduzidas.

Esse é o caso do Maracanã, que passou por sucessivas reduções para se adequar aos diferentes eventos internacionais que recebeu, passando de 179.000 assentos em 1999 para 129.000 em 2000, por ocasião da realização do campeonato mundial de clubes da FIFA. Em 2007, depois das obras para os Jogos Panamericanos, o estádio contava com 89.000 assentos, e as reformas para a Copa do Mundo de 2014 reduziu novamente sua capacidade para 78.000. O mesmo ocorreu com o Mineirão, Castelão, Beira-Rio e Fonte Nova. E o “novo conceito” já se espalhou para os estádios do Mangueirão, Morumbi e Serra Dourada.

A redução da capacidade dos estádios pode ser explicada pela construção de novos espaços. Além das áreas de lazer e consumo, com lojas, museus e restaurantes, áreas antes ocupadas por arquibancadas nos estádios da Copa foram destinadas à construção de camarotes de alto luxo por requisição da FIFA. As suítes luxuosas, todas de venda exclusiva da Match Hospitality, chegaram a custar mais de US\$ 2,3 milhões para todo o campeonato. Seu folheto de propaganda teve circulação bastante limitada, sendo disponibilizado pela FIFA apenas para os 250 indivíduos e empresas mais ricos do mundo¹³.

Mas as transformações exigidas pelo “padrão FIFA” não se limitaram ao interior dos estádios, e se estenderam para os seus entornos, em arranjos excludentes e assépticos. A entidade exige áreas vazias para o escoamento de torcedores e para a segurança. Esse esvaziamento inclui a eliminação de árvores, o que provoca, muitas vezes, ilhas de calor. Com a proibição de ambulantes, os torcedores são forçados a entrar nos estádios para consumir bebida, comida e, até mesmo, banheiros.

Todas essas mudanças estão interferindo nas sociabilidades que antes eram produzidas nos estádios, que deixaram de ser espaços públicos de convivência – antes, durante e após os jogos. A confraternização de torcedores do lado de fora dos estádios, bebendo cerveja e comendo churrasquinho, fica vetada. Ao mesmo tempo, as manifestações populares dentro dos estádios são reprimidas em prol de uma atitude mais passiva dos torcedores. Além da proibição de uma lista extensa de objetos, as arquibancadas foram transformadas em cadeiras numeradas com lugares marcados, e há mesmo a proibição de assistir ao jogo em pé. Sem espaços de criação coletiva das torcidas, inviabilizam-se elementos e brincadeiras que só eram possíveis com a mobilidade dentro dos estádios, como as coreografias, o baile de bandeiras nos bambus, os “bandeirões” e as bandas musicais e baterias percussivas.

O modelo agrada aos gestores das novas arenas. Por um lado, as novas regras atraem um novo tipo de torcedor-consumidor, ao mesmo tempo que o levam a consumir – dentre os itens proibidos estão lanches caseiros e líquidos de qualquer tipo. Por outro, a capacidade reduzida torna a segurança mais fácil e menos custosa. “Temos que trabalhar com os clubes por essa mudança de hábitos”¹⁴, diz o presidente do Consórcio Maracanã S.A. João Borba. Conforme ele explica,

¹³ JENNINGS, Andrew. Eles vão tomar champanhe no Maracanã. Agência Pública, 28 de junho de 2013. Disponível em <http://apublica.org/2013/06/eles-vaio-tomar-champanhe-maracana-copa-das-confederacoes-protesto-br/> Acesso em 29 de julho de 2014.

¹⁴ A fala de João Borba continua: “... Bandeirões gigantes, mastros de bambu, torcedores sem camisa, assistir aos jogos em pé... Fui no último fim de semana às finais do tênis em Wimbledon, e no convite, estava escrito que não é recomendável ir com uma determinada roupa... Quando um inglês lê ‘não recomendável’, entende que não deve usar aquele tipo de roupa”. In: NOGUEIRA, Claudio. Ambiente exige respeito no novo Maracanã. O Globo online, 11 de julho de 2013. Disponível em

o novo Complexo Maracanã “terá restaurantes, museus, estacionamentos, lojas temáticas, de modo que o torcedor possa vir ao Maracanãzinho de manhã, para assistir a um espetáculo, depois almoce, visite o museu e à tarde vá ao jogo. A ideia é a de fazer do estádio um centro de convivência da família”¹⁵. Nessa perspectiva, os estádios mais se assemelham a shoppings, e o ingresso é o filtro para acessar a nova zona de consumo.

Os clubes também parecem inclinados à nova concepção de gestão dos estádios. Basta lembrar que três das 12 arenas da Copa foram construídas por clubes: a Arena da Baixada, pelo Atlético Paranaense; o estádio Beira-Rio, pelo Internacional; e a Arena Corinthians, pelo clube de mesmo nome. Para o antropólogo Antonio Oswaldo Cruz, da UFRJ, o comportamento dos clubes pode ser explicado pela forte dependência destes em relação aos direitos de transmissão¹⁶. A venda de ingressos representa somente 6,8% da arrecadação dos clubes, mas mesmo ela tem visto um aumento expressivo nos últimos anos. Enquanto o público total do Campeonato Brasileiro caiu em 15,2% de 2007 para 2012 (de 6,5 milhões para 4,9 milhões), a renda dos jogos obteve uma alta de 49% no mesmo período (de R\$ 80 milhões para R\$ 119 milhões), e os times seguem ganhando mais que nunca.

O próprio Ministério do Esporte reconhece que há uma elitização dos estádios nesse momento. O secretário nacional de futebol, Toninho Nascimento, chegou a afirmar no ano passado que o Ministério estava estudando uma forma de intervir no processo, mas que esta é uma situação complicada, dado que grande parte dos novos estádios são privados¹⁷.

4.3. Rumo às Olimpíadas

Se, na esteira da derrota para a Alemanha vimos aflorar o debate sobre reformas no processo de formação de jogadores, é certo dizer que os esportes olímpicos enfrentam desafios semelhantes ou até maiores que o futebol. Especialistas e profissionais afirmam que há o aumento do investimento financeiro e incrementos na infraestrutura, mas as mudanças ainda são pequenas¹⁸. Problemas como o sequestro de atletas para os grandes clubes e a falta de formação de base persistem. Isso porque o investimento é verticalizado nas equipes de ponta.

No Rio de Janeiro, cidade-sede da Copa que também sediará os Jogos Olímpicos, uma série de contradições são colocadas. Os preparativos para os megaeventos ferem a população da cidade, que se vê sem espaços para praticar esportes. Nem mesmo nossos melhores atletas têm onde treinar, ainda que haja uma prioridade de investimento em novos equipamentos esportivos de alto rendimento. Em nome do esporte, mutila-se o esporte, o que levanta um debate acerca do legado esportivo que tais intervenções trarão para a cidade.

<http://oglobo.globo.com/esportes/ambiente-exige-respeito-no-novo-maracana-9000186> Acesso em 29 de julho de 2014.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Diz ele: “a televisão exige que o futebol seja entregue para ela num pacote. O futebol tem que seguir uma série de regras para ser transformado em produto televisivo. Nesse sentido, o torcedor mais militante é uma ameaça ao espetáculo televisivo no futebol. A partir da década de 80 e 90 na Inglaterra, a aliança de TV paga com o futebol se aprofundou muito. E esse modelo foi exportado para o resto do mundo, com as finanças do futebol sendo basicamente atreladas aos contratos televisivos. E nunca é demais lembrar que quanto mais gente fora do estádio, maior a audiência da TV”. In: BARROS, Ciro, AFIUNE, Giulia. Op cit.

¹⁷ BARROS, Ciro; AFIUNE, Giulia. Op. cit.

¹⁸ COSTA, Camila. Com dinheiro, mas sem formação, esportes olímpicos têm mais desafios que futebol no Brasil. BBC Brasil online, 28 de julho de 2014. Disponível em <<http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/07/140724_esporte_olimpico_cc.shtml>>. Acesso em 30 de julho de 2014.

Mais uma vez, o caso do Maracanã é emblemático. Concebido como um complexo esportivo, o Maracanã conta com outros três equipamentos esportivos além do Estádio Mário Filho. São eles: o Estádio de Atletismo Célio de Barros, o Parque Aquático Julio Delamare, e o Ginásio Gilberto Cardoso, conhecido como Maracanzinho. Além disso, fazem parte do complexo a escola municipal Arthur Friedenreich, o prédio histórico do antigo Museu do Índio e um laboratório de pesquisas. Integrado fortemente à vida cotidiana dos cariocas, o Maracanã chegou a ter um restaurante popular que oferecia refeições a R\$ 1 e foi sede da SUDERJ, onde mais de 1200 pessoas trabalhavam diariamente.

De 1999 a 2006, cerca de R\$ 400 milhões foram gastos pelo governo do Rio de Janeiro em reformas que prometiam deixar o estádio pronto para receber eventos internacionais tais como uma Copa do Mundo. Se somarmos as obras dos últimos 15 anos, elas custaram aos cofres públicos algo em torno de R\$ 1,6 bilhão. Deve-se ressaltar que a última obra, iniciada em meados de 2010, não aproveitou nada das obras anteriores, pois o estádio foi praticamente implodido. Essa última “reforma” do Maracanã ocasionou uma grande descaracterização de um bem tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional (IPHAN). Por conta disso, o ex-superintendente do IPHAN, Carlos Fernando de Sousa Leão Andrade, responsável por expedir ilegalmente uma autorização para a demolição da marquise do estádio, foi denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) em novembro de 2013, por crime contra o patrimônio cultural¹⁹.

O processo de privatização (sob regime de concessão) após grandes investimentos públicos foi bastante confrontado e criticado por movimentos sociais, torcedores e usuários do complexo esportivo. Mesmo assim, foi aprovado em 2013 um regime de concessão por 35 anos para o Consórcio Maracanã S.A. composto pelas empresas Odebrecht, AEG e a IMX²⁰. Contra R\$ 1,6 bilhão, o contrato de concessão prevê o pagamento de 33 parcelas anuais de R\$ 5,8 milhões, o que totaliza R\$ 181,5 milhões – pouco mais de 10% de todo o dinheiro público gasto no estádio. Questionado sobre os valores discrepantes, o secretário da Casa Civil estadual, Régis Fichtner, declarou: “Não tenho a presunção de recuperar o valor gasto na obra, isso é matemática. É um bom negócio. Vai agregar para nossa população, atrair mais turistas, vai passar a ser o local mais visitado no Rio, não tenho dúvida. Vai ser um grande ganho de modernidade e serviços para a população”²¹.

Desde 2013, no entanto, o Célio de Barros segue fechado. O antigo estádio de atletismo teve sua pista desmantelada, e serviu como canteiro de obras para as reformas do Maracanã. A intenção era transformá-lo em um estacionamento. Após as grandes manifestações do ano passado, entretanto, o governo estadual anunciou que a pista seria reconstruída pelo mesmo consórcio que a destruiu, mas ainda não há previsão para sua finalização.

O parque aquático Julio Delamare, por sua vez, está fechado desde maio de 2014. O Julio Delamare já havia sido fechado em abril do ano passado, pegando funcionários, atletas e usuários de surpresa. Na época, previa-se a demolição do parque, reformado para o Pan de 2007 por R\$

10 milhões. Depois de muita polêmica, a resistência organizada pela campanha “O Maraca é Nosso” acabou pressionando o poder público a preservá-lo. Reaberto em janeiro de 2014, o Julio Delamare foi fechado para que as chaves do complexo do Maracanã fossem entregues à FIFA. Semanas antes, funcionários contratados foram demitidos em massa.

A insegurança despertada pelas demissões foi amplificada pela informação de que um novo projeto, o qual prevê a demolição parcial das arquibancadas tanto do Julio Delamare como do Célio de Barros, estava em discussão. Assim, a pista do estádio de atletismo seria reconstruída em cima de lojas, enquanto, no parque aquático, as lojas ficariam embaixo das arquibancadas. Para tanto, seria necessário que o prefeito Eduardo Paes destombasse novamente os equipamentos. A falta de acesso a informações tem sido uma característica da realização dos megaeventos, dificultando a elaboração de denúncias e criando um clima de incerteza para aqueles diretamente atingidos.

A escola municipal Arthur Friedenreich, elencada como uma das dez melhores escolas do estado, também estava ameaçada de demolição. O poder público insistiu bravamente na sua destruição, mas a resistência organizada da escola marcou um processo exitoso de luta popular contra a privatização dos espaços públicos da cidade. Já a Aldeia Maracanã, fundada por indígenas no prédio do antigo Museu do Índio, foi removida em duas ações extremamente violentas do Batalhão de Choque do Estado do Rio de Janeiro. O prédio está abandonado, e não há projetos em andamento para cumprir a promessa do governo de reformá-lo. Tampouco observa-se a abertura de diálogo com os antigos ocupantes para definir um uso futuro para a construção.

Além disso, instalações esportivas construídas para o Pan de 2007 também estão com os portões fechados. É o caso do parque aquático Maria Lenk e do estádio olímpico João Havelange, popularmente conhecido como Engenhão. O primeiro foi construído por R\$ 85 milhões, e está sendo reformado para se adequar às prerrogativas do COI. Mesmo assim, só receberá as competições de polo aquático. O segundo, erguido por R\$ 380 milhões, está interditado após um laudo apontar problemas em sua cobertura. A empresa responsável pela análise foi contratada pelo consórcio das empresas Odebrecht e OAS, que finalizou a construção do estádio. O Velódromo Municipal, por seu turno, foi destruído para a construção de um novo equipamento.

Observamos, assim, uma lógica de produção destrutiva dos equipamentos esportivos, que em nada contribui para o esporte ou para a cidade. Nesse jogo de poder, a cidade se transforma em mercadoria, e passa a favorecer uma pequena parcela da população abastada, em detrimento dos mais pobres, do meio ambiente, da cultura e do uso público dos espaços. O ataque é montado por poderosos interesses econômicos: empreiteiras, patrocinadores e corporações de mídia. A defesa fica por conta do poder público em todas suas esferas, o qual garante a apropriação privada dos recursos e dos espaços por meio de uma atuação repleta de violações, abusos e ilegalidades. E, no meio de campo, os cartolas do esporte cometem faltas com seu jogo baixo. No país do futebol, alegria mesmo, só para os alemães.

¹⁹ MPF denuncia ex-superintendente do Iphan por demolição ilegal da marquise do Maracanã. Disponível em <<<http://www.prrj.mpf.mp.br/frontpage/noticias/mpf-denuncia-ex-superintendente-do-iphan-por-demolicao-ilegal-da-marquise-do-maracana>>> Acesso em 30 de julho de 2014.

²⁰ Vale lembrar que essa última, de Eike Batista, foi contratada pelo governo do estado para fazer o estudo de viabilidade econômica que definiu os parâmetros da licitação, o que tornaria ilegal a participação da mesma no certame.

²¹ SABINO, Amélia; CASTELLAR, Michel. Governo não se preocupa em reaver R\$ 1,2 bi gastos no Maracanã. *Jornal Lance online*, 11 de abril de 2013. Disponível em <<http://www.lancenet.com.br/minuto/Governo-preocupa-reaver-gastos-Maracana_0_898710304.html>> Acesso em 30 de julho de 2014.

BOX 12

OS CARTOLAS DO FUTEBOL E A COPA

Desde a década de 1950 uma família conseguiu manter o controle sobre o futebol brasileiro. João Havelange assumiu a Confederação Brasileira de Desportos (CBD) em 1956, deixando a organização em 1974 para assumir a presidência da FIFA. Durante as décadas seguintes, Havelange cultivou uma teia de apoiadores tanto em âmbito internacional – como Horst Dassler, o administrador da Adidas e fundador da ISL, empresa de marketing envolvida em grandes escândalos de corrupção junto à FIFA – quanto em âmbito interno – o antigo genro Ricardo Teixeira foi posto por ele na presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em 1989. A cultura de cartolagem reinaria igualmente na CBF (que se separou da CBD em 1979) e na FIFA, onde Havelange se manteve no poder até 1998.

Apesar das denúncias levantadas, a CBF sempre escapava de investigações. Em 1999, o deputado Aldo Rebelo tentou criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a regularidade do contrato CBF-Nike. De início, a CBF opôs-se à convocação da CPI, alegando que o Congresso Nacional não poderia investigá-la, já que era uma entidade civil de direito privado. A Confederação ainda arregimentou dirigentes de futebol, treinadores e tantos mais para esvaziar a proposta. Depois, numa verdadeira operação-abafa, foram desarquivadas CPIs remanescentes, criadas na legislatura anterior, para retardar sua criação.

Paralelamente, o senador Álvaro Dias trabalhava para abrir uma CPI no Senado. Uma vez que os membros da “bancada da bola” perceberam que era impossível lutar contra a comissão do Senado, chegaram mesmo a se articular para implantar aquela CPI de Aldo Rebelo, agora com a participação de Eurico Miranda e José Rocha. Em razão do trabalho desenvolvido por parlamentares ligados à CBF, a Comissão CBF-Nike acabou em junho de 2001 sem a votação de um relatório final. Mas suas investigações deram subsídios à CPI do Futebol, que acabou por revelar a celebração de contratos abusivos; os desfalques; as propinas; a relação entre CBF, federação e campanhas eleitorais; e um tanto mais de podridão. Enquanto isso, Joseph Blatter anunciava que a FIFA não toleraria investigações que pusessem em risco as regras do futebol, ameaçando o Brasil de ser banido da Copa do Mundo de 2002 caso árbitros e dirigentes fossem chamados para depor.

Mesmo assim, Teixeira sobreviveu e participou da formulação da candidatura do Brasil à sede da Copa do Mundo de 2014. Já Havelange, o mais antigo membro do Comitê Olímpico Internacional (COI), liderou a delegação brasileira que lançou a candidatura do Rio de Janeiro para as Olimpíadas de 2016 em Copenhague. Havelange anunciaria sua retirada da instituição dois anos mais tarde. À época, o COI decidiu investigar denúncias de corrupção envolvendo o cartola e a empresa ISL. Sua renúncia em dezembro de 2011 freou as investigações e impediu sua expulsão. No mesmo ano, era discutida a abertura de mais uma CPI. Ricardo Teixeira posicionou-se de forma contrária, alegando aos parlamentares que as investigações não fariam bem à imagem do Brasil. Finalmente em 2012, após novas denúncias, Teixeira renunciou. Mas a

alegria foi passageira: pouco mudou no reino da CBF, que passou a ser comandada por José Maria Marin, figura associada ao regime militar. Imagina na Copa...

É bem verdade sobre os megaeventos esportivos que eles, por si mesmos, não tem o propósito de reformar ou interferir nas instituições esportivas de um país. Para sua realização, é necessário trabalhar dentro dos arranjos institucionais existentes, e, a partir de então, criar entes temporários para lidar com as necessidades do evento.

No Brasil, pela primeira vez na história, não existe uma separação das instituições temporárias e permanentes. Ricardo Teixeira e José Maria Marin, presidentes da CBF, foram também presidentes do Comitê Organizador Local (COL). O presidente do Comitê Olímpico Brasileiro desde 1995, Carlos Arthur Nuzman, é também o presidente do Rio 2016. A duplicação de papéis faz com que não haja transparência nem profissionalização das organizações. O rol desses cartolas é nocivo para a modernização e democratização do esporte brasileiro.

Na semifinal da Copa, os brasileiros sentiram a continuidade da cartolagem e a falta de uma gestão profissional no futebol brasileiro: Alemanha 7 x Brasil 1. Respondendo à gravidade da derrota, o então técnico da seleção, Luiz Felipe Scolari, dizia que todas as preparações foram adequadas, além de afirmar que não mudaria seu modo de trabalhar. São quase as mesmas palavras enunciadas pelo futuro presidente da CBF, Marco Polo del Nero, quando elogiou o trabalho bem feito dos colegas. Já o coordenador técnico da seleção, Carlos Alberto Parreira, foi além: não só seguiu dizendo que a CBF é uma das poucas organizações brasileiras que “deu certo”, como nos presenteou com a carta de Dona Lúcia.

Esse tipo de cegueira também define as políticas públicas do Ministério do Esporte, que se abstém de atuações mais agressivas, pois diz que em nada pode interferir no futebol. O fracasso da Copa foi fruto de uma cultura esportiva retrógrada, com políticas públicas ora ausentes, ora articuladas por pessoas com ideologias formadas durante a Ditadura militar. A Copa do Mundo não abriu uma oportunidade para reestruturar as instituições do futebol. Pelo contrário, a CBF, o Ministério do Esporte e até mesmo a Rede Globo seguem tranquilamente.

Há tempos o futebol é apropriado por aqueles que o transformam em um grande negócio, numa mescla de políticas clientelistas do passado com as práticas de mercantilização dos novos tempos. A revolução necessária no futebol tem que passar por sua democratização, pela ampliação popular nos estádios e nas esferas decisórias. Já tivemos o exemplo da Democracia Corintiana, e presenciamos atuações importantes, como a de Sócrates durante a campanha das Diretas Já. Hoje, temos jogadores que se organizaram no Bom Senso FC, exigindo melhorias amplas em nosso futebol.

Lutar por um futebol democrático e popular não significa apenas evitar futuras derrotas acachapantes em campo, mas também é lutar por uma sociedade mais justa e igual.

#DemocracianaCBFjá

#SayNoToFIFA



5. Meio ambiente

No Brasil, a legislação ambiental está consolidada desde 1981 na Lei 6.938, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, no capítulo Meio Ambiente, estabelece: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A Constituição determina também que obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ao meio ambiente deverão ser precedidas de estudo de impacto ambiental, ao qual deve ser dada ampla publicidade. No mesmo ano de 1988 foi instituída a Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605).

Merecem igualmente destaque os principais instrumentos internacionais presentes no ordenamento jurídico nacional: em 1992 foram adotados o Pacto de Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais – PIDESC (1966) e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica (1969). Em 1998, adotou-se a Convenção sobre Diversidade Biológica (1992) e em 1999, o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos Sociais e Culturais – Protocolo de San Salvador (1988). Já em 2004 e 2006, respectivamente, foram adotadas a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (1989) e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003). Finalmente, em 2007, temos a adoção da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005).

Estes foram grandes avanços no que diz respeito aos cuidados com meio ambiente na esfera legal. Contudo, estas não foram as únicas transformações no que diz respeito à complexidade da questão ambiental. A temática ambiental vem ganhando cada vez mais importância em diversas frentes de discussão. O meio ambiente deixou de estar presente só na esfera acadêmica ou em discussões de conservacionistas e preservacionistas, para circular também nas esferas governamental, publicitária e econômica, entre outras. O surgimento do que conhecemos atualmente como “economia verde”, ou “marketing verde” também é algo importante para a compreensão dos discursos que disputam politicamente a questão ambiental, e que, por vezes, servem para legitimar projetos e ações significativamente controversos.

5.1. O discurso ambiental e a promoção da Copa: política efetiva ou retórica publicitária?

Desde a edição alemã, observamos a construção de uma retórica sustentável em torno da

realização da Copa do Mundo da FIFA. De acordo com o seu secretário-geral, Jérôme Valcke, “[g] raças ao seu alcance global, a Copa do Mundo da FIFA é capaz de oferecer, mundialmente, uma plataforma exclusiva para atrair atenção e conscientizar o público em relação a certas questões sociais e ambientais”¹. Desse modo, a entidade vem traçando estratégias de sustentabilidade, com o pretenso objetivo de executar eventos sustentáveis.

Por sua vez, a elaboração da candidatura brasileira à Copa do Mundo de 2014 abarcou tais compromissos sustentáveis. O governo brasileiro assumiu o desafio de implantar uma série de medidas capazes de amplificar a agenda de sustentabilidade, superando as iniciativas dos governos alemão e sul-africano. Os grandes temas em questão – as mudanças climáticas e a transição para a economia verde – foram tratados como uma oportunidade para a “mudança de padrões, comportamentos, projeção de imagem do país e também uma ótima oportunidade para geração de novos negócios”².

Nesse sentido, estava previsto que a reforma ou construção dos estádios nas 12 cidades-sedes fossem realizadas de maneira a gerar o menor impacto possível, conquistando certificação internacional de construção sustentável. Outra ação presumida pelo governo federal era a organização de uma cadeia de fornecimento de produtos orgânicos, capaz de alcançar redes de hotéis e restaurantes, e mesmo os próprios estádios. A Câmara Temática Nacional de Meio Ambiente e Sustentabilidade, fundada em maio de 2010, veio a dar a face institucionalizada do comprometimento brasileiro com a agenda ambiental. Mas o presidente da Câmara, Claudio Langone, já avisava há dois anos atrás: “os esforços estão concentrados numa agenda de sustentabilidade e Copa, ou seja, não vão abranger os grandes problemas ambientais nacionais”³.

Em junho de 2014, a FIFA e o Comitê Organizador Local (COL) anunciaram um portfólio de projetos de compensação de carbono no Brasil. Quatro projetos, verificados pela FIFA e pela BP Target Neutral, foram escolhidos como beneficiários do programa de neutralização das emissões operacionais que estão diretamente sob o controle da Federação. “Isso inclui emissões resultantes da viagem e da acomodação de todos os funcionários, oficiais, equipes, voluntários e convidados, assim como emissões resultantes dos locais de eventos, estádios, escritórios e produção televisiva”⁴. No mês anterior, a FIFA já havia lançado uma campanha convocando os torcedores a compensar gratuitamente as emissões resultantes de sua viagem ao torneio.

Assim, a promessa de uma “Copa Verde”, desenvolvida tanto pela FIFA como pelo governo brasileiro, utilizou de forma muito contundente o discurso ambiental. No entanto, seu desenho contrapunha-se às concepções tradicionais do discurso preservacionista. A partir da mobilização de conceitos como “economia verde” e “consumidor verde”⁵, criou-se uma imagem

¹ Valcke, Jérôme. Prefácio. In: *Estratégia de Sustentabilidade – conceito*. Disponível em <<http://resources.fifa.com/mm/document/fifaworldcup/generic/02/11/18/55/estrategiadesustentabilidadeconceito_portuguese.pdf>> Acesso em 14 de julho de 2014.

² SEBRAE Website. *A sustentabilidade pode ser um diferencial competitivo e gerar negócios durante a Copa do Mundo 2014*. Disponível em <<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Copa-verde:-oportunidades-de-neg%C3%B3cio-para-projetos-sustent%C3%A1veis>>> Acesso em 14 de julho de 2014.

³ Deutsche Welle. *Copa promove bater a da Alemanha em sustentabilidade*. Disponível em <<<http://www.dw.de/copa-2014-promete-bater-a-da-alemanha-em-sustentabilidade/a-16003542>>> Acesso em 29 de julho de 2014.

⁴ FIFA Website. *FIFA compensa todas as suas emissões de carbono operacionais*. Disponível em <<<http://pt.fifa.com/worldcup/news/y=2014/m=6/news=fifa-compensa-todas-as-suas-emissoes-de-carbono-operacionais-2379221.html>>> Acesso em 14 de julho de 2014.

⁵ *O consumidor verde é aquele que relaciona ao ato de comprar ou usar produtos com a possibilidade de colaborar com a preservação ambiental*.

ecologicamente correta, capaz de levar ao abrandamento de tensões e à legitimação de grandes projetos. Mas as iniciativas propostas mais dinamizam novos nichos de mercado que promovem a preservação do meio-ambiente. Esse é o caso do programa de compensação de emissões de carbono divulgado pela FIFA.

Por um lado, o programa baseou-se em estimativas muito tímidas: conforme o site oficial da entidade anunciava em junho desse ano, a FIFA compensará ao todo 331 mil toneladas de CO₂ (251 mil decorrentes de suas próprias emissões, e 80 mil adicionais, provenientes dos torcedores que participaram gratuitamente do concurso por ela organizado). Todavia, o Estudo de Impacto de Emissões em CO₂ Equivalente da Copa 2014, realizado pela consultoria Personal CO₂Zero, aponta que a preparação para o Mundial acarretaria a emissão de 11,1 milhões de toneladas de CO₂e (gás carbônico equivalente, medida utilizada pelo estudo para calcular os gases do efeito estufa)⁶. Esta quantidade equivale ao consumo de energia de 181 mil domicílios – o suficiente para iluminar um município do tamanho de Santos durante um ano. Outras 3 milhões de toneladas de CO₂ e seriam emitidas durante o torneio – o equivalente ao consumo de energia de 49 mil domicílios durante um ano⁷.

Por outro lado, o mesmo programa dinamiza o já aquecido mercado de créditos de carbono, que expande cada vez mais o leque de opções para a geração de créditos de carbono e outros ativos de compensação ambiental. Mas a consequência de uma maior quantidade de créditos no mercado é a banalização daquilo que se tenta combater: quanto mais créditos no mercado, mais baratos eles ficam, e, por consequência, mais barato fica poluir. Há muito, ambientalistas e organizações defensoras do meio-ambiente denunciam os efeitos perversos alavancados pela “economia verde”. Para eles, os recursos naturais, que eram de todos, transformam-se em mercadorias e passam a ser de quem paga. Como resultado, o que se observa é a mutilação das legislações ambientais, e sua substituição por regras de mercado que não punem, mas premiam quem degrada⁸.

Além disso, o apelo à “economia verde”, tão alardeada pelas diferentes esferas da gestão pública, juntamente com as parcerias da iniciativa privada, demonstrou-se, na verdade, uma estratégia de marketing para promover tanto o megaevento esportivo quanto as diferentes cidades-sedes como localidades modernas e de rica biodiversidade. O real comprometimento ambiental dos projetos, entretanto, logo é posto em questão.

Manaus é um bom exemplo disso. A capital do estado do Amazonas foi escolhida como cidade-sede em 2009, mesmo sem ter qualquer time de futebol de expressão no cenário brasileiro. Mesmo assim, desbancou Belém, capital do Pará, por meio de uma boa campanha de marketing: como capital da floresta amazônica, Manaus vendeu muito bem a marca Copa Verde.

Logo uma longa lista de projetos que fariam parte do legado da Copa foi apresentada com euforia. A maioria, entretanto, foi abandonada ao longo do caminho. Entre elas, estavam grandes obras de mobilidade, como a linha de monotrilho que faria a ligação entre a Zona

⁶ UOL Website. *Impacto ambiental da Copa será equivalente a consumo atual de energia em Santos, diz estudo*. Disponível em <<<http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2012/09/10/copa-de-2014-tera-emissao-de-co2-equivalente-a-consumo-de-energia-em-uma-cidade-como-santos.htm>>> Acesso em 20 de julho de 2014.

⁷ Ibid.

⁸ *Veja por exemplo O lado B da economia verde: roteiro para uma cobertura jornalística crítica da Rio=20, organizado pela Fundação Heinrich Böll*. Disponível em <<<http://reporterbrasil.org.br/documentos/oladobdaeconomieverde.pdf>>> Acesso em 20 de julho de 2014.

Norte, mais populosa da cidade, e o centro, além do corredor exclusivo para ônibus (Bus Rapid Transit, BRT). Enquanto as obras do monotrilho foram suspensas por liminar da Justiça Federal do Amazonas – acatando uma ação do Ministério Público Federal (MPF) que levantava uma série de irregularidades e apontava para a ausência de dados técnicos – o BRT foi substituído pelo sistema Bus Rapid Service (BRS). Assim, o discurso acerca do legado da Copa passou a ser deslocado para a prometida visibilidade da cidade e o crescimento do turismo.

A preservação arquitetônica da cidade também foi posta em xeque com os preparativos para o Mundial. A expectativa geral era de que o antigo estádio da cidade, o Vivaldo Lima, mais conhecido por Vivaldão, fosse reformado para receber os quatro jogos previstos da Copa. Contudo, o Vivaldão foi demolido⁹ para a construção da Arena Amazônia, sob o pretexto de que somente um novo estádio corresponderia às exigências da FIFA.

A nova arena, orçada em mais de R\$ 600 milhões, foi custeada por verbas públicas: R\$ 400 milhões foram emprestados pelo BNDES ao governo do Amazonas; o restante – pouco mais de R\$ 200 milhões – saíram diretamente dos cofres do governo estadual. Além da arena principal, o projeto ainda previa dois centros de treinamento, o CT Colina e o CT Coroadó, que elevaram as contas em mais R\$ 35 milhões, também advindos do governo do Amazonas. As obras foram realizadas pela empreiteira Andrade Gutierrez, que enfrenta hoje ação do Ministério Público do Trabalho (MPT) por acidentes de trabalho.

A demolição do Vivaldão gerou comoção. Em entrevista à Agência Pública, o engenheiro industrial Jerônimo Maranhão, autor de representações no Ministério Público Federal e Estadual para tentar evitar a demolição do estádio, afirmou que R\$ 200 milhões eram suficientes para reformar o antigo Vivaldão, atendendo assim as exigências da FIFA e poupando recursos públicos¹⁰. “(...) [B]astava, por exemplo, inclinar a arquibancada, rebaixar o gramado, entre outras intervenções”¹¹.

De fato, o argumento da sustentabilidade mal resiste à constatação de demolições desnecessárias seguidas de construções de grandes equipamentos que pouco serão utilizados. Agora, Manaus enfrenta o desafio de manter o novo estádio, cujo valor de manutenção estimado chega a R\$ 500 mil por mês. Sem uma equipe de futebol de peso, corre-se o risco de a nova arena transformar-se em um “elefante branco”. De acordo com um levantamento realizado pelo IDEE (Instituto Dinamarquês de Estudos do Esporte), outros três estádios podem ter desfechos semelhantes: o Estádio Nacional, em Brasília; a Arena da Baixada, em Cuiabá; e a Arena das Dunas, em Natal.

Manaus sofreu ainda outro grande golpe: durante as obras de ampliação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, uma das nascentes do Igarapé da Água Branca, na Zona Oeste da cidade, foi soterrada¹². A nascente está em uma área de preservação permanente (APP),

⁹ *Desenhado pelo renomado arquiteto Severiano Mario Porto, o Vivaldão foi construído em 1972, com capacidade oficial para 43 mil torcedores, embora tenha chegado a receber 56 mil. Ele passou por grandes reformas em 1995 e 2007. Nessas reformas, recebeu Sistema de som importado da Bélgica, catracas eletrônicas, Sistema de irrigação e drenagem automático, placar eletrônico, novos refletores. Depois da última reforma, nunca mais alcançou a lotação máxima. Em 2009, somente dois anos após a última reforma, decidiu-se que ele deveria ser demolido.*

¹⁰ FARIAS, Elaíze. *Sem Copa Verde*, Agência Pública, 24 de fevereiro de 2014. Disponível em <<http://apublica.org/2014/02/manaus-na-copa/>> Acesso em 29 de julho de 2014.

¹¹ *Ibid.*

¹² “Manaus é uma cidade cortada por centenas de cursos d’água conhecidos localmente como igarapés – microbacias que, juntas, vão formar um grande rio. (...) A importância dos igarapés está na sua atividade biológica e química. A presença de um igarapé, também atesta a qualidade do solo. É esse ambiente que mantém a sustentabilidade da

conhecida como APP do Aeroporto, e foi atingida com o aval do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). O órgão estadual concedeu a licença para a obra, orçada em R\$ 444,46 milhões e listada na Matriz de Responsabilidade da Copa.

Sem a nascente, o fluxo de vida do Igarapé da Água Branca, está comprometido. Segundo relatos, o barro do aterro realizado durante as obras ainda foi lançado na parte limpa do igarapé e muitos buritizais, palmeiras típicas da Amazônia, morreram soterrados pela lama. Agora, as preocupações também se voltam para os efluentes descartados pelo aeroporto, que, ampliado, verá a demanda de passageiros aumentar.

5.2. Redução de APPs e alteração de leis urbanísticas sem estudos de impacto

Não foi só Manaus que sofreu impactos ambientais em áreas de proteção ambiental. Em Porto Alegre, leis complementares vêm descaracterizando o atual Plano Diretor da Cidade, produzido com ampla participação popular, em reuniões participativas e audiências públicas realizadas ao longo de quatro anos. As novas leis elevam índices de aproveitamento para reformas e ampliações de centros esportivos, clubes, equipamentos administrativos, hotéis, centros de eventos e shopping centers, entre outros. Alterações no zoneamento também ampliaram os índices construtivos da cidade, ao mesmo tempo em que reduziram as áreas de APP¹³. Além disso, o projeto de privatização e concessão do Hipódromo do Cristal – área pública concedida ao Jockey Club – prevê a construção de torres residenciais e comerciais a serem alugadas. Há denúncias de que a região não tem condições de absorver o impacto urbanístico, nem foram apresentados estudos ambientais.

As concessões e os grandes investimentos nos estádios dos dois times rivais, Grêmio e Internacional, mobilizou o apoio massivo da população e da grande imprensa em torno do discurso do amor ao futebol. Como resultado, movimentos de defesa do direito à cidade e do meio ambiente, que problematizavam as suas consequências, foram calados. Para Raquel Rolnik, então relatora da ONU para o direito à moradia adequada, “[o] que acontece em Porto Alegre mostra, na verdade, que a Copa de 2014 está sendo usada como motivo para que se altere o regime urbanístico das cidades brasileiras sem critérios, sem estudos e sem os processos de discussão públicos e participativos necessários”¹⁴.

Salvador também realizou modificações radicais em seu Plano Diretor. Em 2011, o prefeito João Henrique enviou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 428, o qual autorizava a implantação de equipamentos multiuso nos arredores da Arena Fonte Nova, liberando coeficientes urbanísticos para a atividade hoteleira em diversas áreas da cidade, notadamente na orla, sem que estudos de impacto fossem apresentados. O texto foi suspenso por decisão judicial em dezembro do mesmo ano¹⁵, mas, poucos dias depois, a Câmara aprovou a Lei Municipal nº 8.716/2012, transpondo

Amazônia.” In: FARIAS, Elaíze. Op. cit.

¹³ O índice construtivo passou de 1,3 para 1,9, e a altura permitida, de 18 para 33 metros. Enquanto isso, a faixa de 500m de APP da orla foi reduzida para 255m.

¹⁴ Carta Capital, ONU acusa o Brasil de remover pessoas à força para os jogos, 26 de abril de 2011. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/onu-acusa-o-brasil-de-remover-pessoas-a-forca-por-conta-dos-jogos>> Acesso em 01 de agosto de 2014.

¹⁵ Em fevereiro de 2012, o Tribunal de Justiça da Bahia liberou a tramitação do projeto de lei 428?2011, referenete ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da Copa do Mundo, alegando que sua suspensão por parte do Ministério Público havia sido uma “intromissão indevida”. Disponível em <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/02/justica-libera-tramitacao-do-pddu-da-copa-do-mundo-apos-embargo.html>> Acesso em 01 de agosto de 2014.

para a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo de Salvador (LOUOS) prescrições contidas no projeto de lei. Em maio de 2012, o Ministério Público baiano lutava para declarar a lei inconstitucional¹⁶. Um segundo projeto de lei (n.º 432/11) também foi encaminhado à Câmara Municipal. De acordo com suas disposições, o Conselho da Cidade perde seu caráter deliberativo. O texto provocou manifestação do Ministério Público, que pediu a suspensão da tramitação do projeto.¹⁷

Já no Rio de Janeiro, uma nova polêmica se configura. A cidade já vinha sofrendo com a alteração de índices urbanísticos sem os respectivos Estudos de Impacto de Vizinhança e Estudos de Impacto Ambiental, a exemplo das emendas apresentadas pela Associação Brasileira de Indústria Hoteleira (ABIH) e aprovadas pela Câmara Municipal sem consulta prévia aos órgãos técnicos da prefeitura¹⁸. Agora, as atenções se voltam para o projeto de construção de um novo campo de golfe, o qual abrigará as competições da nova modalidade olímpica.

Embora a cidade já tenha outros dois campos de golfe que recebam competições internacionais no Brasil, o prefeito Eduardo Paes encaminhou à Câmara Municipal um projeto de lei complementar com o objetivo de mudar os parâmetros ambientais e urbanísticos da Barra da Tijuca. A Lei Complementar 113/2012 liberou construções em um terreno localizado na Área de Proteção Ambiental (APA) de Marapendi, importante remanescente de Mata Atlântica o qual engloba dois frágeis ecossistemas importantes para a manutenção da biodiversidade e do clima local: a restinga e o manguezal. A justificativa apresentada por especialistas da Prefeitura é que a área já estaria gravemente degradada e que a perda em termos da biodiversidade seria mínima. Biólogos e ambientalistas, no entanto, demonstraram que a área encontrava-se entre médio e avançado processo de recuperação natural.

A Lei Complementar ainda altera os parâmetros urbanísticos da área, permitindo lá a construção de 22 prédios de luxo, e autoriza a doação para o empreendimento privado do terreno público de 58.000 m² – o qual, corrigido para valores de mercado, valeria aproximadamente R\$ 500 milhões. As mudanças vieram sem qualquer estudo de viabilidade de adensamento populacional e de seus impactos no trânsito da região.

O favorecimento explícito à especulação imobiliária é uma forte característica dos governos municipais do Rio de Janeiro, especialmente na Zona Oeste da cidade, área de expansão imobiliária. Impulsionada pelos preparativos para a Copa e as Olimpíadas, a atual gestão tem se utilizado fortemente do discurso ambiental para realizar remoções de comunidades como a Vila Autódromo e Arroio Pavuna, que têm sua origem relacionada a vilas de pescadores às margens da Lagoa de Jacarepaguá. Todavia, grandes aterros foram promovidos para a edificação

¹⁶ “Segundo o MP, os artigos 23, 24, sectúnico, 89, 94, 95, 150, 151, 152 e 155 da Lei nº 8.167/12 alteraram o PDDU de Salvador com elevação do gabarito das construções em diversas zonas da cidade, supressão do Parque Ecológico do Vale Encantado e alteração no Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (Savan), e contém outras medidas viciadas por arrastamento. Além disso, os artigos 160 e 161 da lei municipal promovem, respectivamente, modificações no Conselho Municipal de Meio Ambiente (Coman) e no regime de Parcerias-Público Privadas (PPP) no âmbito do Município de Salvador, com violação direta aos limites do poder de emenda dos parlamentares e contrariedade a normas constitucionais estaduais”. In: <<<http://www.direitodoestado.com.br/noticias/lei-que-alterou-a-louos-deve-ser-dlarada-inconstitucional-requer-o-mp-baiano>>> Acesso em 01 de agosto de 2014.

¹⁷ JusBrasil. MPBA – Ação do MP busca suspender tramitação de projeto que altera PDDU. Disponível em <<<http://nota-dez.jusbrasil.com.br/noticias/2953338/mpba-acao-do-mp-busca-suspender-tramitacao-de-projeto-que-altera-pddu>>> Acesso em 01 de agosto de 2014.

¹⁸ As emendas liberam a construção de empreendimentos na praia da Joatinga e em ruas internas da Barra da Tijuca. Também foi incluída uma emenda que permite a conversão, em área residencial, de prédio de uso residencial em hotel.

de condomínios vizinhos de altos luxo e para a instalação da Cidade do Rock, onde acontece o Rock in Rio. Mais recentemente, o projeto de construção do Parque Olímpico está atrelado à proposta de um Termo de Ajustamento de Conduta, o qual estabelece condições para a redução da faixa de APP de 30m para 15m.

5.3. Simplificação de procedimentos de licenciamento ambiental para projetos de “interesse público”

Outro aterramento foi realizado na Lagoa de Jacarepaguá com as obras da via Transcarioca, entregue à população pouco antes do início da Copa. O licenciamento do corredor viário, que liga a Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, foi feito mediante a apresentação de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sem a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) – o que constitui violação da legislação ambiental, que exige EIA/RIMA para toda via com mais de uma pista de rolagem. O Instituto Estadual de Ambiente do Rio de Janeiro (INEA) e a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) chegaram a afirmar que o aterramento da Lagoa ocorreria em conformidade com as exigências dos órgãos ambientais por meio de dois programas ambientais. As medidas de minimização e mitigação dos impactos ambientais, todavia, não foram observadas.

Assim como no Rio de Janeiro, inobservâncias são encontradas em outras cidades-sede. Em Natal, a licença para as obras do Estádio Arena das Dunas foi requerida em 25 de julho de 2011 e seu estudo de impacto ambiental foi apresentado em 14 de agosto, com início das obras marcado para o dia seguinte. O cronograma se cumpriu apesar da ausência até mesmo da licença prévia, e claramente, da licença de instalação. O alvará para demolição do Estádio João Machado também não fora sequer solicitado, o que em trâmite normal requer prazo de aproximadamente um ano para expedição. Com as obras já iniciadas, o único documento protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo pela OAS Ltda., construtora responsável pelas obras, foi para a implantação de tapumes.

Após emitidas as licenças necessárias em prazo recorde, o Ministério Público, por meio da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, instaurou em novembro o Inquérito Civil n.º 17/2011 no intuito de verificar a regularidade da licença ambiental para construção de túnel de drenagem de águas pluviais necessário ao estádio, ligando o Centro Administrativo do estado ao Rio Potengi. O projeto do túnel fora licenciado pelo órgão responsável, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (IDEMA), apenas com base no RAS, sem a elaboração do EIA/RIMA.

Na região de Cuiabá, a licitação para a construção do polêmico Teleférico na Chapada dos Guimarães foi realizada sem projeto básico. Orçado em R\$ 6 milhões – R\$ 580 mil dos quais foram pagos à empresa construtora como adiantamento e sem direito a devolução – a obra foi licitada como compra de equipamento para burlar a Lei n.º 8.666, a qual regulamenta licitações públicas). Além disso, sua licença ambiental prévia foi baseada apenas em RAS, enquanto estudos apontavam que sua construção implicaria a supressão de vegetação, além de intervenções indiretas em APPs. O Ministério Público chegou a ajuizar ação para suspender a licença, entendendo a necessidade de suspensão da licença, e a obra chegou a ser embargada duas vezes. Em abril de 2013, os projetos do teleférico e de revitalização do bairro do Porto foram cancelados por falta de tempo e recursos.

Em Fortaleza, antes de se finalizar o procedimento de licenciamento ambiental para a construção do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), o governo do Ceará já avançava no processo de desapropriação de imóveis. O licenciamento ambiental encontrava-se no início, tendo a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (Semace) apenas expedido termo de referência para elaboração de EIA/RIMA. Em julho de 2011, o Ministério Público Federal no Ceará ajuizou ação civil pública, solicitando ao governo do Ceará a imediata suspensão de qualquer ato de desapropriação. A ação relatava, dentre outras irregularidades, os valores irrisórios propostos pelo governo do estado às comunidades afetadas, o que impossibilitava uma indenização justa e impedia a aquisição de outra moradia digna.

Os exemplos acima demonstram a simplificação de processos de licenciamento ambiental e o desrespeito à legislação ambiental vigente no país. No Brasil, o principal instrumento de planejamento ambiental, avaliação de impactos, delimitação de área de influência e definição de mecanismos de compensação e mitigação dos danos previstos de grandes obras é o Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental. Ele é condição para o licenciamento ambiental, e só a partir dele permite-se o início das obras e de seus preparativos.

Sua elaboração é complexa, o que, por sua vez, requer tempo: o texto deve justificar as escolhas adotadas nos projetos, oferecer alternativas a eles e incluir em seu diagnóstico aspectos físicos, biológicos e ecossistemas, aspectos urbanos (quando se aplicam), socioeconômicos, históricos e culturais da sociedade local. É necessário também que ampla publicidade seja dada aos documentos do diagnóstico, e as análises, compensações e mitigações devem ser objeto de discussão pública, por meio de audiências. De modo complementar, a Lei n.º 10.650, de 2003, veio ainda a determinar o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do sistema.

As flexibilizações recorrentes em nome da Copa e das Olimpíadas ferem os processos determinados em lei, além de pôr em risco o meio-ambiente. Tais deturpações ganharam mesmo uma face institucional, a partir da criação do Grupo de Trabalho do Meio Ambiente, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Idealizado para propor e articular ações de sustentabilidade ambiental para a Copa do Mundo, o grupo buscou muitas vezes formas de facilitação de processos de licenciamento ambiental para os megaeventos. Não satisfeitas, as prefeituras burlam a legislação ambiental, utilizando-se do Relatório Ambiental Simplificado para obras complexas, desconhecendo de maneira grosseira os impactos sociais e ambientais e violando abertamente a legislação vigente.

Por detrás das manobras e ilegalidades estão forças políticas interessadas em emplacar grandes projetos, definidos antes mesmo de seu licenciamento e de estudos de viabilidade. Dado o calendário apertado, argumentou-se o caráter de urgência das obras para simplificar os processos e eliminar etapas, como consultas e audiências públicas. As agências ou órgãos licenciadores, sobretudo em nível municipal e estadual, sofrem ainda com a carência de pessoal técnico qualificado e de infraestrutura adequada, prerrogativas necessárias para o cumprimento das atribuições na avaliação de impactos e para o estabelecimento de políticas públicas relacionadas.

BOX 14

AS EMPRESAS ESTRANGEIRAS NOS ESTÁDIOS

A realização de um megaevento atrai a atenção não somente de agentes econômicos nacionais, como também de empresas internacionais interessadas em absorver uma fatia do imenso volume de capital disponibilizado para sua execução. É uma verdadeira abertura de mercado, que conta com inovações legais e a participação ativa da FIFA para driblar as práticas contratuais do país.

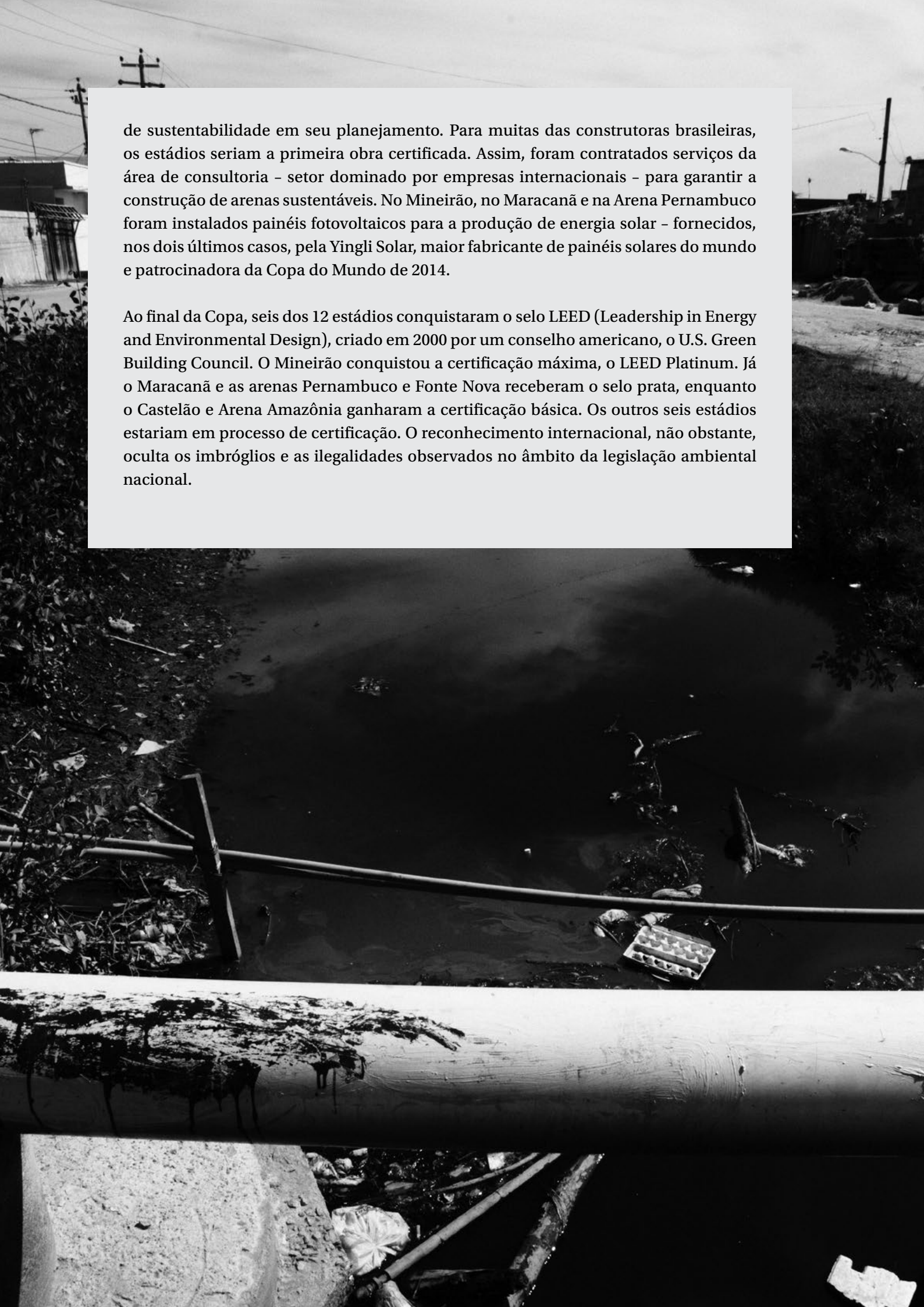
Em maio de 2011, o secretário extraordinário da Copa do Mundo do Estado de Pernambuco, Silvio Bompastor, revelou que a Federação estava enviando recorrentemente ofícios indicando fornecedores de equipamentos como refletores para os estádios, placar, assentos, cobertura e até tinta a ser usada nas traves. De acordo com o arcabouço jurídico brasileiro, entretanto, obras feitas com dinheiro público devem obedecer à Lei de Licitações (Lei 8.666/93). Mas em estádios cujo contrato firmado segue o modelo de Parceria Público-Privada (PPP), as empresas estão liberadas por lei a comprar segundo as indicações da FIFA.

Muitas empresas estrangeiras mantêm laços estreitos com a entidade e assim garantem assim a sua entrada. É o caso da GoalControl, empresa alemã escolhida pela FIFA para implantar a tecnologia da linha do gol (TLG) da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014. Já no mercado de assentos para estádios – um negócio capaz de movimentar até R\$ 200 milhões, conforme estimativas do próprio setor – empresas estrangeiras realizaram parcerias com marcas nacionais para disputar o fornecimento de cadeiras.

Em 2012, reportagem da Folha de São Paulo afirmou que a fábrica alemã Eheim Möbel, que tinha parceria com a brasileira Giroflex, adiantou resultado da licitação em pelo menos uma semana, ao declarar em seu site que havia sido a escolhida para fornecer as cadeiras do Maracanã. A reportagem ainda descreve o funcionamento do sistema de contratação: “o consórcio faz a concorrência para escolher a fornecedora e o governo do Rio passa o dinheiro para o consórcio, que então compra as cadeiras”.

Outros grupos internacionais também estão presentes nos estádios. A também alemã Schlaich, Bergermann und Partner responde pelos projetos de cobertura e/ou estruturas metálicas de, ao menos quatro estádios: o Mané Garrincha, em Brasília; o Maracanã, no Rio de Janeiro; a Arena da Baixada, em Curitiba; e a Arena Amazônia, em Manaus. Já a inglesa Sinclair Knight Merz é responsável pelas estruturas metálicas da Arena Pantanal, em Cuiabá. Grandes escritórios de arquitetura internacionais, como o americano Populous e o alemão GMP, também assinam os projetos de quatro arenas (Arena das Dunas, Arena Fonte Nova, Arena Amazônia e o Mineirão).

A partir da Green Goal (meta verde) estabelecida pela FIFA, o governo brasileiro prometeu que todos os estádios ganhariam certificações de construção sustentável. Os projetos de reformas ou construção dos estádios teriam então que incluir itens



de sustentabilidade em seu planejamento. Para muitas das construtoras brasileiras, os estádios seriam a primeira obra certificada. Assim, foram contratados serviços da área de consultoria – setor dominado por empresas internacionais – para garantir a construção de arenas sustentáveis. No Mineirão, no Maracanã e na Arena Pernambuco foram instalados painéis fotovoltaicos para a produção de energia solar – fornecidos, nos dois últimos casos, pela Yingli Solar, maior fabricante de painéis solares do mundo e patrocinadora da Copa do Mundo de 2014.

Ao final da Copa, seis dos 12 estádios conquistaram o selo LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), criado em 2000 por um conselho americano, o U.S. Green Building Council. O Mineirão conquistou a certificação máxima, o LEED Platinum. Já o Maracanã e as arenas Pernambuco e Fonte Nova receberam o selo prata, enquanto o Castelão e Arena Amazônia ganharam a certificação básica. Os outros seis estádios estariam em processo de certificação. O reconhecimento internacional, não obstante, oculta os imbróglis e as ilegalidades observados no âmbito da legislação ambiental nacional.

6. Orçamento e finanças

6.1. O custo da Copa do Mundo no Brasil

A Copa do Japão e da Coréia, em 2002, custou US\$ 4,6 bilhões; a Copa da Alemanha, em 2006, € 3,7 bilhões; e a Copa da África do Sul, em 2010, saiu por US\$ 3,5 bilhões. Estimativas de 2007 já apontavam que o Brasil faria a Copa mais cara da história, alcançando um orçamento de US\$ 6 bilhões, na época, o equivalente a R\$ 10,6 bilhões¹. Em janeiro de 2010, o Ministério do Esporte estimou um gasto total de R\$ 20,1 bilhões² para a Copa do Mundo de 2014.

A última versão da matriz de responsabilidades da Copa, de setembro de 2013, previa um investimento total de mais de R\$ 25 bilhões divididos em nove áreas: (1) mobilidade urbana; (2) obras de entorno dos estádios; (3) construção e reforma de estádios; (4) reforma e construção de terminais de aeroportos; (5) atualização e recuperação de portos; (6) telecomunicações; (7) segurança; (8) turismo; e (9) instalações complementares. Na matriz também é possível ver a origem dos recursos para as obras:

Matriz de responsabilidades da Copa – Setembro 2013 (em R\$ milhões)

	Financiamento federal	Investimento federal	Investimento governo local	Investimento privado	Investimento global
Mobilidade Urbana	4.315,80	-	2.711,67	-	7.027,47
Obras de Entorno	62,10	17,63	916,79	-	996,52
Estádios	3.919,80	-	3.952,15	133,25	8.005,20
Aeroportos	-	2.662,76	-	3.617,80	6.280,56
Portos	-	581,00	6,30	-	587,30
Telecomunicações	-	404,00	-	-	404,00
Segurança	-	1.879,10	-	-	1.879,10
Turismo	-	162,75	17,53	-	180,28
Instalações complementares ¹	-	-	208,80	-	208,80
Matriz consolidada	8.297,70	5.707,24	7.813,24	3.751,05	25.569,23

Fonte: Matriz de responsabilidades.

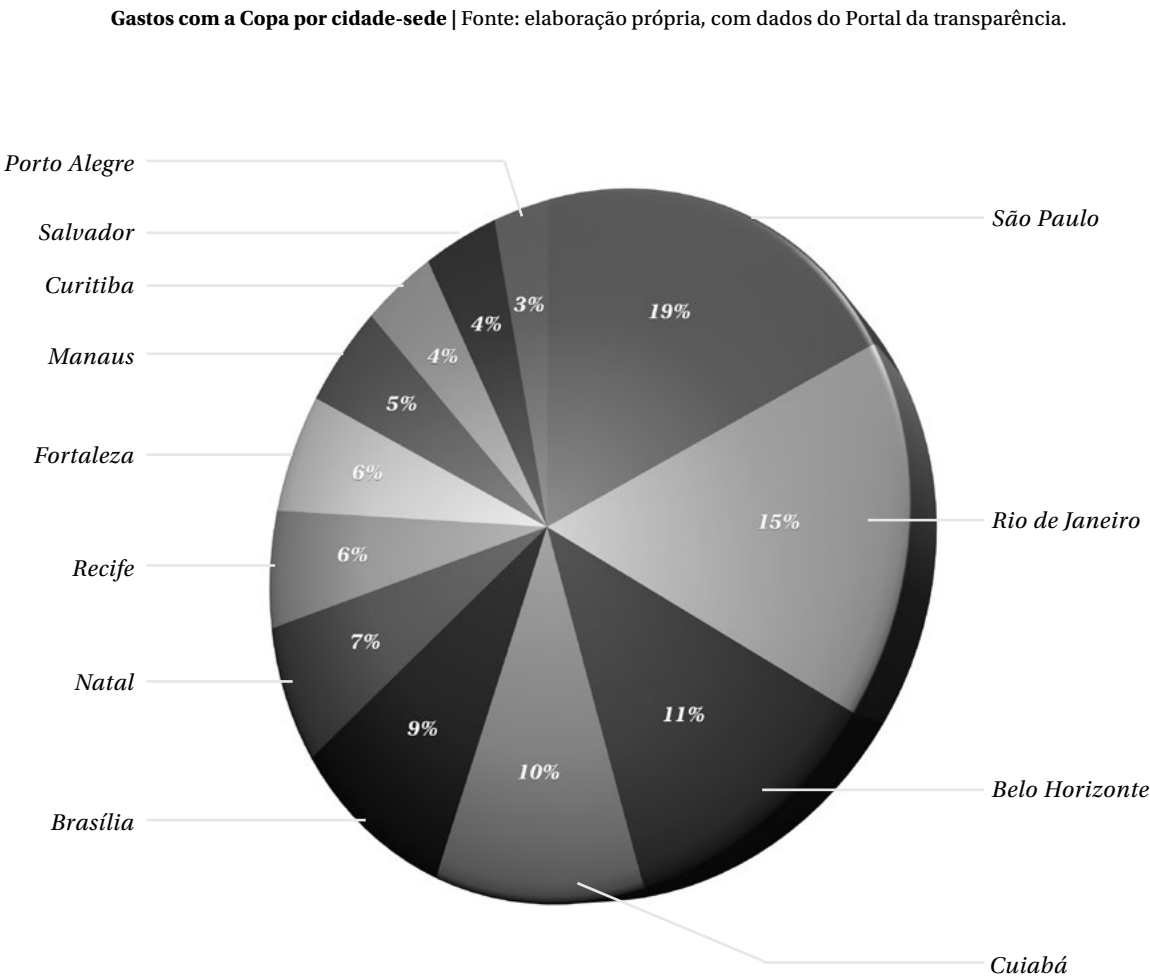
¹ <http://oglobo.globo.com/esportes/copa-vai-custar-no-minimo-us-6-bilhoes-4144238>

² <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1446115-5601,00-BRASIL+DEVE+GASTAR+R+BILHOES+EM+OBRAS+PARA+A+COPA+DE+DIZ+MINISTRO.html>

Execução financeira das obras e ações da Copa					
	Previsto	Contratado		Executado	
Aeroportos	6.321.190.000	7.597.395.454	120,2%	4.735.397.470	74,9%
Desenvolvimento Turístico	169.906.076	0	0,0%	0	0,0%
Estádios	8.005.206.000	7.625.196.545	95,3%	4.635.198.942	57,9%
Estruturas Temporárias	208.800.000	0	0,0%	0	0,0%
Mobilidade Urbana	8.022.244.470	6.503.399.267	81,1%	2.942.133.224	36,7%
Outros	40.213.255	24.156.492	60,1%	0	0,0%
Portos	584.900.000	563.648.842	96,4%	440.917.072	75,4%
Segurança Pública	1.805.123.851	442.082.304	24,5%	266.738.485	14,8%
Telecomunicações	404.560.000	210.132.665	51,9%	68.358.736	16,9%
Total	25.562.143.652	22.966.011.569	89,8%	13.088.743.929	51,2%

Fonte: Elaboração própria, com dados do Portal da transparência³.

Outro dado da matriz de responsabilidades é a distribuição dos investimentos por cidade-sede. Das 12 cidades, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte concentram quase metade dos gastos totais. E quando olhamos os investimentos por área, a concentração é ainda maior.



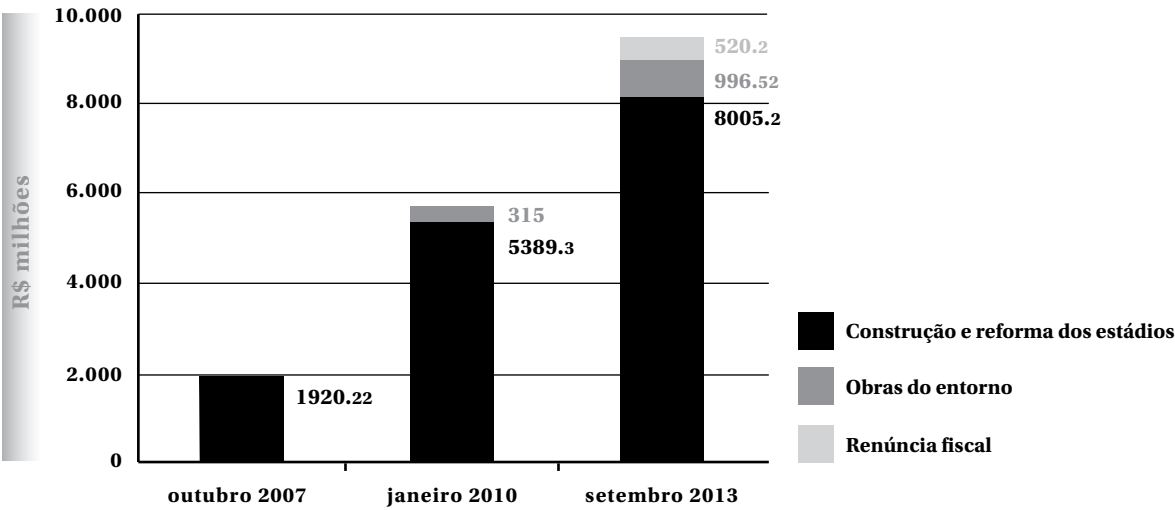
6.2. Gastos crescentes com as arenas da Copa

Não foi só o valor estimado dos investimentos que mudou das previsões iniciais até agora, mas também a origem dos recursos. Em 2007, em uma cerimônia que oficializou o apoio de Lula à candidatura do Brasil à Copa, o ex-presidente da CBF Ricardo Teixeira disse: “A Copa do Mundo é um evento privado. O melhor da Copa do Mundo é que é um evento que consome a menor quantidade de dinheiro público do mundo. O papel do governo não é de investir, mas de ser facilitador e indutor”⁴. Em uma entrevista alguns meses depois, ele voltou a garantir que “a de 2014 será uma Copa em que o poder público nada gastará em atividades desportivas”⁵. Na mesma linha, o presidente Lula anunciou que o Governo ficaria apenas com os investimentos em infraestrutura. Todos os gastos com a construção de estádios seriam da iniciativa privada⁶.

Ao contrário do prometido, apenas 1,6% do custo dos estádios será bancado pela iniciativa privada. A única área em que continuavam previstos investimentos privados significativos eram os aeroportos. De acordo com a Matriz de Responsabilidades, as empresas que assumiram os aeroportos na rodada de licitações de 2013 investiriam R\$ 3,6 bilhões. Mas esses dados foram divulgados em setembro. Em dezembro, o BNDES aprovou uma linha de financiamento de R\$ 5,78 bilhões para os mesmos aeroportos. Ou seja, na única área em que existiriam investimentos privados, o dinheiro também virá de empréstimos oriundos de recursos públicos com taxas de juros subsidiadas.

Somente os estádios consumirão cerca de R\$ 8 bilhões – cálculos que não levam em consideração as isenções fiscais. Também são as obras que mais mudaram a previsão de custos. A cada nova estimativa divulgada, eles estão mais caros e com prazos maiores para a conclusão das obras. Apenas em São Paulo, onde inicialmente estava previsto que o Morumbi sediaria a Copa, a construção da Arena Corinthians fez os custos crescerem 276%. Já em Porto Alegre, a reforma do Beira-Rio custará 201% a mais do que o estimado na primeira matriz de responsabilidades divulgada.

Custo previsto dos estádios da Copa | Fonte: elaboração própria, com dados da Matriz de responsabilidades e da FIFA.



⁴ <http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2012/03/26/obras-em-um-terco-das-cidades-da-copa-sao-bancadas-com-100-de-dinheiro-publico.htm>

⁵ <http://veja.abril.com.br/141107/entrevista.shtml>

⁶ <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,AA1565213-5601,00.html>

³ Dados acessados em 18 de março de 2014.

E quando essa primeira matriz foi divulgada, a estimativa já tinha crescido. Um documento da FIFA de 2007 dizia que o Brasil gastaria US\$ 1,1 bilhão na construção e reformas de estádios, o que na época equivalia a cerca de R\$ 1,98 bilhão⁷. Na Matriz de Responsabilidades de 2010, essa previsão aumentou para mais de R\$ 5 bilhões e hoje já está em R\$ 8 bilhões. Quando consideramos as obras de entorno dos estádios e as isenções fiscais, essa cifra passa dos R\$ 9,5 bilhões, 380% a mais do que a FIFA havia anunciado.

6.3. Obras de mobilidade urbana

A segunda área de maior orçamento é a mobilidade urbana. Esses investimentos poderiam deixar um legado positivo, melhorando graves problemas de congestionamento de algumas das cidades brasileiras. No entanto, elas não são prioridades do Governo e, muito menos, da FIFA. Em 2010, estavam previstos investimentos de mais de R\$ 11,6 bilhões em mobilidade urbana. Em 2013, essa previsão diminuiu para R\$ 7 bilhões, e, diga-se de passagem, isso não ocorreu porque as obras ficaram mais baratas. Assim como nos estádios, a maioria das obras de mobilidade urbana ficaram na realidade mais caras. A diferença é que muitas delas foram abandonadas. Conforme observamos no capítulo 3, das 57 obras previstas inicialmente, 21 foram retiradas da matriz. Nesse cenário, quatro das 12 sedes da Copa ficaram sem a previsão de nenhuma obra de mobilidade urbana.

Comparando os orçamentos destinados aos estádios e às obras de mobilidade urbana, observa-se, por um lado, cada vez mais gastos públicos e menos gastos privados; por outro, os gastos que crescem são justamente aqueles que não deixarão um legado para a população.

6.4. O orçamento dos governos municipais e estaduais

Para medir o impacto dos gastos com a Copa no orçamento das prefeituras e dos estados, comparou-se o gasto previsto para cada governo com a receita corrente líquida (RCL) e com a dívida consolidada líquida (DCL) dos respectivos orçamentos. Para os municípios, a situação varia muito de uma cidade para outra. Em Manaus, por exemplo, não há nenhum gasto previsto para a prefeitura na matriz de responsabilidades, mas em Natal, será gasto o equivalente a 25% da receita anual, uma quantia expressiva que fará falta em outras áreas. Já em Recife, a administração municipal vai gastar mais do que a sua dívida líquida. Em outras palavras, com os recursos direcionados para a Copa a Prefeitura de Recife poderia ter pago toda a sua dívida.

Entre os governos estaduais, os casos também são muito heterogêneos. Todos os estados investirão na Copa, mas em alguns, os gastos são insignificantes se comparados com a receita anual. É o caso do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Já outros estados apresentam gastos relevantes, como Mato Grosso, que gastará cerca de 24% da receita anual e o equivalente a mais do que toda a dívida do governo estadual.

6.5. Gastos não previstos na matriz de responsabilidades

Embora a Matriz de Responsabilidades da Copa estimasse investimentos em R\$ 25.569 milhões a poucos meses do início do Mundial, torna-se claro que esse número será maior se computarmos o que os governos excluem de seus números oficiais, por falta de transparência orçamentária.

7 FIFA. *Inspection Report for the 2014 World Cup*. 30 October 2007.

Só o programa de voluntariado custará quase R\$ 27 milhões, e não está incluído na Matriz, assim como estão dela excluídas as estruturas temporárias montadas nos estádios. Na Copa das Confederações, as seis cidades-sedes brasileiras gastaram, juntas, mais de R\$ 200 milhões com estruturas desse tipo. Na Copa do Mundo, estima-se que o custo – que deve ser bancado pelos governos locais – chegue a R\$ 1,2 bilhão. O Ministério Público Federal já entrou com uma ação judicial pedindo que a FIFA e o Comitê Organizador Local arquem com esses custos, o que dificilmente ocorrerá⁸.

As linhas de financiamento do BNDES não aparecem na matriz. Além do já citado caso dos aeroportos, o BNDES destinou R\$ 2 bilhões para financiar construções e reformas de hotéis. Só a reforma do Hotel Glória, no Rio de Janeiro, que havia sido comprado por Eike Batista, recebeu R\$ 142 milhões, e não ficará pronto a tempo da Copa: com a insolvência do empresário, a obra encontra-se abandonada⁹. Além disso, o Banco do Nordeste emprestou mais de R\$ 500 milhões para projetos de desenvolvimento turístico da Copa, sendo a maior destinada para a construção de hotéis.

Outro custo relevante da Copa surge sob a forma das isenções fiscais. A lei 12.350, de 20 de dezembro de 2010, autorizou a desoneração tributária de atividades ligadas à Copa. Os artigos 3º a 16 da lei isentam do pagamento de impostos: a FIFA; a Subsidiária FIFA no Brasil; as Confederações FIFA; as associações estrangeiras membros da FIFA; parceiros comerciais da FIFA domiciliados no exterior; a emissora fonte da FIFA; e prestadores de serviço da FIFA domiciliados no exterior. Já os artigos 17 a 21 tratam das renúncias relacionadas ao Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa). Segundo uma estimativa feita em março de 2012 pela Receita Federal, a pedido do Tribunal de Contas da União, a renúncia total decorrente dessa lei seria de R\$ 888 milhões.

Isenções e Renúncia fiscal (Lei 12.350) – Estimativa em março de 2012 (em R\$ milhões)			
	Art. 3o a 16	Art. 17 a 21 (Recopa)	Total
Imposto de Importação	12,34	33,46	45,80
IPI vinculado à importação	9,46	33,46	42,92
IPI interno	10,98	78,83	89,81
PIS	13,28	32,70	45,98
COFINS	61,19	150,82	212,01
IRPJ	254,69		254,69
CSLL	91,68		91,68
IRRF	105,21		105,21
Total	558,83	329,27	888,10

Fonte: Receita Federal, Nota RFB/Audit/Diaex 4, de 12/3/2012

No Balanço da Copa, divulgado pelo Governo Federal em setembro de 2013, a previsão já tinha aumentado. A renúncia para a FIFA e entidades parceiras continuava a mesma, mas as isenções fiscais para a construção de estádios já estavam em R\$ 520,2 milhões, sem que se especificasse o valor renunciado de cada imposto. Com isso, o total de renúncia fiscal já chegava em 2013 a R\$ 1,08 bilhão.

8 <http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2013/10/copa-mp-quer-que-fifa-e-col-paguem-por-estruturas-temporarias.html>

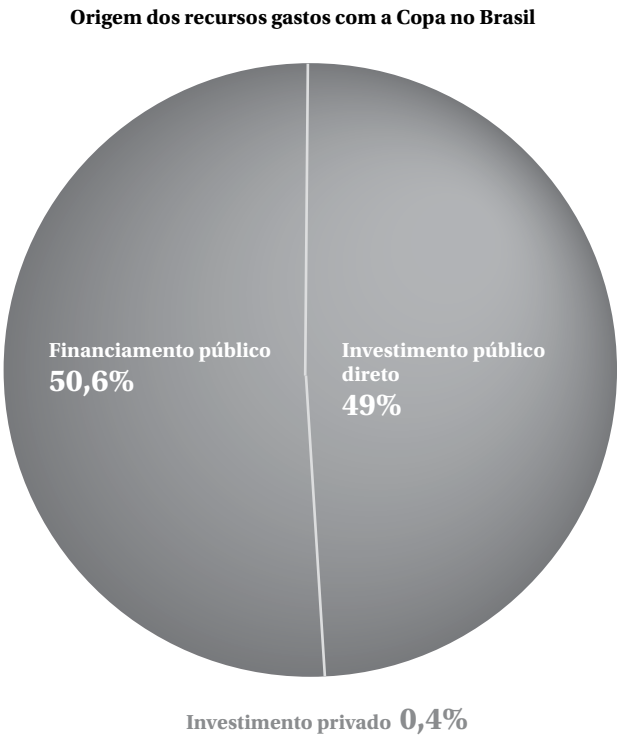
9 Recentemente, o falido Eike vendeu o Hotel Glória para um fundo suíço.

Somando os gastos da Matriz a esses outros números, chega-se a um gasto total de quase R\$ 34 bilhões para a Copa do Mundo de 2014, apenas com valores divulgados pelo próprio governo.

Previsão de gastos para a Copa (em R\$ milhões) | Fonte: elaboração própria.

	Financiamento federal	Investimento federal	Investimento governo local	Investimento privado	Total
Mobilidade Urbana	4.315,8	-	2.711,7	-	7.027,5
Obras de Entorno	62,1	17,6	916,8	-	996,5
Estádios	3.919,8	520,2	3.952,2	133,3	8.525,4
Aeroportos	5.780,0	2.662,8	-	-	8.442,8
Portos	-	581,0	6,3	-	587,3
Telecomunicações	-	404,0	-	-	404,0
Segurança	-	1.879,1	-	-	1.879,1
Turismo	3.137,3	489,2	17,5	-	3.644,0
Estruturas temporárias	-	-	1.408,8	-	1.408,8
Isenções fiscais para FIFA e parceiros	-	558,8	-	-	558,8
Outros	-	512,2	-	-	512,2
Matriz consolidada	17.215,0	7.624,9	9.013,2	133,3	33.986,4

O que mais impressiona é o pífio investimento privado direto na Copa. A promessa da CBF de que a Copa seria “um evento que consome a menor quantidade de dinheiro público do mundo” obviamente não se concretizou. Apenas 0,4% dos gastos virão do setor privado. Isso mesmo, de cada 100 reais gastos apenas 40 centavos serão privados. Todo o resto vem dos cofres públicos.



6.6. Gastos com segurança e repressão

Muitos gastos não diretamente relacionados à organização da Copa também são incorporados como prioridades. Um exemplo é o recurso destinado à área de segurança, um dos maiores

previstos na Matriz de Responsabilidades. São quase R\$ 2 bilhões advindos só do Governo Federal. De fato, a lógica subjacente a um investimento de tamanho escopo é a militarização e o controle da população, repetindo o padrão observado na preparação dos Jogos Pan-americanos de 2007, ocorridos no Rio de Janeiro, e a repressão aos movimentos sociais, como pôde se ver em 2013 na Copa das Confederações.

A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, do Ministério da Justiça, havia comprado R\$ 50 milhões em “armas menos letais” para serem usadas na segurança do evento. Com os protestos ocorridos, uma compra emergencial de mais R\$ 8 milhões¹⁰ teve de ser feita. Essa repressão não é realizada apenas pelas polícias estaduais. Com a conversão da Copa da Fifa em prioridade de “segurança nacional”, a Matriz de Responsabilidades da Copa inclui R\$ 708,9 milhões para o Exército, Marinha e Aeronáutica. Neste sentido, para instruir as Forças Armadas sobre como elas devem atuar nas cidades, o Ministério da Defesa publicou em dezembro de 2013 um documento chamado “Garantia da Lei e da Ordem”¹¹. Nele, movimentos sociais são considerados “forças oponentes” e entre as principais ameaças que os militares devem combater estão listadas greves, distúrbios urbanos, bloqueio de ruas e ocupações de prédios públicos e privados. É o que veremos no capítulo 8.

6.7. Legado ou impacto econômico negativo com a Copa?

Os agentes promotores da Copa justificam os vultosos gastos de dinheiro público serão compensados pelo forte impacto econômico no país e a grande geração de emprego e renda. Para confirmar tal argumento, o Ministério dos Esportes contratou duas empresas de consultoria em 2010. Naquele ano, o PIB brasileiro havia crescido 7,53%, e, em 2012, o crescimento foi de apenas 0,87%. Talvez por isso o governo não tenha elaborado novos estudos sobre o impacto econômico da Copa e continue divulgando os números superestimados de 2010.

De qualquer forma, a consultoria Value Partners¹² aponta que o impacto total da Copa na economia brasileira chegaria a R\$ 183,2 bilhões, dos quais R\$ 47,5 bilhões seriam de impacto direto e R\$ 135,7 bilhões de impacto indireto. O Mundial também geraria 330 mil empregos permanentes (entre 2010 e 2014), além de 380 mil empregos temporários no ano de sua realização. Ocorreria ainda um aumento de R\$ 16,8 bilhões na arrecadação de tributos, e o crescimento médio anual do PIB entre 2010 e 2014 aumentaria 0,26%, podendo alcançar 0,4% entre 2010 e 2019 em função do evento. Segundo a estimativa da Value Partners, mais de 70% dos impactos diretos seriam sentidos até 2013, o que de fato não se verificou.

Um segundo estudo, realizado pela consultoria Ernst & Young e pela Fundação Getúlio Vargas por encomenda do Governo Federal, estimou um impacto total de R\$ 142,39 bilhões, sendo R\$ 64,5 bilhões de efeitos diretos no crescimento da economia. Mas, na contracorrente do estudo da Value Partners, o estudo afirmava a criação de 3,63 milhões de empregos-ano¹³ – o que demonstra o quanto essas estimativas são imprecisas. E o mais estranho é que a maior previsão de criação de empregos acontece justamente no estudo que tem a menor estimativa de impacto total na economia.

10 www.jogoslimpos.org.br/destaques/governo-brasileiro-gastou-r-58-milhoes-equipamento-para-conter-de-manifestacoes-na-copa-das-confederacoes/

11 http://www.defesa.gov.br/arquivos/File/doutrinamilitar/listadepublicacoesEMD/md33_m_10_glo_1_ed2013.pdf

12 O resultado desse estudo está disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/assessoriaEspecialFutebol/copa2014/estudoSobreImpactosEconomicosCopaMundo2014.pdf>

13 Postos de trabalho com duração de um ano.

Um fator de destaque em ambos os estudos é o gasto dos turistas. De um lado, a Value Partners prevê que 600 mil estrangeiros visitariam o país, chegando a gastar R\$ 3,9 bilhões, além de 3,1 milhões de turistas nacionais, que desembolsariam R\$ 5,5 bilhões. O gasto total estimado era então de R\$ 9,4 bilhões. O gasto médio do turista internacional seria, portanto, de R\$ 6.500 e do nacional, de R\$ 1.774.

A Ernst & Young, por sua vez, estimou que, entre 2010 e 2014, o número de turistas no Brasil aumentaria em 2,98 milhões, gerando receitas adicionais de até R\$ 5,94 bilhões (R\$ 1.993 por turista). Um terceiro estudo da Embratur, órgão ligado ao Ministério do Turismo, preia que 3 milhões de turistas brasileiros e 600 mil estrangeiros gastariam durante os 30 dias de jogos, aproximadamente R\$ 25,2 bilhões¹⁴. O gasto médio por turista – de R\$ 6.117 por turista nacional, e de R\$ 11.417 por internacional – contrasta com a previsão mais modesta da consultora Value. Com a enorme discrepância entre as previsões, os dados das ditas “consultorias técnicas” serviram mais como peças de propaganda, utilizadas para justificar o evento, do que propriamente informações confiáveis orientadoras para um planejamento e possível legado com a Copa. Outros estudos já disponíveis à época concluíam que a sediar a Copa tem efeito nulo ou mesmo negativo: é o caso do levantamento de Szymanski, o qual afirma que os megaeventos provocam um efeito negativo de 0,09 no PIB dos países no ano seguinte à sua realização. O autor chegou a essa conclusão após analisar a economia de 20 países que, entre 1972 a 2002, sediaram Copas do Mundo e Olimpíadas. No ano de realização e nos anteriores até há uma pequena melhora, ele pondera, mas ela não é significativa¹⁵.

Na África do Sul, em 2010, os resultados foram ainda mais desanimadores. De acordo com dados do Departamento Nacional de Turismo da África do Sul, o país recebeu 309.554 turistas estrangeiros, que gastaram cerca de € 390 milhões (R\$ 972 milhões)¹⁶. Mas o site do Ministério do Turismo brasileiro diz que os turistas internacionais injetaram o equivalente a R\$ 22,3 bilhões¹⁷ na Copa de 2010.

As experiências da Copa na Alemanha e, especialmente, da Copa da África do Sul deveriam ter servido de alerta para os efeitos dos megaeventos sobre o orçamento público brasileiro. Nesses países, parte dos custos decorrentes do financiamento e da manutenção de estádios, que possuem uma baixa expectativa de público, permanecem até hoje. E mesmo a Grécia, sede das Olimpíadas de 2004, atravessa ainda hoje uma profunda crise econômica causada, dentre outros motivos, pelas dívidas contraídas para a realização do megaevento. As cidades e estados brasileiros tenderão a se defrontar com o mesmo problema.

A grande virada do discurso entusiasta viria quando o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, pronunciou-se no final de agosto para explicar a queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro pelo segundo trimestre consecutivo de 2014. De acordo com o economista, além do fraco desempenho de países desenvolvidos e da seca, o número reduzido de dias úteis no primeiro semestre, devido à Copa, teve impacto negativo no resultado total do PIB do segundo trimestre. A declaração vai contra as explicações do próprio ministro para a queda do primeiro trimestre,

¹⁴ <http://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2013/08/turistas-devem-gastar-r-252-bilhoes-na-copa-do-mundo-estima-governo.html>

¹⁵ <http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2013/12/19/copa-do-mundo-e-olimpiadas-nao-melhoram-economia-dos-paises-dizem-estudos.htm#fotoNav=16>

¹⁶ Leonardo Oliveira da Silva. *Impactos Econômicos e Legados de Megaeventos Esportivos: uma visão crítica da Copa de 2014*. Campinas, 2011.

¹⁷ http://www.eventos.turismo.gov.br/copa/turismo_copas

quando Mantega teria afirmado que a Copa do Mundo ajudaria a impulsionar os setores de comércio e serviços, e que o resultado do PIB no 2º trimestre provavelmente seria melhor.

Alguns países já aprenderam que o suposto legado deixa mais dívidas do que benefícios no cotidiano da população. No início desse ano, a Suécia desistiu de se candidatar aos Jogos Olímpicos de 2022, devido à forte rejeição de sua população aos gastos necessários. Os megaeventos não geram todo o impacto econômico prometido. Em todos os países ocorre o mesmo: se promete um futuro promissor para justificar os altos gastos, mas o retorno nunca é o esperado.

6.8. O verdadeiro legado: para que(m) serve a Copa?

E se todo esse dinheiro gasto com a Copa fosse investido em outras áreas? O que seria possível fazer com ele?

Educação – O investimento necessário para colocar 3,7 milhões de crianças e adolescentes brasileiros, de 4 a 17 anos, nas escolas é de aproximadamente R\$ 25,3 bilhões, um pouco menos do que os gastos totais da Copa¹⁸. Um exemplo concreto de que como a Copa inverte prioridades está em Belo Horizonte, onde o prefeito Márcio Lacerda recorreu ao Supremo Tribunal Federal de forma absurda com o objetivo de não investir 30% do orçamento municipal em educação, tal como prevê a Lei Orgânica do município. Lacerda alegou que investir em educação prejudicaria os gastos com a Copa¹⁹.

Saúde – Outro destino possível para o dinheiro da Copa seria a saúde. De acordo com o DataSus, o Brasil possuía, em 2010, 468.850 leitos de hospitais. Para atingir o nível recomendado pela Organização Mundial da Saúde, seriam necessários mais 1.964 hospitais, com 150 leitos cada um. Como um hospital desse porte custa algo em torno de R\$ 60 milhões, estamos falando de aproximadamente R\$ 188 bilhões²⁰. Mesmo que toda a verba da Copa não fosse suficiente para construir todos os hospitais necessários, poderíamos resolver quase um terço do problema. Mas, como disse o ex-jogador e integrante do Comitê Organizador Local (COL), Ronaldo Fenômeno, “Copa se faz com estádios, não com hospital”.

Transporte público – A verba destinada à Copa poderia ser revertida em transporte público para todos e ainda ia sobrar. Um estudo do IPEA de 2013 mostrou que a adoção do passe livre para estudantes e do vale transporte social custaria até R\$ 15,3 bilhões, pouco menos da metade do que custou a Copa²¹.

Os quase R\$ 10 bilhões gastos com estádios também não vão melhorar o futebol, uma paixão brasileira. Como vimos no capítulo 5, em muitas cidades, os campeonatos não movimentam público suficiente para tornar os estádios rentáveis; e nas cidades com grande público, torcedores de times expressivos dos campeonatos regionais e nacionais, o preço dos ingressos das novas arenas subiu, impedindo que todos usufruam do esporte.

¹⁸ <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/blog-daniel/e-se-todo-dinheiro-da-copa-do-mundo-de-2014-291203-1.asp>

¹⁹ <http://educacao.uol.com.br/noticias/2012/12/14/por-obras-da-copa-prefeito-de-belo-horizonte-vai-ao-stf-pedir-corte-do-orcamento-de-educacao.htm>

²⁰ <http://issuu.com/diagnosticodigital/docs/131008200059-c2b0fae272ea41ee8a4405d846312a83>

²¹ IPEA. *Ampliação do acesso ao transporte público urbano - Propostas em tramitação no Congresso Nacional*. Nota técnica. 29 de agosto de 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130829_notatecnicadirur03.pdf

Por outro lado, os vultosos recursos dispendidos nos estádios e em obras de infraestrutura não significaram a valorização dos operários. Muito pelo contrário. Como pudemos ver no capítulo 3, praticamente todas as obras tiveram greves deflagradas. Além da remuneração, a falta de segurança nos canteiros de obras é gritante

Enquanto isso, a FIFA bate seu recorde de faturamento, ganhando em torno de 5 bilhões de dólares. Em 2010, 87% da receita da FIFA com a Copa virou lucro²². No Brasil, onde os gastos estão sendo quase todos públicos e onde a FIFA recebeu milhões em isenções fiscais, é possível que a parcela do faturamento que vire lucro seja ainda maior.

Em síntese, as análises e números convergem com o sentimento expresso nas ruas, marcadamente a partir de Junho de 2013, de que a organização da Copa do Mundo no Brasil inverteu prioridades sociais, contribuiu para a violação de direitos, exclusão do povo brasileiro dos estádios e não promoveu as melhorias para a classe trabalhadora, conforme as promessas que circundam a organização dos megaeventos há anos. Com a Copa convertendo-se em mais uma forma de grandes empresas lucrarem, explorando os trabalhadores e recebendo bilhões de dinheiro público, ficam os questionamentos: Copa para quem? Certamente para a FIFA, para seus parceiros comerciais e para as construtoras brasileiras. Para nós?

BOX 15

O BNDES E A COPA 2014

O financiamento quase que exclusivamente público dos projetos relativos à Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas de 2016, já acumulam enormes passivos sociais, ambientais e econômicos. É interessante observar que, quando o país foi escolhido como sede, as autoridades anunciaram que a Copa seria financiada pela iniciativa privada por conta do seu “apelo comercial”. Entretanto, pelo menos 85% dos recursos foram oriundos dos cofres públicos, em especial do Governo Federal, incluindo aí os bancos públicos.

Em termos institucionais os responsáveis pela fiscalização dos recursos públicos e dos contratos são o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público Federal (MPF) e a Controladoria Geral da União (CGU). Tal articulação já detectou vários problemas e vem promovendo ajustes e correções de rumo em projetos superfaturados, como no caso do Maracanã. Porém, é preciso lembrar que a ação desses órgãos de importância para a correção no uso do recurso público possui um limite, pois não avalia os impactos sociais e ambientais do projeto, além de normalmente não acompanharem o universo mais amplo de megaprojetos financiados com o dinheiro público.

Nesse contexto cabe ressaltar o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), terceiro maior investidor direto com 18,4% das inversões

nas obras relativas à Copa de 2014, segundo o Tribunal de Contas da União. De acordo com o TCU, órgão responsável pela análise de procedimentos de contratação das operações de crédito junto ao BNDES, estão previstos financiamentos de R\$ 3,9 bilhões na reforma e construção de estádios e R\$ 1,2 bilhão em obras de mobilidade urbana. Nesta conta não estão contabilizados os empréstimos do BNDES para o programa ProCopa Turismo que chegarão a R\$ 2 bilhões, tampouco os financiamentos já contratados e anunciados para os investimentos nos aeroportos privatizados. No caso dos já contratados, o Banco aprovou o valor de R\$ 5,8 bi, para as reformas de Congonhas, Brasília e Viracopos. Já no caso do Galeão e de Confins, o BNDES já anunciou um linha especial, prevendo apoio de R\$ 6 bilhões. Se somarmos estes valores BNDES ignorados pelo TCU juntamente com os que foram contabilizados, veremos que eles atingem mais de 30% dos gastos totais e torna o banco o maior financiador das obras da Copa do Mundo.

Tabela de gastos públicos por cada Arena da Copa¹	
BELO HORIZONTE - MINEIRÃO	Orçado inicialmente em R\$ 426 milhões, o Mineirão pronto custou R\$ 695 milhões. O consórcio responsável pela obra foi o Minas Arena (Construcap, Egesa, Hap Engenharia). O governo de Minas Gerais investiu R\$ 40,5 milhões nas obras do estádio. Já o próprio consórcio entrou com mais R\$ 254,5 milhões e por fim o BNDES investiu os outros R\$ 400 milhões.
BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA	A construção do Estádio Nacional foi a mais cara, com valor final de R\$ 1,2 bilhão. A previsão inicial era bem menor: R\$ 696 milhões. O consórcio responsável pela obra era formado pela Andrade Gutierrez e a Via Engenharia. O investimento foi 100% público, financiado pela Terracap, agência imobiliária pública do Distrito Federal e da União.
CUIABÁ - ARENA PANTANAL	O estádio não está pronto e só deverá ser entregue em dezembro próximo. Até agora, o valor provisório da obra é de R\$ 518,9 milhões, algo bem acima dos R\$ 342 milhões propostos inicialmente. A construção é tocada pela Mendes Júnior (a Santa Bárbara saiu do consórcio). O BNDES investirá R\$ 285 milhões e o governo estadual, mais R\$ 233,9 milhões.
CURITIBA - ARENA DA BAIXADA	A reforma da casa do Atlético-PR saltou dos iniciais R\$ 135 milhões para os atuais R\$ 234 milhões. A empresa gerenciadora da construção é a Engevix. São investidos R\$ 123 milhões via financiamento do BNDES, mais R\$ 46 milhões da Prefeitura de Curitiba e outros R\$ 18,4 milhões pelo Furação. Antes para junho, a previsão de entrega do estádio está para dezembro.
FORTALEZA - CASTELÃO	O estádio foi erguido pelo consórcio Galvão Engenharia e Andrade Mendonça Construtora. A obra caiu de custo: no início, o custo esperado era de R\$ 623 milhões, mas no fim foi de R\$ 518,6 milhões. O investimento foi de R\$ 351,5 milhões do BNDES, mais R\$ 194,4 milhões do governo cearense. O estado terá de pagar prestações mensais de R\$ 407 mil por oito anos.
MANAUS - ARENA AMAZÔNIA	O estádio para Amazonas tem como construtora a Andrade Gutierrez e a previsão de entrega também é para dezembro próximo. O valor inicial da obra era de R\$ 515 milhões, mas subiu para R\$ 550,7 milhões. O BNDES entrará com R\$ 400 milhões, e a Caixa Econômica Federal, com mais R\$ 110 milhões. Além disto, o governo estadual gastará outros R\$ 40,7 milhões.
NATAL - ARENA DAS DUNAS	O estádio foi orçado no início em R\$ 350 milhões, mas o valor final da obra deve ser de R\$ 417 milhões. A responsável pela construção é a OAS. Da parte pública, o BNDES investirá R\$ 395 milhões, e o governo estadual mais R\$ 17 milhões. O consórcio arcará com outros R\$ 3,5 milhões. A previsão de entrega da arena, assim como as demais, é para dezembro.

¹ http://www.lancenet.com.br/copa-do-mundo/estadios-Copa-governo-populacao-brasileira_0_940705956.html#ixzz39Wlwt9Xe:

22 <http://www.fojeemdia.com.br/esportes/fifa-pode-embolsar-r-4-bilh-es-com-copa-do-mundo-no-brasil-1.33840>

PORTO ALEGRE - BEIRA-RIO	O Internacional não terá custos com a obra do estádio: R\$ 277 milhões virão do financiamento do BNDES, e a Andrade Gutierrez entrará com mais R\$ 53 milhões. Aliás, esta é a empresa responsável pela reforma do Beira-Rio, estimada inicialmente em R\$ 130 milhões, mas hoje projetada para R\$ 330 milhões. A entrega para a utilização também está marcada para dezembro.
RECIFE - ARENA PERNAMBUCO	O estádio em Recife foi erguido pela Odebrecht. A construção da arena saiu por um valor abaixo do estimado: de R\$ 529,5 milhões foi para R\$ 502,2 milhões. O BNDES entrou na jogada com um investimento de R\$ 276,7 milhões, enquanto que o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) contribuiu com mais R\$ 217,9 milhões para essa empreitada.
RIO DE JANEIRO - MARACANÃ	Palco da final da Copa do Mundo de 2014, o Maracanã custou aos cofres públicos R\$ 882,9 milhões (apenas o estádio). O valor inicial estava estipulado em R\$ 600 milhões. O consórcio responsável pela reforma foi formado por Odebrecht, IMX e OAS. O financiamento do BNDES foi de R\$ 400 milhões, enquanto que o governo estadual entrou com mais R\$ 482,9 milhões.
SALVADOR - ARENA FONTE NOVA	O novo estádio custou R\$ 689,4 milhões, sendo que o valor inicial para a obra era de R\$ 591,7 milhões. O consórcio foi formado por OAS e Odebrecht. O BNDES foi responsável por R\$ 323,6 milhões, o BNB por R\$ 241,9 milhões e o governo da Bahia pelos outros R\$ 123,9 milhões. Como contrapartida ao consórcio, o governo terá de arcar com R\$ 103 milhões anuais durante 15 anos.
SÃO PAULO - ARENA CORINTHIANS	Único estádio com previsão de entrega para janeiro do ano que vem, a Arena Corinthians deverá custar R\$ 820 milhões (até o momento, valor igual ao do orçamento inicial). A empreiteira responsável pela obra é a Odebrecht. O investimento público acontecerá da seguinte maneira: o BNDES entrará com R\$ 400 milhões e a Prefeitura de São Paulo (via CIDS), com R\$ 420 milhões.

É preciso destacar também que o banco desrespeitou uma série de princípios, como o da economicidade e probidade no uso do recurso público, da responsabilidade solidária com os riscos associados à atividade econômica por ele financiada² e da defesa e preservação do meio ambiente. Casos como a determinação do TCU de suspensão do financiamento da Arena de Manaus e do Maracanã, por superfaturamento, a suspensão da liberação de recursos para a Transcarioca, por ausência de EIA-RIMA, e a denúncia de várias irregularidades no Mané Garrincha (DF) pelo TCDF, demonstram o pouco cuidado com a coisa pública, apesar do espantoso volume de recursos investidos.

Planejamento?

Durante muito tempo ficou-se aguardando a definição das responsabilidades de cada esfera governamental na programação da Copa do Mundo para o exercício da fiscalização e do controle social. Entretanto, as constantes mudanças nas matrizes de responsabilidades e a falta de atualização dos portais criados para este fim evidenciam não apenas uma falta de planejamento, mas uma clara subordinação do poder e direito público às injunções das grandes incorporadoras e construtoras, para além das próprias exigências da Fifa e do COI. Isso se torna ainda mais evidente com flexibilização da lei de licitação por meio da adoção do Regime Diferenciado de Contratação, fazendo crescer constantemente os valores e o número dos projetos da chamada “matriz de (ir) responsabilidade”. Esta subordinação fica ainda mais evidente quando se constata, por exemplo, que somente no caso das reformas nos estádios, o custo inicial projetado de

2 www.plataformabndes.org.br

R\$ 6 bilhões, foi majorado para R\$ 8 bilhões.

A transformação vivenciada pela cidade do Rio está sendo ainda mais intensa que outras capitais por sediar também as Olimpíadas de 2016. Cabe ressaltar que a ideia de uma inserção competitiva do Rio de Janeiro na rede mundial de cidades, sob o selo de cidade global, vem ocorrendo desde a década de 1990 e teve nos Jogos Pan-americanos de 2007 um momento importante desse processo. Tendo isso em vista, podemos melhor compreender a centralidade da cidade do Rio de Janeiro para o banco público que assumiu o papel de promotor do capitalismo brasileiro: o BNDES. A cidade foi o segundo maior destino de investimentos gerais, somando 13% do total. Mas se levarmos em conta apenas os aportes oriundos do Banco, o Rio de Janeiro fica em primeiro lugar com aproximadamente 27% do total.

Somente para o Maracanã foram emprestados R\$ 400 milhões, o maior empréstimo do BNDES para um estádio. Dentre as suspeitas levantadas pelo Ministério Público (Federal e Estadual) em torno do processo de concessão do Maracanã, está o fato de que o BNDES não realizou uma análise prévia da viabilidade econômico-financeira da concessão. Issoe põe em risco a verba pública federal aportada pelo Banco, com garantia da União. Se o BNDES historicamente tem resistido a assumir a corresponsabilização pelos efeitos socioambientais decorrentes de seus empréstimos a ausência de análise econômico-financeira significa que nem o papel de banqueiro foi cumprido.

Nunca é demais lembrar que o BNDES é um banco 100% estatal e seus recursos proveem do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Tesouro Nacional e de pagamentos de empréstimos concedidos. E, por ser um banco de desenvolvimento é correto e desejável que ele participe e tenha centralidade nas grandes intervenções econômicas, urbanas e sociais decorrentes da implementação dos megaeventos esportivos. Porém, o incorreto e indesejável é que essa atuação seja com ausência de informações, para favorecer determinados grupos econômicos escolhidos e sem nenhum tipo de controle social.

Na verdade, os financiamentos do BNDES no contexto dos megaeventos, reproduzem o mesmo padrão de atuação em relação aos megaprojetos de infraestrutura e produção de commodities que o Banco financia por todo o país. Um padrão em que normalmente os grupos beneficiados são os mesmos e cujos projetos empreendem uma extensiva e intensiva violação de direitos das populações dos territórios onde são implementados. Sem que o BNDES assuma sua responsabilidade com os efeitos dos projetos que financia, o Banco torna-se corresponsável pelas violações de direitos.





7. Acesso à informação, participação e representação populares

7.1. Contexto Geral

A literatura e a experiência jurídica nacional e internacional indicam de maneira inequívoca que a principal garantia do pleno exercício dos direitos humanos está na presença de uma sólida organização da sociedade civil, informada e vigilante.

Aparatos legais, agências governamentais cumpridoras da legislação, processos transparentes, evidentemente indispensáveis, ganham outros significados e eficácia quando grupos organizados, autênticos representantes da sociedade civil, são capazes de se constituir, ampliar suas bases sociais e se fazer representar adequadamente, de modo a poder agir sem constrangimentos e restrições.

No plano internacional, o Brasil é signatário da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), que garante, em seu art. 23¹, alínea ‘a’, o direito à participação de todo e qualquer cidadão nos negócios públicos, em qualquer situação (Art. 23 – Direitos Políticos). Especificamente no contexto de realização de megaeventos esportivos, a Resolução n. 13/2010 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, conclama igualmente seus Estados-parte a “*c) garantir total transparência nos processos de planejamento e implementação e a efetiva participação das comunidades locais afetadas em tais processos*”.

A Constituição Federal, pelo art. 37, determina a publicidade como princípio norteador da atuação da Administração Pública, destacando ainda que “*a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social*”.

Os próprios órgãos fiscalizadores do governo reconhecem no controle social – participação do cidadão no monitoramento, avaliação e controle das ações da administração pública – ferramenta essencial para a boa aplicação do dinheiro público, e democratização da gestão

¹ Cf. a Recomendação n. 07/2011, ponto IV – *seja contemplada a participação popular em todas as fases dos procedimentos de remoções, deslocamentos e reassentamentos da população (criança, idoso, pessoa com deficiência), garantindo-se a mediação antes dos ajuizamentos das ações judiciais, ou mesmo quando já ajuizadas as ações, evitando-se a utilização da força policial e, quando esta se fizer necessária, que seja por pelotão capacitado em lidar com esse público*”

pública, entendida como forma de promoção da justiça e equidade pela decisão pública, e ampliação do acesso à riqueza coletivamente produzida (Controladoria Geral da União, nov./2011). No mesmo sentido, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, integrante do Ministério Público Federal, manifesta em sua Recomendação n. 07/2011 ao Poder Executivo, a necessidade de garantia do direito de participação antes, durante e após o ajuizamento de demandas e ações judiciais, com negociação horizontal junto aos sujeitos atingidos pelos megaeventos esportivos¹, bem como do direito à informação, com publicidade e transparência de todos os dados, inclusive sobre impactos sociais².

Quando autêntica, a participação pública é quase sempre permeada pelo conflito, interlocução e negociação: partes essenciais e complementares de processos democráticos e participativos. Para tanto, no campo da política urbana, o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), que regulamenta a Constituição Federal quanto aos objetivos de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes, estabelece um conjunto de instrumentos para a gestão democrática: órgãos colegiados representativos, debates, audiências públicas, consultas públicas e conferências. De maneira explícita, esta lei define a participação popular como requisito essencial para a formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como para a aprovação de qualquer projeto, pelas Câmaras Municipais, sobre propostas que interfiram nos planos plurianuais, nas leis de diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais (arts. 2º e 44). O Estatuto da Cidade estabelece ainda que os vários segmentos da comunidade estejam representados na gestão da cidade, de modo a garantir o controle de suas atividades e o pleno exercício da democracia e da cidadania, garantido o acesso, a qualquer interessado, aos documentos e informações produzidos pelo poder público.

A promoção dos Jogos da Copa 2014 e Olimpíadas 2016 tem implicado um conjunto de regras e normas estabelecidas em muitos casos, como será mostrado neste relatório, à revelia das leis vigentes no país e de qualquer participação social, e se materializam em grandes projetos que devem gerar profundas transformações na estrutura e dinâmicas urbanas. Não são poucos os atingidos, principalmente quando consideramos os efeitos perversos sobre as cidades como o aumento da valorização imobiliária, concentração fundiária, investimentos públicos dirigidos a interesses privados, e consequente expulsão dos pobres de áreas bem servidas de infraestrutura urbana, como é amplamente demonstrado no capítulo Moradia.

Nesse contexto, multiplicam-se em todas as cidades as manifestações de autoritarismo que, à revelia da legislação existente, excluem as populações atingidas dos processos decisórios e, quase sempre, sonegam até mesmo informações básicas sem as quais o próprio exercício do direito de defesa fica comprometido. Numa espécie de institucionalidade paralela estabelecida para fins específicos, uma diversidade de organismos é instituída em nível federal, estadual e municipal, tais como grupos gestores, comitês, câmaras temáticas e secretarias especiais da Copa e, até mesmo, no Rio de Janeiro, uma Autoridade Olímpica que ninguém elegeu. Estes organismos e agências, algumas das quais sob a forma de empresa, constituem um governo excepcional, paralelo, cujas decisões estão isentas de qualquer controle social. Ademais, a sonegação generalizada de informações à população – e em especial a grupos e comunidades

² Cf. a Recomendação n. 07/2011, ponto VI – – sejam adotadas medidas eficazes de publicidade e transparências dos que precedem os preparativos dos eventos, nas páginas eletrônicas de todos os órgãos públicos, na medida das suas atribuições, incluindo-se dados sobre remoções, deslocamentos e reassentamentos, em cumprimento ao Decreto 7034/09, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a divulgação, através do Portal de Transparência do Poder Executivo Federal, de dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014”.

diretamente impactados pelas intervenções urbanas – revela a instauração de um paradigma extremamente autoritário, de triste memória em um país como o Brasil.

A situação de violação de direitos se agrava quando as intervenções, motivadas por interesses privados, implicam numa profunda reestruturação do território, resultando em remoções de moradores, expulsão de trabalhadores informais, interdições de mobilidade ou intensa militarização, sem que exista qualquer forma de consulta prévia às comunidades afetadas.

Os mecanismos de gestão apresentados seguem o modelo do empresariamento urbano e demonstram a ativação de uma espécie de “democracia direta do capital”, com ausência de participação social, mas ingerência constante do mercado, minando a noção de planejamento pactuado. Nas parcerias público-privadas tudo é permitido, à exceção da participação da sociedade civil organizada e do controle social. A “flexibilização”, leia-se desconhecimento das regras sobre procedimentos de democracia participativa e suspensão casuística da legislação vigente, é uma das dimensões do autoritarismo característico dos processos decisórios em curso, em que a retórica da eficiência e o recurso a supostas “exigências técnicas” pretendem homologar planos e projetos longe de processos substantivos de audiências e consultas públicas. Ali e quando alguma audiência é convocada, o que se instaura é a farsa, em razão da total ausência de informação, que inviabiliza uma participação qualificada dos atores populares.

Informações sobre os processos de preparação para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 não são apenas negadas à população em geral, mas mantidas secretas até mesmo para os órgãos de controle do próprio Estado, como o Ministério Público. Os sites eletrônicos existentes³ e o documento que estabelece as intervenções e os compromissos do poder público, denominado de Matriz de Responsabilidades, além de frequentemente desatualizados, não trazem informações fundamentais para o monitoramento social, tais como os projetos básicos, e os detalhamentos das obras. De forma geral, pode-se destacar os seguintes procedimentos na atuação do poder público, que comprometem a informação e a participação:

Urgência para a realização das obras em função de compromissos firmados com entidades privadas (como a COI e FIFA), utilizada como justificativa para o atropelo de processos de participação e controle social, inclusive previstos em legislação, como a realização de audiências públicas;

Negociações e diálogos realizados com empresas privadas e representantes de interesses restritos, como da construção civil e do mercado imobiliário, enquanto é negado o direito à informação e participação à população, inclusive para aqueles atingidos diretamente pelas decisões tomadas. Recusa sistemática da parte do Estado brasileiro em estabelecer processos de diálogo horizontal com os grupos sociais e comunidades ameaçados;

Recusa sistemática de aceitar processos de negociação coletiva, através de estratégias que buscam individualizar os processos de desapropriação e remoção compulsórias, num claro desafio ao direito de organização e representação coletivas;

Restrição do acesso ao apoio jurídico para populações atingidas, e mesmo desinformação – fornecimento de informações contraditórias ou falsas quanto às formas de ter direitos assegurados nos processos de implementação das decisões;

³ Os principais sites do governo federal são <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <http://www.copa2014.gov.br>

Desconhecimento e omissão quanto às particularidades socioeconômicas e culturais dos grupos atingidos, e aos impactos de grandes obras sobre processos sociais complexos;

Ausência ou absoluta insuficiência de estudos necessários, como Estudos de Impacto de Vizinhança – EIA e Estudos de Impacto Ambiental – EIA, que, quando realizados, seguem procedimentos simplificados, fragmentados e sem ouvir a população atingida.

Em síntese, pode-se afirmar que a centralização dos processos decisórios, o autoritarismo, a desinformação sistemática conformam um padrão sistemático de violação dos direitos à informação e participação.

7.2. Estrutura e agências paralelas e excepcionais para os megaeventos

De forma geral, as agências, órgãos e estruturas paralelas e de exceção criados em função dos preparativos para os megaeventos esportivos são de dois tipos: aqueles de natureza deliberativa/executiva e aqueles de caráter consultivo. Enquanto os primeiros são as instâncias legalmente responsáveis por decidir e implementar diretrizes e ações relacionadas aos projetos voltados ao megaevento em questão, cabe aos últimos contribuir com informações, pareceres, estudos e representações de interesses de grupos específicos que subsidiem a tomada de decisões dos entes efetivamente responsáveis.

Como visto no item anterior, os procedimentos, conselhos e instâncias participativas que integram o aparato institucional-legal brasileiro têm sido simplesmente desprezados, destituídos de qualquer papel nas novas agências criadas especificamente para dar conta dos projetos urbanos atrelados à Copa do Mundo e às Olimpíadas. Por outro lado, não há qualquer previsão de efetiva participação da sociedade civil no âmbito das novas instituições. Quando algum canal institucional surge, em geral oferece oportunidades desiguais para atores do setor corporativo e do campo popular, em detrimento deste.

Nas mais de duas dezenas de estruturas organizacionais criadas, apenas em uma delas há a presença de representantes de movimentos sociais⁴, marcada por limitações, sendo esta meramente consultiva. Por outro lado, identificou-se a presença maciça de representantes dos mais variados órgãos federais. Neste âmbito, o Ministério dos Esportes desempenha papel central, coordenador dos principais órgãos deliberativos e consultivos. Percebe-se uma espécie de “descentralização centralizada”, em que o governo federal chama seus mais variados componentes a participar das decisões, sem, no entanto, promover uma descentralização efetiva através de aberturas institucionais para a sociedade civil. Nos raros momentos em que a sociedade civil foi chamada a participar no processo decisório, isso foi restrito apenas à face corporativa e as ONGs empresariais foram privilegiadas.

O fechamento das instâncias especificamente criadas para a Copa do Mundo é de tal ordem que parecem confirmar a suspeita de que sua criação tem, entre outros, o objetivo de escapar dos mecanismos participativos que caracterizam muitas das instâncias regulares do estado democrático de direito. O argumento da eficiência, agilidade e necessidade de cumprir prazos exíguos se transforma, assim, em instrumento do autoritarismo e da ausência de controle social.

⁴ Grupo de Trabalho sobre a Copa do Mundo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República).

7.2.1. Instâncias Governamentais

As esferas institucionais de decisão no governo federal são compostas por três novos órgãos ligados à Copa do Mundo, considerando-se o centro de onde partem as principais deliberações no que tange à Copa do Mundo, e mais um órgão vinculado especificamente à realização das Olimpíadas. Todos foram criados em janeiro de 2010, através de decreto ou de contrato. Seguem abaixo suas respectivas descrições:

CGCOPA – Comitê Gestor da Copa 2014: criado em janeiro de 2010, tem como principal atribuição “estabelecer as diretrizes do Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro” entendido como o “conjunto de atividades governamentais voltado ao planejamento e à execução das ações necessárias ao desenvolvimento do referido evento no Brasil”. Isto significa que este é o mais importante novo órgão federal, uma vez que centraliza as responsabilidades pela orientação geral dos projetos. É formado por dezesseis ministérios⁵, cinco secretarias⁶, Advocacia Geral da União, Casa Civil da Presidência da República, Controladoria Geral da União e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Vale ressaltar a preponderância do Ministério dos Esportes como coordenador das ações.

GECOPA – Grupo Executivo da Copa 2014: o órgão, subordinado ao CGCOPA, é responsável pelo planejamento, monitoramento e execução da política orçamentária das obras⁷. Sua composição envolve oito órgãos principais⁸, já presentes no CGCOPA, envolvidos na gestão dos megaeventos no país.

Comitê de Responsabilidades das Cidades-sede: este comitê nasceu com a assinatura da chamada matriz de responsabilidades – contrato entre a União, através do Ministério dos Esportes, e cada uma das cidades-sede, que lista as obras de infraestrutura previstas e as respectivas esferas responsáveis. Seu objetivo principal, de acordo com relatório do TCU de 2010, é o de “fazer cumprir as exigências, prazos e metas para a preparação do evento, em especial a viabilização da infraestrutura esportiva nas diferentes cidades-sede”. Portanto, este órgão, embora deliberativo, possui atuação mais restrita do que os anteriormente citados, pois está limitado ao âmbito da matriz de responsabilidades e à interlocução entres entes federados envolvidos.

No caso das Olimpíadas, vale destacar a criação da **Autoridade Pública Olímpica (APO)**. A APO é um consórcio público formado pelo governo federal, governo do Estado do Rio de

⁵ O CGCOPA é composto pelos seguintes ministérios: dos Esportes; das Cidades; da Ciência e Tecnologia; das Comunicações; da Cultura; da Defesa; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Fazenda; da Justiça; do Meio ambiente; do Planejamento, Orçamento e Gestão; das Relações Exteriores; da Saúde; do Trabalho e do Emprego; dos Transportes; e do Turismo.

⁶ São as seguintes as secretarias que compõe o CGCOPA: Secretarias de Direitos Humanos, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Portos, de Aviação Civil e de Comunicação Social.

⁷ O GCOPA tem como objetivos: “I – instituir o Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014; II – estabelecer metas e monitorar os resultados de implementação e execução do Plano a que se refere o item I; III – discriminar as ações do Orçamento Geral da União vinculadas às atividades governamentais relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014; IV – coordenar e aprovar as atividades governamentais referentes à Copa do Mundo FIFA 2014 desenvolvidas por órgãos e entidades da administração federal direta e indireta ou financiadas com recursos da União, inclusive mediante patrocínio, incentivos fiscais, subsídios, subvenções e operações de crédito”.

⁸ O GCOPA é formado pelos seguintes órgãos: Ministério dos Esportes, Casa Civil da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Turismo e Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Janeiro e Prefeitura do Rio, para coordenar os serviços públicos, a implementação e a entrega da infraestrutura necessária à organização e à realização dos jogos. A APO foi criada por medida provisória, convertida na Lei 12.396, de 21/03/2011. A instabilidade institucional e caráter contingente destas agências de exceção fica bem ilustrada pela APO, que, vinculada ao Ministério do Planejamento quando de sua criação, passa à esfera do Ministério dos Esportes em novembro deste mesmo ano, após a posse do novo Ministro Aldo Rebelo.

7.2.2. Empresas

Basicamente as entidades não-governamentais criadas para deliberar sobre os preparativos para a Copa do Mundo de 2014 estão diretamente ligadas à instituição promotora do evento, isto é, a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA). Neste sentido, diferem entre si, sobretudo no que se refere à escala de atuação.

COL – Comitê Organizador Local: criado em abril de 2008, poucos meses após a escolha do Brasil como país-sede, na forma de empresa LTDA com o intuito de ser a responsável perante a FIFA por viabilizar as competições de 2014. Mantém interlocução direta com o governo brasileiro através do Ministério dos Esportes, coordenador do CG- COPA e do GECOPA, e é formado por uma sociedade celebrada entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e seu presidente, Ricardo Teixeira. Em reunião realizada em Zurich no início de maio de 2012, contrariando a tradição que atribui a este comitê um caráter não governamental, e em virtude de sucessivas crises no relacionamento FIFA, CBF e governo⁹, foi estabelecido que o governo federal seria representado no COL pelo secretário-executivo do Ministério dos Esportes, Luiz Fernandes.¹⁰

Conselho FIFA/COL: estrutura interna da FIFA formada por alguns de seus secretários e responsável por tomar decisões junto com o representante do COL para viabilizar a realização do mundial de 2014.

7.2.3. Órgãos Consultivos

Os órgãos e entidades consultivos criados se restringem a, no máximo, apresentar proposições aos órgãos governamentais deliberativos, podendo estes acatar ou não suas sugestões. Dessa forma, se subdividem em quatro tipos: câmaras temáticas, grupos de trabalho, comissões internas e consórcios.

Câmaras Temáticas

As câmaras temáticas são órgãos federais externos às entidades que os compõem, ligados diretamente ao CGCOPA e responsáveis por subsidiá-lo com pareceres e informações quanto aos seus campos específicos de abrangência. Ao todo nove câmaras temáticas foram criadas para a Copa do Mundo: Estádios; Transparência; Segurança; Saúde; Turismo; Meio Ambiente; Cultura, Educação e Ação Social; Infraestrutura; e Promoção Comercial e Tecnológica.

A partir da análise dos dados até agora disponibilizados ficam evidentes a completa ausência de movimentos sociais e entidades representantes da classe trabalhadora e a negligência no que se

9 As crises, assim como denúncias de corrupção, conduziram à renúncia do presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

10 Cf. Site O Globo, Luís Fernandes, ligado a Dilma, é novo xerife da Copa de 2014, ver <http://oglobo.globo.com/esportes/luís-fernandes-ligado-dilma-novo-xerife-da-copa-de-2014-4850929#ixzz306ZGTE8A>, acessado em maio de 2012

refere a impactos recorrentemente verificados em decorrência dos megaeventos. Destaca-se o fato de a violação do direito à moradia, representada pelas remoções de grandes contingentes populacionais, não ter sido sequer mencionada nos objetivos da Câmara Temática Cultura, Educação e Ação Social, a princípio, a única capaz de tratar do assunto. O mesmo se dá no que tange às violações dos direitos dos torcedores, de trabalhadores ambulantes informais e de trabalhadoras do sexo.

Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho consistem em órgãos que passaram a compor a estrutura interna de alguns ministérios e secretarias presentes no CGCOPA e GECOPA com o objetivo de facilitar sua participação. Foram criados os seguintes grupos de trabalho: no Ministério da Cultura; Comunicações em Grandes Eventos (no Ministério das Comunicações; no Ministério Público Federal; no Ministério da Saúde; Centro de Informações turísticas CIT-2014 (no Ministério do Turismo); e Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (no Ministério da Justiça).

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, por iniciativa de representantes da sociedade civil, deliberou a criação de um Grupo de Trabalho sobre Megaeventos. Em outubro de 2011, a Secretaria de Direitos Humanos expediu resolução criando este GT “com o objetivo de receber denúncias, monitorar e propor diretrizes, com vistas a garantir o direito humano à moradia adequada e prevenir remoções forçadas, em decorrência das atividades para a Copa do Mundo de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016. Depois de um tempo inativo e sem efetividade, o grupo de trabalho alterou o seu foco ampliando sua temática para megaeventos e situações de risco e começou a funcionar mais de um ano após a sua criação. No final de 2013, o GT elaborou o seu primeiro relatório, no qual reconhece diversas situações de violação dos direitos humanos e faz diversas recomendações para o poder público, em todas as esferas de governo. No entanto, é pouco provável, até pelo seu caráter consultivo, que estas recomendações tenham efetividade, alterando a conduta do poder público na condução da Copa.

Comissões

As comissões são subestruturas criadas no âmbito do legislativo federal com o objetivo de subsidiá-lo no que tange às decisões a serem tomadas para a realização da Copa do Mundo e seus projetos correlatos. São as seguintes: Comissão Externa da Câmara dos Deputados, formada apenas por deputados representantes do Estado do Rio de Janeiro; Comissão Especial da Lei Geral da Copa – Câmara dos Deputados; e Subcomissão Temporária do Senado Federal.

Informação a ser destacada quanto às comissões legislativas federais é o fato de possuírem tanto senadores quanto deputados diretamente envolvidos com negócios relacionados ao futebol. O relator da comissão da Lei Geral da Copa foi Vicente Candido, da Federação Paulista de Futebol; outros deputados receberam contribuições financeiras para suas candidaturas oriundas da CBF. Na subcomissão do Senado estiveram presentes dirigentes de clubes de futebol. A forte representação de interesses envolvidos com os negócios do futebol contrasta com a frágil representação do interesse público e das populações atingidas pelos impactos sócio-espaciais dos eventos.

Em síntese, fica evidenciado que o processo de concepção e decisão das normas legais, dos planos e projetos não foi participativo, e que os espaços criados privilegiam o diálogo com os grupos

de interesses diretamente envolvidos com o negócio dos megaeventos, sendo a sociedade civil totalmente excluída, em particular os setores diretamente afetados pelos grandes investimentos.

Em sua maioria, as decisões sobre destinação orçamentária, prioridades eleitas e projetos previstos para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 não foram, em nenhum momento, submetidas ao escrutínio e ao debate públicos, sendo não raro implementadas através de medidas administrativas que passam ao largo tanto dos espaços consolidados de participação da sociedade civil, tais como os Conselhos da Cidade e Conselhos de Política Urbana, ou da apreciação dos próprios sujeitos afetados, primeiros interessados em manifestar-se. Os representantes dos movimentos sociais no Conselho Nacional das Cidades conseguiram aprovar a criação de um Grupo de Trabalho específico sobre a Copa do Mundo de 2014, o qual, no entanto, encontra-se praticamente inoperante. Na cidade do Recife, foram seguidas as solicitações de apresentação e discussão dos projetos com a população, sem sucesso.

Por sua vez, nos poucos casos em que se verificou a realização de audiências públicas e estudos de impacto, argumentos tecnocráticos e a falta de vontade política dos gestores tornaram inócuas as tentativas populares de problematização dos projetos, desprezando denúncias de irregularidades e alternativas indicadas.

Tal postura é adotada pelos três entes federativos (União, Estados e Municípios) como também no âmbito dos três Poderes. No que diz respeito ao Legislativo, o discurso da “urgência” tem inviabilizado o debate sobre as inúmeras normas legais de exceção aprovadas por exigência da FIFA, do COI, de seus parceiros comerciais e de interesses corporativos de vários tipos – empreiteiras, associações empresariais, proprietários de terra, etc.

7.3. A Lei Geral da Copa

Em vigor desde 06 de junho de 2012, a Lei Geral da Copa é uma lei federal que dispõe sobre diversas medidas relativas à Copa das Confederações da FIFA 2013, a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo da FIFA 2014. A lei traz previsões sobre diversos âmbitos do Direito, tais como o Direito Penal, Responsabilidade Civil, Propriedade Intelectual, Direito Urbanístico, Direito do Trabalho e Direito Administrativo.

A constitucionalidade da Lei Geral da Copa é bastante questionável¹¹, considerando, dentre outras coisas, a tipificação de condutas que atentam contra bens específicos da FIFA, além da previsão de áreas de restrição comercial (ver Capítulo 2), que representam uma ingerência indevida de uma entidade privada sobre o espaço público, competindo à FIFA a definição do que pode ser comercializado e como isto pode ser feito nos entornos principalmente dos estádios, durante os jogos da Copa do Mundo.

O estabelecimento das “áreas de restrição comercial” é uma das maiores expressões do processo

11 Procuradoria Geral da República (PGR) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Geral da Copa, que deverá ser julgada em 07/05/2014. A PGR questiona a responsabilização civil da União perante a FIFA, pelos danos decorrentes de acidentes de segurança relacionados ao evento. Além disso, a PGR também questiona a previsão instituída pela lei de pagamento, desde abril de 2013, de prêmio e auxílio mensal a ex-jogadores da seleção brasileira vencedora das Copas de 1958, 1962 e 1970. Matéria disponível no site: <http://www.conjur.com.br/2014-mai-04/julgamento-lei-geral-copa-supremo-pautado-quarta?utm_source=dlvr.it&utm_medium=facebook>. Acesso em: 06 mai. 2014.

de privatização do espaço público que os megaeventos propiciam, pois naquele espaço são os interesses da FIFA e seus patrocinadores que valem, inclusive com a utilização do aparato policial estatal para fazer valer tais interesses.

A Lei Geral da Copa foi replicada pelos Estados e Municípios que aprovaram leis similares visando a realização da Copa do Mundo. Inclusive nos Estados e Municípios que sediaram jogos da Copa das Confederações, em 2013, as leis já foram aprovadas e já vigoraram neste evento. Mas as leis de exceção aprovadas no contexto da Copa do Mundo não tratam apenas das áreas de restrição comercial, e envolvem outros aspectos relacionados a gestão do espaço público.

7.4. As Leis de Exceção da Copa do Mundo nos Estados e Municípios Sedes

Em sintonia com a Lei Geral da Copa aprovada no âmbito federal, as Leis da Copa aprovadas no Estados e Municípios que sediarão o evento podem ser consideradas a expressão de um certo padrão de intervenção do poder público, marcado pelo autoritarismo e pela exceção. Em geral, são medidas que criam exceções em relação às leis vigentes nos Estados e Municípios e transferem para a FIFA, o COI (no caso do Rio de Janeiro) e suas subsidiárias, o poder de gestão dos espaços públicos direta ou indiretamente afetados pela realização desses megaeventos.

Em geral, essas leis tratam dos seguintes aspectos:

(i) Criação de estruturas administrativas vinculadas à Copa do Mundo e ou às Olimpíadas

Principais definições: Criam secretarias extraordinárias para tratar da Copa do Mundo, como órgãos da administração vinculadas, em geral, ao Gabinete do Governador.

Estados: Amazonas (Unidade Gestora do Projeto Copa - UGP COPA, Lei 3580, de 29/12/2010), Bahia (SECOPA, Lei 12212, de 04/05/2011), Ceará (SECOPA, Lei 14869 de 25/01/2011), Distrito Federal (SECOPA, Decreto 33888, de 03/09/2012), Mato Grosso (SECOPA, Lei Complementar 434 de 30/09/2011), Paraná (SECOPA - Decreto 7350 de 21/02/2013), Pernambuco (Lei 14264 de 06/01/2011) e Rio Grande do Norte (SECOPA, criada em 2009)

Municípios: Fortaleza (SECOPAFOR, decreto 13120, de 29/04/2013), Porto Alegre (SECOPA - Lei 10602, de 23/12/2008), Rio de Janeiro (Empresa Olímpica Municipal – EOM, empresa pública vinculada ao gabinete do prefeito, Lei 5.272, de junho de 2011), e São Paulo (Comitê Integrado de Gestão Governamental Especial para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 – SPCOPA, decreto 53697, de 16/01/2013)

(ii) Medidas vinculadas ao acesso aos Locais Oficiais de Competição e ao evento esportivo

a) Controle de Entrada e a Permanência nos Locais Oficiais de Competição.

Antes de tudo, é preciso observar que os Locais Oficiais de Competição não se restringem aos estádios, mas envolvem centros de treinamentos, centros de mídia, centros de credenciamento, áreas de estacionamento, áreas para a transmissão de Partidas, áreas oficialmente designadas para atividades de lazer destinadas aos fãs, bem como qualquer local no qual o acesso seja restrito aos portadores de credenciais emitidas pela FIFA ou de Ingressos.

Principais definições: O acesso e a permanência nos Locais Oficiais de Competição durante os

períodos de competição serão restritos às pessoas autorizadas pela FIFA.

Estados: Mato Grosso (Lei 9890 de 16/01/2013), Minas Gerais (Lei 20711, de 11/06/2013), Paraná (Lei 17551 - 30 de Abril de 2013), Rio de Janeiro (Lei 6363, de 19/12/2012).

Municípios: Cuiabá (Lei 5652 de 26/03/2013), Recife (Lei 17873 de 05/06/2013)

b. Condições de Oferta e Comercialização de Ingressos

Principais definições: Não se aplicam aos Eventos quaisquer normas estaduais ou municipais que disponham sobre produção, distribuição e comercialização dos Ingressos. Nenhuma norma estadual ou municipal que conceda gratuidade, redução de preço, meia-entrada ou qualquer outra forma de subvenção a consumidores será aplicável sobre os preços dos Ingressos.

Estados: Bahia (PL 20214/2013, aprovada em 14 de fevereiro de 2013), Mato Grosso (Lei 9890 de 16/01/2013), Minas Gerais (Lei 20711, de 11/06/2013), Paraná (Lei 17551 - 30 de Abril de 2013), Pernambuco (Lei 14848, de 22/112012); e o Distrito Federal (Lei 5.104, 02 de maio de 2013)

Municípios: Cuiabá (Lei 5652 de 26/03/2013), Recife (Lei 17873 de 05/06/2013)

c. Transporte Gratuito para os torcedores

Principais definições: Garante aos portadores de ingressos para as partidas o direito a duas viagens diárias, custeadas pelo Estado, nas linhas especiais criadas para esse fim, quando necessitarem do transporte público metropolitano para deslocamento para as partidas realizadas nos Estádios nos dias dos jogos da Copa do Mundo.

Estados: Minas Gerais (Lei 20711, de 11/06/2013); e o Distrito Federal (Lei 5.104, 02 de maio de 2013).

(iii) Medidas relativas aos Negócios da FIFA

a) Comercialização dos produtos nos Locais Oficiais de Competição e ao consumo de álcool nos estádios.

Principais definições: Nos locais oficiais de competição, não se aplicam as normas estaduais relativas à divulgação de marcas, distribuição, venda, publicidade ou propaganda de produtos e serviços, ou comércio de alimentos e bebidas, em área definida como áreas de restrição (perímetro que varia de 1.000 a 2000 metros, dependendo da lei, contados a partir da face externa dos estádios). De forma explícita, a lei diz que não tem validade a restrição ao consumo de bebidas alcoólicas no estádio. As normas, regras e critérios relacionados a esses temas serão definidas exclusivamente pela FIFA. A medida não apenas cria uma exceção em relação à legislação brasileira, mas também transfere à FIFA o poder de legislar, tendo em vista que essas instituições passam a ter a competência de regulamentar um conjunto de atividades econômicas em uma área abrangente na qual está situado o estádio.

Estados: Bahia (PL 20214/2013, aprovada em 14/02/2013), Mato Grosso (Lei 9890 de 16/01/2013), Minas Gerais (Lei 20711, de 11/06/2013), Paraná (Lei 17551 - 30/04/2013), Pernambuco (Lei 14848, de 22/112012), Rio de Janeiro (Lei 6363, de 19/12/2012); e o Distrito Federal (Lei 5.104, 02 de maio de 2013)

Municípios: Cuiabá (Lei 5652 de 26/03/2013), Recife (Lei 17873 de 05/06/2013), Salvador (Lei

8414 de 18/06/2013), São Paulo (Decreto 55010, de 9/04/2014 e projeto de lei enviado para a Câmara Municipal em abril de 2014).

b) Medidas vinculadas ao combate ao uso de marcas e símbolos relacionados à Copa

Principais definições: O poder público se compromete a cooperar com a FIFA no combate ao uso das marcas e símbolos relacionados à Copa do Mundo, assegurando o monopólio na divulgação e venda dos produtos e serviços, incluindo o comércio de rua, nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, que se constituirão em áreas de exclusividade. A definição atinge diretamente o comércio de rua e os camelôs, e também os estabelecimentos comerciais existentes nas áreas de exclusividade delimitadas. Os camêlos estão proibidos de trabalhar nessas áreas e os estabelecimentos comerciais não podem desenvolver atividades associadas ao evento da Copa e das Olimpíadas.

Estados: Mato Grosso (Lei 9890 de 16/01/2013), Paraná (Lei 17551 - 30 de Abril de 2013), Rio de Janeiro (Lei 6363, de 19/12/2012); e o Distrito Federal (Lei 5.104, 02 de maio de 2013)

Municípios: Cuiabá (Lei 5652 de 26/03/2013), Recife (Lei 17873 de 05/06/2013), Salvador (Lei 8414 de 18/06/2013), São Paulo (Decreto 55010, de 9/04/2014)

c) Isenção de Impostos Estaduais e Municipais

Principais definições: Isenta a FIFA e os seus patrocinadores de quaisquer tributos (impostos e taxas) estaduais e municipais em decorrência da prestação de serviços associados à Copa do Mundo. Entres estes destacam-se, no âmbito estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, incidente sobre as aquisições vinculadas aos projetos e às obras destinadas às competições; o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD; o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; e Taxas de licenças e alvarás necessários para o exercício de atividades comerciais nos estados; e no âmbito municipal, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

De fato, o cálculo dos investimentos públicos na Copa do Mundo também deve incorporar uma estimativa em torno da renúncia fiscal, expressa nas isenções de impostos e taxas concedidos pelo Poder Público à FIFA e seus patrocinadores.

Estados: Mato Grosso (Lei 9165 de 30/06/2009), Minas Gerais (Decreto 46250, de 29/05/2013 e Lei 18310 de 04/08/2009), Paraná (Lei 16.734 - 28 de dezembro de 2010), Pernambuco (Decreto 39305 de 17/04/2013), Rio de Janeiro (Lei 6363, de 19/12/2012), São Paulo (Decreto 55635, de 26/03/201); e o Distrito Federal (Lei 5.104, 02 de maio de 2013)

Municípios: Belo Horizonte (Lei 9.721, de 13 de Julho de 2009), Cuiabá (Lei 5652 de 26/03/2013 e Lei Complementar 298 de 28/12/2012), Curitiba (Lei Complementar Nº 77/2010), Recife (Lei 17.553, de 06/07/2009 e Lei 17873, de 05/06/2013), São Paulo (Instrução Normativa SF/Surem nº 18, de 16/12/2011)

d) Instituição do Regime Diferenciado de Contratação Pública

Principais definições: flexibiliza as normas de licitação e contratos relacionados à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016.

Estados: Minas Gerais (Decreto 46160, de 22/02/2013)

(iv) Medidas relativas ao controle do cotidiano das cidades

a) Instituição de Feriados Durante o Evento da Copa

Principais definições: Autoriza o Governo a instituir ou institui feriados nos dias dos jogos da Copa do Mundo. No caso do Rio de Janeiro, o governo municipal já decretou feriado nos dias dos jogos na cidade (18 e 25 de junho, a partir do meio dia, e no dia 04 de julho de 2014)

Estados: Mato Grosso (Lei 9890 de 16/01/2013), Minas Gerais (Lei 20711, de 11/06/2013), Paraná (Lei 17551 - 30 de Abril de 2013), Pernambuco (Lei 14848, de 22/112012); e o Distrito Federal (Lei 5.104, 02 de maio de 2013)

Municípios: Cuiabá (Lei 5652 de 26/03/2013), Recife (Lei 17873 de 05/06/2013), Rio de Janeiro (Decreto 38365 de 11/03/2014), Salvador (Lei 8414 de 18/06/2013), São Paulo (projeto de lei enviado para a Câmara Municipal em abril de 2014)

b) Alteração do calendário escolar

Principais definições: Altera o calendário escolar de forma a garantir que o período de férias escolares, das entidades públicas e particulares, coincida com o período da realização dos jogos da Copa do Mundo e das Olimpíadas, com a justificativa de facilitar o deslocamento de atletas, espectadores e demais participantes. É interessante notar que a definição das férias nesse período não tem como justificativa possibilitar o acompanhamento do jogos pelos estudantes, mas liberar o trânsito para a FIFA e o COI.

Estados: Rio de Janeiro (Lei 6363, de 19/12/2012)

c) Suspensão da realização de grandes eventos durante a realização da Copa do Mundo

Principais definições: A realização de grandes eventos durante os períodos de competição ficam suspensas. No caso de Salvador, a Tribuna da Bahia publicou reportagem no dia 25 de abril de 2014¹² afirmando que estariam proibidas a realização de festas de São João na cidade. A situação chegou ao conhecimento do jornal por intermédio de dois moradores do Bairro do Barbalho e de Periperi – que tiveram a solicitação para a realização das negadas pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo, Sucom, supostamente por conta de uma ordem da Fifa. O jornal entrou em contato com a assessoria do órgão municipal que confirmou a suspensão de eventos na cidade no mês de junho.

Municípios: Recife (Lei 17873 de 05/06/2013), Rio de Janeiro (Decreto 38366 de 11/03/2014), Salvador (Lei 8414 de 18/06/2013)

(v) Mudança na regulação urbana

Antes de tudo, é preciso levar em consideração que diversas cidades-sedes têm promovido mudanças nos padrões urbanísticos nas principais áreas de intervenções vinculadas às obras de infraestrutura que estão sendo implementadas no contexto da Copa do Mundo. No entanto, estas mudanças não estão explicitamente vinculadas aos megaeventos, apesar de estarem diretamente associadas a reestruturação urbana promovida e legitimada pelos mesmos. Assim, considerou-se aqui apenas as mudanças que foram instituídas diretamente associadas à Copa.

¹² Cf http://www.tribunadabahia.com.br/2013/04/25/fifa-proibe-sao-joao-em-salvador?fb_action_ids=626225687424339, acessado em 27 de abril de 2014.

Principais definições: mudanças nos parâmetros urbanísticos existentes na legislação local.

Municípios:

Belo Horizonte. Principais definições: a) Institui a a Operação Urbana de Estímulo ao Desenvolvimento da Infraestrutura de Saúde, de Turismo Cultural e de Negócios, visando atender às demandas da Copa do Mundo de 2014 no Município. Estabelece a outorga de potencial construtivo adicional para os empreendedores que, na construção de novos hotéis ou apart-hotéis, ou na ampliação dos já existentes, optarem pela utilização dos parâmetros urbanísticos e pelos benefícios previstos na Operação Urbana – Lei 9.952, de 5 de Julho de 2010.

Recife. Dispões sobre parâmetros urbanísticos e normas de uso e ocupação do solo específicos para edificações de uso coletivo que prestam serviço de hospedagem (hotel, apart-hotel, pousada e albergue) e institui a outorga onerosa nas hipóteses definidas na lei objetivando a ampliação da capacidade de hospedagem na cidade do recife para o evento da copa do mundo de 2014. A lei prevê o aumento do Coeficiente de Utilização Máximo de 3,0 (três) em uma área específica da cidade, mediante a utilização do instrumento de outorga onerosa do direito de construir, e do gabarito para os lotes lindeiros à Av. Boa Viagem (uma das mais valorizadas da cidade, em frente a praia de Boa Viagem), que passa a ser de 42 metros em caráter provisório. Além disso, a lei prevê que a tramitação dos processos para este fim deve obedecer a rito célere de análise. (Lei 17710 de 27/05/2011)

Em síntese, esse conjunto de medidas expressa um padrão de intervenção do poder público *(i) autoritário, na medida em que adota decisões que não resultam de um debate democrático com as organizações sociais e com a sociedade em geral; (ii) de exceção, tendo em vista que as regras estabelecidas claramente contrariam a legislação existente, aplicada para cidadãos brasileiros e fluminenses; (iii) subordinado aos interesses privados, o que se expressa no vergonhoso papel assumido pelo poder público na proteção de áreas de exclusividade e criação de monopólios para as atividades comerciais e para os negócios da FIFA, do COI e dos seus financiadores.as ações dos novos arranjos institucionais criados.*





8. Segurança pública

Estamos atravessando um cenário político marcado por uma combinação da reedição de discursos e ações moralizantes com intervenções governamentais que impõem disciplina e controle de populações e territórios através do uso excessivo da força e do investimento na militarização. Neste capítulo do dossiê destacamos ações, decisões e transformações no campo da segurança pública que se deram em conexão com processos de reordenamento urbano das cidades-sede da Copa 2014.

8.1. Militarização e Megaeventos

Em 2014, a Secretaria Extraordinária para Segurança de Grandes Eventos (SESGE), estabelecida pelo decreto nº 7.538/2011, anunciou o plano de segurança da Copa do Mundo, orçado em R\$ 1,170 bilhão. Três quartos dos recursos, advindos do governo federal, seriam destinados à compra de equipamentos, enquanto o restante seria utilizado para o custeio do sistema. Entre os equipamentos de segurança da Copa, estavam os Centros de Comando e Controle: 12 distribuídos entre as cidades-sede, além de dois nacionais, localizados em Brasília e no Rio de Janeiro, que, conectados entre si, dariam suporte tecnológico e de telecomunicações para as forças policiais e militares, integradas durante a Copa. Entre outros equipamentos de vigilância, foram previstos milhares de câmeras de monitoramento e equipamentos de rádio - somente Brasília adquiriu duas mil unidades para o policiamento da Copa do Mundo.

Além disso, 27 robôs, similares aos utilizados no Iraque e no Afeganistão, foram adquiridos para atuar no desarme de explosivos, análise de possíveis bombas e outras atividades de risco.¹ O país também investiu na compra de quatro veículos aéreos não tripulados israelenses, conhecidos como drones, a partir da abertura de crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual, concedida ao Exército.² Ao menos seis veículos desse tipo foram usados durante a Copa. Um total de 34 tanques de combate antiaéreo foram obtidos do Exército Alemão por 30 milhões de euros³.

As Polícias Militares dos estados também reforçaram o estoque de armas não-letais visando a Copa do Mundo: foram mais de 270 mil granadas e projéteis de gás lacrimogêneo e de pimenta,

¹ CONVERGÊNCIA DIGITAL. *Copa do Mundo: Brasil investe R\$ 7,2 milhões em robôs para segurança*. Disponível em: <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=33997&sid=18#VDW_pfldWSq> Acesso em 20 set. 2014.

² VIEIRA, Isabela. *Tanques antiaéreos chegam ao Rio para grandes eventos*. Agência Brasil 22 mai. 2013. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/05/tanques-antiaereo-chegam-ao-rio-para-serem-usados-em-grandes-eventos>> Acesso em 20 set. 2014.

³ Ibid.

além de 263 mil cartuchos de balas de borracha, de diversos tipos e tamanhos⁴. Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo e Bahia foram os estados que mais compraram armas ditas não letais desde junho do ano passado.

No Rio de Janeiro, oito novos caveirões foram adquiridos. O legado da Copa para a segurança pública inclui ainda para a cidade a construção de equipamentos carcerários. De acordo com reportagem do Portal Uol de junho de 2012, o governo incluiu a construção de 4 cadeias e da sede da Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar na extensa lista de preparativos para a Copa do Mundo de Futebol da FIFA e para os Jogos Olímpicos. Indagado sobre a possível relação entre as cadeias e os megaeventos, o governo do Rio informou que as construções possibilitariam que policiais civis ocupados em cuidar dos presos nas delegacias saíssem às ruas. Já o Banco do Brasil, responsável pelo financiamento dos projetos, não explicou a relação existente entre a construção das quatro cadeias no Rio de Janeiro e os eventos esportivos, mas afirmou que “os projetos financiados estão adequados ao escopo do Programa Pró-Cidades, que contempla melhorias da infraestrutura rodoviária e urbana e da mobilidade das cidades do Rio de Janeiro”.

Mas as medidas para a Copa não se resumem à compra de equipamentos. Em dezembro de 2013, a Portaria Normativa n. 3461 do Ministério da Defesa passou a prever a utilização do Exército para operações de garantia de lei e ordem. Procedimentalmente, é importante notar que o poder de envio das forças armadas é exclusivo do Chefe do Executivo. No entanto, a portaria em questão, criada por conta dos megaeventos, estende o poder de policiamento constitucionalmente previsto para os militares, que passa a poder atuar nos seguintes casos: (1) ações contra realização de pleitos eleitorais, afetando a votação e a apuração de uma votação; (2) ações de organizações criminosas contra pessoas ou patrimônio, incluindo os navios de bandeira brasileira e plataformas de petróleo e gás na plataforma continental brasileiras; (3) bloqueio de vias públicas de circulação; (4) depredação do patrimônio público e privado; (5) distúrbios urbanos; (6) invasão de propriedades e instalações rurais ou urbanas, públicas ou privadas; (7) paralisação de atividades produtivas; (8) paralisação de serviços críticos ou essenciais à população ou a setores produtivos do país; (9) sabotagem nos locais de grandes eventos; e (10) saques de estabelecimentos comerciais. Inicialmente ainda previa “movimentos e organizações” como forças oponentes aos militares nessas operações, mas o texto foi alterado após forte pressão popular.

A possibilidade de uso das Forças Armadas no controle interno se justificaria apenas no marco de um estado de exceção ou emergência com consequente suspensão de direitos, possibilidade limitada a casos de guerra e ameaça militar à segurança nacional. A ocorrência de crimes comuns, ainda que de forma extremamente grave, não constitui ameaça militar. Sua utilização nos protestos poderia ser interpretada uma instauração tácita do estado de exceção. Mas sua imposição na surdina impediria sua regulamentação tanto pelo direito internacional quanto pelo direito doméstico, os quais apontam uma série de restrições e exigências para sua decretação. Vale ressaltar ainda a separação entre a atividade policial e atuação das Forças Armadas, respectivamente matéria de segurança pública e defesa nacional. São forças de segurança com funções e treinamento completamente distintos. Ao ter como paradigma a figura do inimigo, a presença das Forças Armadas em matérias de segurança pública, como protestos e manifestações públicas, tende a provocar violações de direitos humanos e não deve ser utilizada. Ainda assim,

⁴ STOCHERO, Tahiane. Visando à Copa, PMS aumentam estoque de armas não letais. Portal G1. 12 mai. 2014. Disponível em <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/05/visando-copa-pms-aumentam-estoque-de-armas-nao-letais.html>. Acesso em 20 set. 2014.

o Estado brasileiro acionou o Exército para supostamente garantir a segurança das cidades-sede durante a Copa do Mundo.

O que tais medidas evidenciam é a militarização da segurança pública, potencializada pelos megaeventos. Por um lado, essa dinâmica reporta-se à nossa herança histórica, marcada pela violência e impunidade da extinta, porém recente, Ditadura Militar. Por outro, a necessidade de forjar um ambiente seguro para delegações e turistas, o qual é replicado internacionalmente pela mídia internacional que tem “os olhos voltados para o Brasil”, reforça a repressão a toda e qualquer manifestação desviante.

Não restam dúvidas sobre a importância de desmilitarizar a polícia em um dos únicos países nos quais essa corporação ainda é vinculada às Forças Armadas e seu Estatuto Militar. Na Revisão Periódica Universal realizada em 2012 pela ONU Organização das Nações Unidas, em Genebra, o Brasil recebeu 170 recomendações da Comissão de Direitos Humanos. A de número 60, feita pela Dinamarca, indicava que o Brasil trabalhasse para a supressão da Polícia Militar como passo fundamental na redução do número de execuções extrajudiciais praticadas pela polícia. Essa foi a única expressamente rejeitada pelo Estado brasileiro, que acatou 159 das recomendações. A justificativa foi a de que ela não poderia ser aceita “à luz da disposição constitucional acerca da existência de forças policiais civis e militares”.

8.2. A Polícia que reprime nas avenidas...

O modelo militarizado da atuação das forças do Estado tomou forma bastante inteligível com o desencadeamento das manifestações em todo o país no ano passado. Iniciadas pelo aumento das passagens de ônibus, logo tomou volume e passou a incluir pautas tais como o acesso a serviços de saúde e educação, o combate à corrupção e a insatisfação com a gestão das obras para a Copa e as Olimpíadas, que apresentaram orçamento abusivo e justificaram violações ao direito à moradia, ao trabalho e à cidade. A resposta policial foi imediata, e desde 2013, as técnicas de repressão vem sendo atualizadas.

Os chamados “armamentos não-letais” são usados de maneira abusiva, sob o pretexto de controlar os distúrbios e ações violentas, dispersando as manifestações e impedindo o exercício de liberdade de expressão. Mas o não cumprimento dos procedimentos necessários à sua utilização – como o disparo de balas de borracha somente abaixo da cintura ou o uso comedido do spray de pimenta para dispersar a população – logo evidenciou seu potencial de letalidade. O repórter da Globonews, Pedro Vêdova, foi atingido na testa por uma bala de borracha em um dos maiores protestos do Rio de Janeiro em 2013, atestando o disparo à queima roupa realizado pela Polícia Militar. A gravidade do caso e a recorrência de relatos de abuso policial pelas redes sociais naquela noite fariam mesmo que a emissora Globo tomasse uma nova abordagem com relação aos protestos, que passou a diferenciar manifestantes pacíficos dos supostos vândalos – um discurso amplamente adotado pela mídia.

Os também chamados “armamentos antidistúrbios” são amplamente utilizados com o objetivo de causar terror, fazendo com que muitos temam retornar às ruas. A técnica empregada pela polícia contra os manifestantes era visivelmente a de colocá-los em pânico, fazendo com que estes se retirassem do protesto. A polícia comumente realiza revistas em diversos manifestantes e fecha áreas de escoamento, mantendo uma situação de estresse até o momento em que apaga as luzes do local do protesto e começa a disparar diversas bombas de gás lacrimogêneo e de

efeito moral, além de balas de borracha contra os manifestantes. As pessoas somente podem correr da repressão policial. Após a dispersão, iniciam-se as varreduras, e novamente os manifestantes dispersos são perseguidos, tornam-se alvo de armamentos menos letais e sofrem com as detenções em massa.

Apenas em um protesto no Rio de Janeiro, ocorrido no dia 15 de outubro de 2013, 190 pessoas foram detidas, 84 pessoas foram presas e dois receberam tiros de armas de fogo. Já em São Paulo, no dia 22 de março deste ano, 260 pessoas, incluindo dois repórteres e três fotógrafos, foram detidas de forma aleatória após os manifestantes serem cercados por policiais. Antes de serem levados à delegacia, os manifestantes ficaram horas dentro de um isolamento feito por policiais, sem poder beber água, comer, ir ao banheiro, ou mesmo ter acesso aos seus advogados. Foram liberados na delegacia no decorrer da madrugada. Caso emblemático de prisão arbitrária, Rafael Braga Vieira, era o único preso julgado e condenado por um crime relacionado aos protestos até maio de 2014. Negro e sem teto, o jovem de 25 anos afirma não ter participado da manifestação, e foi preso na Lapa – para onde manifestantes tinham dispersado do protesto que ocorreu na Avenida Presidente Vargas – com duas garrafas de produto de limpeza. Violência contra jornalistas é outra característica da atuação policial, que tem por objetivo impedir que sejam registradas as violações de direitos humanos então ocorridas. Apenas entre junho e dezembro do ano passado foram registradas denúncias de violência por aproximadamente 83 jornalistas que realizavam a cobertura dos protestos. O intuito era claro: impedir que se criticasse de forma aberta o atual modelo de segurança pública.

Danos permanentes, detenções arbitrárias, prisões e mortes fazem parte de uma longa lista de violações graves aos direitos humanos. 24 mortes já foram contabilizadas por consequência da ação policial durante protestos. Um deles Fabricio Proteus Nunes Fonseca Mendonça Chaves, de 22 anos, foi alvejado com armamento letal enquanto participava de manifestação contra a Copa na cidade de São Paulo, em 26 de fevereiro deste ano.

Estado	Cidade	Nº de mortos	Causa
Minas Gerais	Belo Horizonte	3	Queda de viaduto (2)
	Santa Luzia		Execução (1)
Goiás	Cristalina	2	Atropelamento (2)
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	15	Inalação de gás lacrimogêneo (1)
			Execução (13)
			Atropelamento (1)
São Paulo	Ribeirão Preto	2	Atropelamento (1)
	São Paulo		Parada cardiorrespiratória (1)
Pará	Belém	1	Inalação de gás lacrimogêneo (1)
Piauí	Teresina	1	Atropelamento (1)

Importante destacar: no que se refere aos parâmetros de uso da força, este deve ser proporcional à gravidade da ofensa e capaz de atingir um fim objetivo. Qualquer uso de armamento menos letal ou letal deve ser cuidadosamente avaliado e monitorado. Os policiais devem respeitar estes princípios a todo momento. Mesmo quando manifestantes violam a lei, a resposta do Estado deve ainda ser proporcional e calculada, o que se distingue por absoluto do agir estatal brasileiro. O que se percebe, em seu lugar, é a paulatina supressão dos direitos e de garantias fundamentais à sociedade, seja por meio de sua repressão violenta, seja por meio de imposições

desproporcionais ao protesto. Tais intervenções têm tido mesmo o papel de retroceder alguns avanços das últimas décadas.

No que se refere ao período da Copa, a fala do Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, já demonstra a absoluta negligência que a liberdade de expressão possui para o Estado brasileiro “ [A Copa] não é um momento de nós fazermos protestos, porque teremos todo o tempo para reivindicar e para melhorar as coisas no nosso país [depois do Mundial]”, enquanto a Presidenta Dilma Roussef já havia afirmado que se necessário, faria uso das forças armadas contra as manifestações populares durante o período. A liberdade de expressão, é considerada pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos como o principal mecanismo de controle democrático, mas, para o Estado brasileiro, o controle democrático não é cabível durante a Copa.

8.3. ... É a mesma Polícia que mata nas favelas

O recrudescimento da violência policial, a ampliação da militarização da segurança, as chacinas e a repressão dos protestos são representativos do momento atual, reforçando a lógica bélica da corporação militar, cujo pressuposto é a existência de um inimigo. A assertiva é especialmente verdadeira para a gestão de territórios de favelas e periferias, onde o discurso da “guerra às drogas” legitima ações truculentas. Sob a justificativa de manter as cidades seguras durante os Megaeventos, a violência contra a população desses territórios é amplificada. Dois momentos são de especial importância para se compreender a política de segurança pública concebida para as favelas: a Chacina do Alemão, também conhecida como “Chacina do Pan” e na Chacina da Maré, ocorrida durante a Copa das Confederações.

Em 02 de maio de 2007, o governo do Estado do Rio de Janeiro organizou uma grande operação policial no Complexo do Alemão que viria a durar até o final dos jogos Pan Americanos. Essa operação, definida pelo Governador do Estado como uma declaração de guerra ao tráfico, realizou um cerco militar no entorno das dezesseis favelas que formam o Complexo, e contou com a utilização da Força Nacional, Polícia Militar e do Batalhão de Operações Especiais. Durante o cerco, foram contabilizadas as mortes de 43 pessoas, além de 85 feridos.

Em 24 de julho de 2013, o quadro se repetiu durante a Copa das Confederações, desta vez no Complexo de Favelas da Maré, como resposta a um protesto ocorrido na região de Bonsucesso. Como resultado da operação que envolveu Força Nacional, Polícia Militar, Batalhão de Choque e Batalhão de Operações Policiais Especiais, 11 pessoas foram executadas entre o dia 24 e 25 junho. Hoje, a mesma favela encontra-se ocupada pelo exército com base na Portaria Normativa n. 3461 do Ministério da Defesa, datada de dezembro de 2013, que prevê a utilização do Exército para operações de garantia de lei e ordem.

O cenário se repetiu em abril de 2014, quando as Forças Armadas ocuparam novamente a Maré a pedido do governo do Estado: 2.050 militares do Exército e 450 da Marinha foram destacados para a ocupação, que também contou com jipes, caminhões, blindados e helicópteros. Nos 15 dias iniciais de ocupação, 16 pessoas foram mortas e 162, presas. Mesmo após o fim da Copa, em 13 de julho, a ocupação das Forças Armadas continuava, com sua lógica estritamente militar, enquanto o projeto de instalação de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) era retardado. No dia 22 de julho, a política de remoções chegou à Salsa e Merengue, uma das 16 favelas que compõem o Complexo da Maré. Segundo relatos dos próprios moradores, militares da força de ocupação chegaram, no amanhecer do dia, com mandado de desocupação do terreno, onde mais de 80 famílias construíam as suas casas há pelo menos quatro meses. Um cordão

de isolamento militar protegia escavadeiras e caminhões, e tanto moradores quanto imprensa foram impedidos de se aproximar.

Mas não somente durante os megaeventos se observa o cotidiano de exceção vivenciado pelos moradores de favelas. Denúncias de abordagens ilegais, invasão de domicílios sem mandado ou justa causa, e mesmo tortura e morte são recorrentes. O registro do auto de resistência, em especial, ainda é acionado enquanto um dos dispositivos centrais da gestão militarizada nos territórios das favelas e periferias. Criado por uma portaria em 1969, ainda na Ditadura Militar, o auto de resistência se manteve durante a transição democrática. A resistência seguida de morte é caracterizada, de forma breve, como a aplicação de uma excludente de ilicitude, ou seja, de um dispositivo que permite que uma conduta deixe de ser considerada fora da norma, antes da fase processual adequada. Parte-se do falso pressuposto que o agente policial estaria agindo em legítima defesa. Sendo assim, o que se percebe é a utilização do auto de resistência como forma do estado maquiavar o cometimento de uma grave violação aos direitos humanos que vem se materializando na execução dos moradores das favelas e periferias.

Apesar do Estado argumentar que este é um problema de fundo em processo de solução, o que vem se percebendo é uma legitimação do uso desse registro como forma de oprimir os grupos mais afetados pela presença militarizada do estado e pelas atualizações de dispositivos de exceção - como a já citada portaria normativa número 3.461/2013 emitida pelo Ministério da Defesa, já citada. Mudar o nome do dispositivo para “homicídio por intervenção policial”, como se realizou no Rio de Janeiro e São Paulo, não faz com que ele seja um problema superado. Mais que isso, a superação do problema transcende a ação policial e o policiamento ostensivo, pois inclui uma reflexão sobre o Direito Penal e mesmo sobre o Judiciário brasileiro e os órgãos responsáveis pela investigação, como é o caso da Polícia Civil é do Ministério Público. Muitas vezes, os depoimentos colhidos se limitam aos policiais envolvidos, e é recorrente o arquivamento do inquérito policial pelo MP.

Protestos protagonizados por moradores de áreas nas quais foram instaladas UPP são também marcados pela conjugação da utilização de armamento letal e armamento dito não letal ou menos letal. Moradores denunciam o uso indiscriminado de spray de pimenta por policiais, que chegou a atingir crianças, intoxicando-as e provocando reações alérgicas. A utilização do armamento dito “não letal” também produz nos territórios ocupados por forças militares vítimas fatais, como a morte de Mateus Oliveira Casé, de 17 anos, provocada por uma arma de eletrochoque. Após a morte de Mateus, os moradores de Manguinhos se reuniram em um protesto contra a violência policial. Em resposta, policiais utilizaram pistolas calibre .40, de uso particular, e efetuaram disparos em direção à população - ação registrada em vídeo por cinegrafista de telejornal carioca. A ação também foi marcada pela utilização de bombas de efeito moral e spray de pimenta, além de agressão física.

As ações repressivas ainda são caracterizadas pelo acionamento de unidades de polícia que, a princípio, não fazem parte da composição original da ocupação militarizada dos territórios nos quais foram instaladas. Tanto o Batalhão de Operações Especiais, como o Batalhão de Policiamento de Choque, o Batalhão de Ações com Cães ou batalhões de área - ou de unidades da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro como a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), vem sendo acionados.

Com os megaeventos, tais práticas passam a ser utilizadas para encobrir verdadeiras chacinas, como as relatadas acima. No início da noite de 24 de junho de 2013, agentes do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar, entraram na Nova Holanda, uma das favelas da Maré,

com blindados e fuzis, para realizar uma operação que duraria toda a madrugada e chegaria à manhã do dia 25. Participaram ainda agentes do Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHq) e do Batalhão de Ações com Cães (BAC), além de agentes da Força Nacional de Segurança. Durante a operação, um sargento do BOPE foi baleado e morreu. Na manhã do dia 25, foram contados nove moradores mortos por agentes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). “A ação criminosa era intensa e o BOPE agiu dentro dos parâmetros legais”, afirmou o subcomandante do BOPE que comandou a operação, em entrevista ao RJTV.

8.4. Sobre a legislação de exceção

No momento, há diversos projetos de leis em tramitação no Legislativo que visam criar um suporte legal, ainda que não legítimo, para as ações de repressão que vem sendo desempenhadas pelos agentes do Estado, permitindo sua intensificação. O caso mais emblemático talvez seja o da proposta de tipificação do delito de terrorismo e as recentes investidas na tipificação do vandalismo.

O terrorismo hoje encontra sua definição vinda no artigo 20 da Lei nº 7.170/1983 (Lei de Segurança Nacional), concebida durante a ditadura civil-militar brasileira para criminalizar os opositores ao regime. Na prática, o tipo penal previsto na Lei de Segurança Nacional é relativamente pouco utilizado, embora tenha sido aplicado a dois manifestantes em São Paulo. Atualmente, seis Projetos de Lei tramitam no Congresso Nacional com o objetivo de tipificá-lo⁵. As propostas, de forma geral, são marcadas por um texto vago, e incluem condutas genéricas como infundir “medo” e “pânico” na população.

No **Projeto de Lei do Senado (PLS) 728/2011** já pode ser observado a ligação entre a criação destas tipificações amplas com os Megaeventos. Este projeto define os crimes e infrações administrativas durante a Copa do Mundo de 2014, contendo, dentre as condutas criminais elencadas o terrorismo, para o qual prevê penas dentre 15 e 30 anos. Em seu artigo 4º, a conduta é definida como: *“Provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante ofensa à integridade física ou privação da liberdade de pessoa, por motivo ideológico, religioso, político ou de preconceito racial, étnico ou xenóforo”*.

No mesmo sentido, também tramita no Congresso o **PLS 499/2013**, que prevê terrorismo como a conduta de “provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante ofensa ou tentativa de ofensa à vida, à integridade física ou à saúde ou à privação de liberdade”. É evidente o risco de que movimentos populares sejam criminalizados. No Brasil, esperava-se que o debate acerca da questão fosse amplo e aberto à sociedade, considerando se tratar de país onde movimentos reivindicatórios são numerosos, constantes e legítimos.

O Governo Federal afirma que o Projeto de Lei do Senado 499/2013 não visaria a criminalização dos manifestantes, conforme foi colocado pelo relator do projeto, Senador Romero Jucá⁶. Outros senadores do partido governista também se colocam em desfavor do texto presente no projeto de reforma do Código Penal, por também verem, a exemplo do PLS 499/2013, o risco de punição de manifestantes. No entanto, em patente contrassenso, defendem a necessidade de se punir

⁵ São estes: 1) o Projeto de Lei do Senado (PLS) 499 de 2013; 2) PLS 762 de 2011; 3) PLS 728 de 2011 (que cria diversos novos tipos penais especificamente para o período de Copa do Mundo); 4) o Projeto de Lei (PL) 5.773 de 2013; 5) o PL 236 de 2012 (uma proposta de reforma global do código penal); e 6) PLS 44 de 2014.

⁶ Vide <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/461918-MANIFESTACOES-POPULARES-NAO-SERAO-ENQUADRADAS-COMO-TERRORISTAS,-GARANTEM-PARLAMENTARES.html>>

exemplarmente os manifestantes criminalizados⁷.

As declarações dos parlamentares não somente se colocam com claro intuito repressivo e desmobilizador, como se dão no âmbito de um ambiente de forte criminalização dos manifestantes, agravado após a morte do cinegrafista da Rede Bandeirantes Santiago Andrade. Além disso, a aplicação recente da Lei de Segurança Nacional a manifestantes e a movimentos sociais organizados, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, assim como comparação explícita entre manifestantes e terroristas, realizada pelo vice-presidente da República Michel Temer⁸, criam um cenário que parece indicar uma virada conservadora capaz de criminalizar futuros protestos. É nessa conjuntura que tramita tal pacote legislativo, cujo conteúdo versa sobre o endurecimento das leis penais com vistas aos protestos.

Esse tipo de desvirtuamento da tipificação de terrorismo aconteceu, por exemplo, no Chile, onde muitos dos integrantes do movimento indígena Mapuche foram indiciados e processados por terrorismo. Enviado à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), o caso Norín Catrیمان e Outros (Lonkos, dirigentes e ativistas do povo indígena Mapuche) v. Chile pode ser lido como uma antecipação do que pode vir a ocorrer com o Estado brasileiro, caso opte por seguir no caminho da criminalização crescente do protesto como forma preferencial de resposta oficial. No caso chileno, a CIDH entendeu ser contrária à Convenção Americana a tipificação do delito de terrorismo utilizada para criminalizar indígenas Mapuche, assim como a aplicação seletiva da lei penal contra os indígenas.

Os projetos referentes ao crime de terrorismo sofrem duras críticas principalmente dos movimentos sociais, tendo em vista seu conteúdo aberto e vago – uma apreensão compartilhada pelo o Comitê de Direitos Humanos da ONU, que já havia apontado anteriormente sua preocupação com a aprovação de leis antiterroristas de caráter vago e excessivamente amplo⁹. Também a já enfatizou a necessidade de cuidado na elaboração de leis que versem sobre terrorismo, justamente para que estas não cerceiem os demais direitos humanos¹⁰. Finalmente, a Comissão de Direitos Humanos do Senado também externa preocupação de que este texto seja aplicado a protestos¹¹.

Outros projetos revelam as tentativas engendradas pelo poder legislativo federal para endurecer

⁷ Vide <http://www12.senado.gov.br/noticias/videos/2014/02/senadores-do-pt-querem-aproveitar-texto-do-novo-codigo-penal-para-lei-antiterrorismo>>.

⁸ Terra, “Temer compara violência de manifestantes a ‘terrorismo’”, 11 de Fev. de 2014, disponível em <<http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/temer-compara-violencia-de-manifestantes-a-terrorismo,39fe1479b3d14410VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html>>

⁹ ONU. *Report of the Secretary-General. “Protecting human rights and fundamental freedoms while countering terrorism”*, 19.07.2013, <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N13/423/03/PDF/N1342303.pdf?OpenElement>.

¹⁰ “ (...)las medidas para prevenir y sancionar el terrorismo deben ser cuidadosamente formuladas para reconocer y garantizar el debido respeto por estos derechos. Ello en general prohibiría que los Estados, por ejemplo, impidieran la participación en ciertos grupos, de no mediar pruebas que claramente indiquen que representa una amenaza para la seguridad pública, suficiente como para justificar una medida extrema de esta naturaleza. Paralelamente, estas protecciones exigen que el Estado asegure que las leyes o métodos de investigación y procesamiento no estén diseñadas o no se implementen deliberadamente de manera que establezcan una distinción que vaya en detrimento de los miembros de un grupo sobre la base de una de las razones prohibidas de discriminación, como las creencias religiosas, y garanticen que los métodos de esta naturaleza sean estrictamente supervisados y controlados para asegurar que no se violen los derechos humanos.” Disponível em: OEA, CIDH, *Informe sobre Terrorismo y Derechos Humanos* (OEA/Ser.L/V/II.116. Doc. 5 rev. 1 corr., 22 de Out. de 2002), par 363.

¹¹ <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/02/12/projeto-sobre-terrorismo-preocupa-integrantes-da-cdh>

a lei penal e impedir o direito a livre manifestação. É o caso do Projeto de Lei nº 6307/2013 do Deputado Federal Eduardo Cunha, líder do PMDB na Câmara dos Deputados, o qual prevê uma agravante ao crime de dano ao patrimônio público caso seja feito pela influência de multidão em tumulto, elevando a pena para 8 a 12 anos. Decorre do texto, portanto, que crimes ocorridos em manifestações são mais puníveis que em outros espaços, o que contribui para desmobilizar os protestos populares.

Outro projeto especialmente preocupante é o PLS 451/2013, apresentado pelo senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), que altera a Lei de Segurança Nacional, o Código Penal e a Lei de Organizações Criminosas (lei 12.8510/2013)¹², para que estas sejam aplicadas em casos de ação direta em manifestações. As alterações incluem aumento de pena quando a conduta venha ocorrer em protestos, como para os casos de lesão corporal. A pena é aumentada pela metade caso a lesão seja “praticada em tumulto ocorrido em manifestação pública coletiva, contra agentes de segurança pública no exercício da função”.

Por fim, o PLS 508/2013 visa tipificar o crime de vandalismo. Proposto pelo Senador Armando Monteiro (PTB-PE), o texto define vandalismo como “promover ou participar de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos, mediante violência ou ameaça, por qualquer motivo ou a qualquer título”. A pena para tal conduta seria de 8 a 12 anos de reclusão, sendo o crime considerado qualificado caso ocorra em protestos. A pena então é aumentada em um terço, e seu cumprimento é sempre iniciado em regime fechado.

Em 14 de maio de 2014, o projeto entrou em votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), quando o Senador Pedro Tacques (PDT-MT) propôs um substitutivo: o crime de vandalismo não seria incluído, mas a criminalização dos manifestantes seria mantida por meio do aumento de penas de crimes já tipificados no código penal, caso as condutas ocorressem em contexto de vandalismo; propôs ainda que seja agravante o uso de máscara, capacete ou qualquer utensílio que dificulte a identificação. A matéria é controversa no Senado, e há votos para que a matéria seja arquivada¹³.

Desse modo, constatamos não só a existência de textos vagos, que podem vir a ser aplicados de forma arbitrária para reprimir o exercício do direito ao protesto, como percebemos mesmo a violação do direito de reunião e liberdade de expressão. O pacote legislativo em questão vem fortalecer a repressão aos protestos e a criminalização dos manifestantes observadas desde junho do ano passado. O Estado brasileiro buscou desde o início das manifestações a sua criminalização por meio da aplicação irregular de tipos penais já existentes em nossa legislação, como associação criminosa, Lei de Segurança Nacional e dano ao patrimônio, além da utilização massiva da tipificação de desacato.

8.5. Os presos políticos da Copa

No segundo semestre de 2013, durante a ampliação das manifestações populares em todo o Brasil, foi tornada pública a informação da existência de um inquérito policial na Delegacia de

¹² Cabe ressaltar que a lei de organizações criminosas já foi aplicada anteriormente a manifestantes que participavam do ato do dia 15 de outubro de 2013 no Rio de Janeiro. Neste dia 83 manifestantes foram arbitrariamente presos em flagrante.

¹³ Vide <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/05/14/sem-acordo-ccj-suspende-votacao-de-penas-para-vandalismo-em-manifestacoes>>

Repressão a Crimes de Informática (DRCI), da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, para investigar movimentos sociais e indivíduos que participam de protestos. Este inquérito tramitava sob segredo de justiça e foi responsável pela criminalização dos manifestantes e pela emissão de mandados de prisão temporária manifestamente ilegais.

No dia 12 de julho de 2014, foram cumpridos 26 mandados de prisão temporária e 2 mandados de busca e apreensão de adolescentes que vieram a gerar a prisão de 19 manifestantes sob a égide do artigo 288, parágrafo único do Código Penal, que prevê o tipo de associação criminosa armada. Mas a ausência de provas que pudessem vir a comprovar a materialidade do risco, conforme alegado na decisão exarada pelo juiz da 27ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, fez-se patente pela ausência de provas apresentadas pela Polícia Civil em coletiva de imprensa datada do mesmo dia.

A decisão judicial, de redação vaga, determinou que as prisões fossem realizadas sob argumento de possível risco de crime futuro, o que reforçou a ilegalidade da medida. *“Que há sérios indícios de que está sendo planejada a realização de atos de extrema violência para os próximos dias, a fim de aproveitar a visibilidade decorrente da copa do mundo de futebol, sendo necessária a atuação policial para impedir a consumação deste objetivo e também para identificar os demais integrantes da associação”*, ela afirmava, sem, no entanto, apontar qualquer um deles. Tanto foi ilegal que a revisão de tal entendimento após decisão em sede de habeas corpus, proferida pelo desembargador da 2ª Câmara Criminal do Rio de Janeiro, deferiu liberdade a 12 presos.

Apesar da decisão favorável aos 12 manifestantes, ocorreu a concessão da prorrogação do prazo da prisão temporária de cinco manifestantes que ainda estavam presos. O pedido, realizado pela DRCI e concedido pelo juízo da 27ª Vara Criminal, indicava a manutenção da tratativa criminalizante por parte do Estado do Rio de Janeiro. No dia 18 de julho, o Ministério Público realizou a denúncia de 23 dos 26 manifestantes que haviam tido mandados de prisão temporária decretados. O inquérito, de pelo menos duas mil páginas, demorou pouco menos de duas horas para virar processo criminal no Tribunal de Justiça do Rio.

No dia 23 de julho, o acolhimento de 23 habeas corpus constituiu uma vitória diante desse cenário de aprofundamento da repressão estatal contra as manifestações populares, com fortes notas de perseguição política e ideológica. No entanto, a liberdade dos ativistas sociais conquistada não corresponde ao encerramento do período de arbitrariedades e exceções. O processo criminal contra ativistas e organizações sociais continua tramitando, tendo havido inclusive recurso da liminar que concedeu a soltura dos mesmos. Enquanto isso, as violações de direitos e a violência policial no contexto das manifestações seguem sem investigação e esclarecimento por parte Estado.

8.6. A repressão aos protestos no dia da final da Copa

No dia 13 de julho de 2014 acontecia a final da Copa no Estádio do Maracanã. Se a atenção estivesse voltada para pouco mais de um quilômetro de distância, para a Praça Saens Peña, veria que o mesmo Estado que realiza a festa do futebol passa por cima dos direitos da população: o direito à integridade física, o direito de ir e vir, o direito à livre manifestação, o direito de reunião e organização e o direito de liberdade de expressão. Os atos estavam marcados para 13h, mas desde às 10h o local já estava cercado pela Polícia Militar e pela Força Nacional de Segurança, que compunham parte de um efetivo de 26 mil agentes distribuídos em toda a cidade. A única

resposta dada aos protestos seria por meio de armas.

Os manifestantes se organizaram para seguir até o Maracanã apresentando pautas importantes. Entre elas, a tortura seguida de morte por agentes da PM do pedreiro Amarildo de Souza e a chacina da Maré, que completavam um ano; as remoções forçadas; as prisões do dia anterior; e a desmilitarização do Estado. Entretanto, foram impedidos de sair do entorno da praça, além de duramente reprimidos pela polícia, num cerco de quase quatro horas. Bombas de efeito moral, granadas fumígenas, balas de borracha e spray de pimenta foram utilizados. Até mesmo a cavalaria apareceu, com policiais empunhando espadas de madeira, numa cena que remontava lamentavelmente à opressão da ditadura.

Diversos manifestantes foram espancados e xingados por PMs. Até faixas foram rasgadas por policiais. Dentre elas, a que trazia os dizeres “A polícia que reprime na avenida é a mesma que mata na favela”, da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência. Midiativistas e jornalistas foram igualmente agredidos e seus equipamentos destruídos ou apreendidos. Pessoas foram perseguidas por policiais dentro da estação de metrô Saens Peña antes de ordenarem o fechamento de suas portas, expondo mulheres com crianças, grávidas e senhoras à violência.

Dez detenções foram contabilizadas. Advogados que tentavam saber informações sobre os detidos eram agredidos. Mesmo diante dos apelos insistentes ao comando da operação, não foi permitido a ninguém sair do cerco. Uma bela e triste metáfora. A Copa terminava demonstrando como havia começado: com a imposição de tamanha violência contra sua população, expulsa de suas casas, explorada no seu trabalho, roubada de seu patrimônio.



BOX 16

RELAÇÕES CIVIL-MILITARES NA DEMOCRACIA BRASILEIRA: O PASSADO QUE TEIMA EM PASSAR

Embora a Constituição de 1988 tenha trazido muitos avanços, apresentando de fato um caráter progressista, esse não foi o caso das relações civil-militares. Na verdade, as cláusulas relacionadas às Forças Armadas, Polícias Militares estaduais, sistema judiciário militar e de segurança pública permaneceram, em geral, praticamente idênticas àquelas da autoritária Constituição de 1967 e à sua emenda de 1969, oriundas da Ditadura Militar (1964-1985). Aliás, a Comissão encarregada de tratar dos capítulos referentes às Forças Armadas foi presidida pelo senador Jarbas Passarinho, antigo ministro dos generais Costa e Silva, Médici e Figueiredo, e signatário do Ato Institucional nº 5 – o que demonstra a força dos militares na redação de nossa Constituição Cidadã.

O artigo 142, por exemplo, afirma que as Forças Armadas “destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, da lei e da ordem”. Constitucionalmente, portanto, são os militares que tem o poder de garantir o funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário, a lei e a ordem. No entanto, deveria ser justamente o contrário “[s]e os militares são os garantes, terminam sendo, também, organizadores da vida política”.¹ O papel conferido às Forças Armadas é incompatível com os direitos liberais, e particularmente perigosos, haja visto nosso passado recente que tantos teimam em afirmar que é história antiga, está prescrita. “Há [...] uma espada de Dâmocles fardada pairando sobre a cabeça dos poderes constitucionais. Tais poderes estão sendo constitucionalmente lembrados de que eles podem ir até onde as Forças Armadas acharem conveniente”.²

Os três capítulos reunidos sob o Título V, “Da Defesa do Estado e das Instituições”, da Constituição de 1988 – “Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio”, “Das Forças Armadas”

¹ AVERUCHA, Jorge. *Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição Brasileira de 1988*. In: TELLES. E.; SAFATLE, V. *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 41-76, p. 49.

² *Ibid*, p. 49.

e “Da Segurança Pública” – demonstram como nossos constituintes não conseguiram se desvencilhar do regime autoritário. Em seu lugar, constitucionalizaram a atuação de organizações militares em atividades de polícia, a exemplo da Polícia Militar, e de defesa civil, a partir do Corpo de Bombeiros, ao lado das polícias civis. “As polícias continuaram constitucionalmente, mesmo em menor grau, a defender mais o Estado que o cidadão”.³

A estrutura do aparelho policial criada durante o regime militar também foi, de modo geral, mantida, assim como a supremacia da Polícia Militar sobre a Polícia Civil, seja em número de homens, em adestramento ou poder de fogo. Até 1964, era a Polícia Civil quem fazia o patrulhamento de ruas e cuidava do trânsito, atuando na prevenção e repressão do crime; hoje a militarização da área civil está consolidada, e a presença da Polícia Militar na segurança pública vem sendo recorrentemente transferidas ao Exército – o que se dá em um cenário de desconfiança instaurado por denúncias de corrupção nas Polícias Militares. O Exército, por sua vez, se utiliza da situação para barganhar novas verbas.

Nesse sentido, FHC e Lula pouco fizeram para desmilitarizar a segurança pública, ao tornarem sinônimos segurança pública e segurança nacional. Até mesmo o arcabouço jurídico da Doutrina de Segurança Nacional, que inclui a Lei de Segurança Nacional, não foi abolido. O Ministério da Defesa mais funciona como despachante das Forças Armadas, cada qual encabeçada por um comandante com status de ministro de Estado. Além dessas, uma série de disposições fortalece o setor militar na sociedade. Além disso, “[s]em a existência de instituições sólidas e de respeito aos valores democráticos, crises de governo ameaçam se transformar em crises institucionais. Ante tal possibilidade, os militares se fortalecem”.⁴ Ainda há um longo caminho para fortalecer nossa democracia: “O silêncio da elite política civil ante tais constrangimentos confirma ser o militarismo um fenômeno amplo, regularizado e socialmente aceito no Brasil”.⁵

³ *Ibid*, p. 55.

⁴ *Ibid*, p. 72.

⁵ *Ibid*, p. 76.



BOX 18

RIO DE JANEIRO: HOMICÍDIOS PROVOCADOS POR POLICIAIS MILITARES EM FAVELAS COM UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA

Em 2008 foi instalada a primeira Unidade de Polícia Pacificadora, no Santa Marta. Apesar da repressão instaurada nos territórios onde as UPPs “chegaram”, nos dois primeiros anos do projeto do governo do Estado, não foi registrada nenhuma morte de morador provocada por agentes da PMERJ que estivessem atuando nas respectivas unidades. No entanto, a partir de 2011, quando foi registrado um auto de resistência após uma ação de policiais da UPP correspondente à área do Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, foi inaugurada uma lista de mortes de moradores em favelas com UPPs que, em associação com as inúmeras violações de direitos que tem caracterizado as ocupações militarizadas, impede a sustentação da euforia inicial com o projeto.

É preciso lembrar que muitas mortes ocorreram por conta das operações realizadas em períodos imediatamente pré-UPP, com a finalidade de preparar a favela a sua instalação. É o caso da morte de Hugo Leonardo Silva, executado por policiais militares no dia 17 de abril de 2012 durante a ocupação que antecedeu a instalação da UPP da Rocinha¹, que só veio à tona após o escândalo do desaparecimento/morte do pedreiro Amarildo. Nos últimos cinco anos, setores do governo e da sociedade comemoraram a queda do número de registros de mortes decorrentes de ações policiais², mas incursões e operações violentas continuam marcando o cotidiano das favelas e periferias no estado do Rio de Janeiro, repetindo os cenários de 2003 no Borel, de 2005 na Baixada, de 2007 no Alemão.

Atualmente há registros de mais de 20 casos de moradores de favelas mortos por policiais em favelas nas quais foram instaladas UPPs e/ou seu entorno. Entre maio e junho de 2013, a Justiça Global elaborou um informe para ser enviado à relatoria de Execuções Sumárias, Arbitrárias e Extrajudiciais da ONU, relatando os casos que haviam sido publicizados até aquele momento.

¹ Uma descrição da morte de Hugo Leonardo está disponível no site da Rede contra Violência, através do endereço: <<http://www.redecontraviolencia.org/Casos/2012/915.html>>.

² É fundamental registrar que foi divulgado no início deste ano o aumento do número de “mortes em confronto” (classificação utilizada para a divulgação dos dados do levantamento realizado pela Coordenadoria de Inteligência da PM) – em 2012, foram 312 mortes; em 2013, 347. As informações foram divulgadas pelo Jornal EXTRA, em 11/01/2014, através da matéria “Em um ano, confrontos entre PM e bandidos aumentaram 28,8% no estado do Rio”. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/rio/em-um-ano-confrontos-entre-pm-bandidos-aumentaram-288-no-estado-do-rio-11271419#ixzz2qAUciy7n>>. Considero válido observar também que quando são divulgadas as quedas dos registros de “autos de resistência” a partir da instalação das UPPs, há que se considerar o aumento do número de “desaparecimentos” registrados – que em sua maior parte correspondem a desaparecimentos forçados. Há também a questão dos homicídios que são registrados como mortes violentas com causa indeterminada por diferentes estados da federação – e que acabam não sendo contabilizados pelas estatísticas; sendo portanto, mais um enquadramento que funciona para informar à população sobre essas mortes, só que produzindo tal informação de forma a não revelar que tipo de mortes foram essas exatamente.





**1 MINUTO DE
SILÊNCIO POR
NEM 1 MINUTO
A MAIS DE
SILÊNCIO.**

O mundo precisa falar: compartilhe para pedir às seleções, neste domingo, na final da Copa do Mundo no Maracanã, 1 minuto de silêncio pelas vítimas da Faixa de Gaza e o fim do genocídio do povo Palestino.

**1 MINUTE
OF SILENCE
FOR NO MORE
SILENCE.**

The world needs to speak: share to ask the teams, on the World Cup Final in Maracanã, for one minute of silence for the victims of Gaza and for the end of the Palestinian genocide.

**1 MINUTO DE
SILENCIO POR
NO MAS
MINUTOS DE
SILENCIO.**

El mundo tiene que manifestarse: divulgue para pedir a las selecciones, este domingo, en la final de la Copa del Mundo en el Maracanã, 1 minuto de silencio por las victimas de la Franja de Gaza y el fin del genocidio del pueblo Palestino.

**1 SCHWEIGEMINUTE
GEGEN DAS
VERSCHWEIGEN.**

Die Welt muss reden: gib diese Nachricht weiter und fordere die Nationalmannschaften auf, an diesem Sonntag beim WM-Finale im Stadium Maracanã 1 Schweigeminute für die Opfer des Gazastreifen und gegen den Völkermord in Palästina einzulegen.





Quando, em 2007, a Fifa e suas empresas parceiras confirmaram a realização da Copa do Mundo no Brasil, certamente confiavam em um sucesso inquestionável. O 'país do futebol' os receberia de braços abertos, com incentivo e apoio dos governos e absoluta liberdade para as operações lucrativas que envolvem o evento.

Poucos eram os que, de fato, apostavam em mobilizações relevantes que questionassem a Copa. Em paralelo à propaganda e ao clima de euforia que ia sendo armado, movimentos sociais urbanos e pesquisadores que já previam os absurdos que estavam por vir começaram a articular a resistência. Traziam consigo todo o histórico de lutas por Reforma Urbana e pelo Direito à Cidade, além da experiência concreta do Comitê Social do Pan, que por anos denunciou e enfrentou as violações de direitos em nome da realização dos Jogos Panamericanos de 2007, no Rio de Janeiro.

Este dossiê é um pequeno resumo de todo o trabalho que a ANCOP fez durante o período de preparação para a Copa. No acompanhamento de casos, nas denúncias, na articulação de processos de resistência e na formulação de políticas de enfrentamento aos impactos dos megaeventos esportivos, encontramos fatores que contribuíram de maneira fundamental para a explosão de insatisfação nas ruas em junho de 2013, às vésperas da Copa das Confederações.

A própria entidade máxima do futebol assumiu posições que impulsionaram o fenômeno de junho de 2013 - e que hoje ajudam a explicá-lo. "Menos democracia, às vezes, é melhor para organizar uma Copa", disse Jerome Valcke, secretário geral da Fifa em abril daquele ano, pouco antes do levante nacional. Não parece ser mera coincidência que as próximas Copas da Fifa estão previstas para a Rússia, em 2018, e o Catar, em 2022, países que têm graves restrições às liberdades civis e políticas de sua população. Enquanto isso, a Suécia desiste no início deste ano de se candidatar aos Jogos Olímpicos de Inverno de 2022, devido à forte rejeição de sua população.

Para além das muitas conquistas obtidas da mobilização popular, eis uma das principais vitórias de Junho de 2013: desmascarar por completo, em nível global, os interesses que estão por trás da realização da Copa e das Olimpíadas e a forma autoritária com que eles operam.

O recado foi muito bem assimilado: os megaeventos não trazem benefícios para o países-sede, consomem o dinheiro público e resultam em violações de direitos da população local. A Copa e as Olimpíadas são, isso sim, uma ótima oportunidade de negócios lucrativos para grandes empresas nacionais - com atenção especial às empreiteiras - e também para as internacionais: patrocinadoras, fornecedoras de materiais para estádios, corporações de mídia, entre outros. Como explicar, por exemplo, que o Brasil tenha se tornado um mercado prioritário de segurança para empresas americanas e israelenses, entre outras? Mais que integrar os povos do mundo pelo futebol, este parece ser o principal objetivo do rodízio implantado entre os continentes - abrir novos mercados, novas oportunidades de grandes negócios para grandes grupos. Foi este rodízio que tornou o Brasil o candidato "natural" ao posto.

A luta continua. No Rio de Janeiro, o Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas segue acompanhando a preparação para a chegada dos Jogos Olímpicos de 2016. Nossos olhares estão atentos. Por outro lado, em todo o mundo, as sociedades poderão se armar contra o discurso que legitima e incentiva a realização de megaeventos.

Esse relatório não é, portanto, o registro de uma luta que se encerra. Com o fim da Copa do Mundo, os Comitês Populares da Copa não se desarticulam, mas se transformam. Entidades e coletivos participantes seguirão adiante levando esta experiência no dia a dia dos processos de resistência. Esse dossiê servirá, antes de qualquer outro propósito, como instrumento para as lutas futuras.

MANIFESTE: QUE OUTRAS VITÓRIAS QUEREMOS PARA O BRASIL?

ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA





DOSSIÊ DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA

Novembro de 2014

Colaboradores

Adriana Lima - UEFS e Lugar Comum/FAUFBa
Adriana Queiroz - pesquisadora Observatório das Metrópoles Cuiabá/MT
Adriano Belisário - Jornalista e colaborador do Instituto Mais Democracia
Alessandro Biazzi - PACS - Instituto de Políticas para o Cone Sul e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Alice De Marchi - Justiça Global
Ana Fernandes - Lugar Comum/FAUFBa
Ana Maria Filgueira Ramalho - Pesquisadora Observatório Pernambuco
André Lima Sousa - Professor Universitário e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)
André Mantelli - Fotógrafo independente e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Andressa Caldas - Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Argemiro Ferreira de Almeida - Comitê Popular da Copa (Salvador)
Bruno Carelli - Golfe para Quem? (Rio de Janeiro)
Bruno Gawryszewski - Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Caio Lima - Núcleo Socialista da Tijuca e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Caio Santo Amore - Peabiru - trabalhos comunitários e ambientais
Carla Hirt - AGB Rio, ETTERN IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Carlos Vainer - ETTERN IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Carol Santos - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ
Cheron Zanini Moretti - Marcha Mundial de Mulheres, Insurgência/ Psol e Universidade de Santa Cruz do Sul/Unisc
Christopher Gaffner - EAU UFF e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Cláudia Fávoro - Propur UFRGS, Comitê Popular da Copa (Porto Alegre)
Daniela Motisuke - ETTERN IPPUR UFRJ
Davi Pereira Holanda Barreto - Laboratório de Estudos de Políticas Públicas (LEPP) UFC
Débora Del Guerra - Brigadas Populares (BH) e Marcha Mundial das Mulheres
Deborah Werner - ETTERN IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Demian Castro - AGB-Rio, Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Eduardo Amorim - Comitê Popular da Copa (Recife)
Eduardo Baker - Justiça Global
Edvaldo Vieira da Silva Arruda - LEPP UFC
Elóisa Arruda - Comitê Popular da Copa (Natal)
Ercília Maia - Movimento dos Conselhos Populares e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)
Erick Omena - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Erika Aleixo - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ
Flávio Antônio Miranda de Souza - Universidade Federal de Pernambuco
Francisca Gabrielle de Lima Souza - LEPP UFC
Francisca Sylvania de Souza Monte - LEPP UFC
Gabrielle Araujo - mestranda em sociologia na UFRGS, Comitê Popular da Copa (Porto Alegre)
Giselle Tanaka - ETTERN IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Glaucia Marinho - Justiça Global
Guilherme Bezerra Barbosa - LEPP UFC
Gustavo Mehl - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Hertz Viana Leal - Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Higor Pinto Rodrigues - LEPP UFC
Inalva Mendes Brito - Vila Autódromo e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Isabel Lima - Justiça Global
Jailane Rita Costa Martins - LEPP UFC
Janaína Carneiro Americano de Brito - LEPP UFC
Janaína Pinto - ETTERN IPPUR UFRJ
João Roberto Lopes Pinto - Instituto Mais Democracia, UNIRIO e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
José Antonio Moroni - Instituto de estudos socioeconômicos INESC
José Arlindo Moura Júnior - Escritório de Direitos Humanos Frei Tito e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)
Joviano Mayer - Coletivo Margarida Alves de assessoria jurídica popular, Brigadas Populares e Comitê Popular dos Atingidos pela Copa (Belo Horizonte)

Fotografias: Ana Fernandes, André Mantelli, Argemiro Ferreira Almeida, Caio Guatelli, Dino Hocks, Eduardo Amorim, Gabriel Gonçalves (*capa*), Giselle Tanaka, João Velozo, Renato Cosentino, Thays Canuto, Acervos dos Comitês Populares

Juciano Rodrigues - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ
Julia Moretti - Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns- PUC/SP
Juliana Farias - Justiça Global
Juliana Kazan - Movimento Direito Para Quem e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Laila Mourad - Lugar Comum/FAUFBa
Larissa Lacerda - mestranda IPPUR UFRJ
Layza Queiroz Santos - advogada, integrante da associação Coletivo Margarida Alves e da frente de mulheres das brigadas populares
Letícia de Luna Freire - LeMetro IFCS UFRJ e PPGA UFF
Lucia Capanema Alvares - UFF e ETTERN/IPPUR/UFRJ
Lucimar Fatima Siqueira - ONG Cidade (Porto Alegre)
Ludmila Paiva - Coletivo de Apoio Sócio-Jurídico ao Conselho Popular e Fórum Comunitário do Porto
Magnólia Said - Esplar e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)
Maira Borges Fainguelernt - Instituto Mais Democracia
Maira Vannuchi - StreetNet Brasil
Marcelo Edmundo - Central dos Movimentos Populares (CMP) e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Marco Aurélio Filgueiras Gomes - Universidade Federal da Bahia e Observatório da Copa Salvador 2014
Maria do Socorro - Indiana e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Maria dos Camelôs - Movimento Unido dos Camelôs e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Maria Zélia Carneiro Dazzi - Arroio Pavuna e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Mariana Medeiros - ETTERN IPPUR UFRJ
Mariana Werneck - mestranda IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Matheus da Silva Pires - Comitê Popular da Copa (Fortaleza)
Mauro Monteiro dos Santos - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ
Michel Misse - NECVU/IFCS/Universidade Federal do Rio de Janeiro
Natália Damazio - Justiça Global
Nunes Lopes dos Reis - Peabiru - trabalhos comunitários e ambientais
Olga Firkowski - Professora do Departamento de Geografia da UFPR, coordenadora do Observatório das Metrópoles de Curitiba
Orlando Santos Junior - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Patrícia Oliveira - Advogada e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)
Patrícia Ramos Novaes - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ
Patrícia Rodrigues - Marcha Mundial de Mulheres
Paula Carvalho - Muzema e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Paula Paiva Paulo - Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Pedro Costa - Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Rachel de Miranda Taveira - Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns- PUC/SP
Rafael Borges Pereira - Peabiru - trabalhos comunitários e ambientais
Rafael Rezende - mestrando IESP e colaborador do Instituto Mais Democracia
Raphaela Lopes - Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH) e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Renata Neder - Anistia Internacional
Renata Sereno - Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns- PUC/SP
Renato Cosentino - Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Rita de Cássia Laurindo Sales - Universidade Federal do Ceará
Roberto Morales - Assessoria do Mandato Dep. Estadual Marcelo Freixo e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)
Rosângela Mendes de Freitas - LEPP UFC
Sandra Carvalho - Justiça Global
Sara Coelho de Lima - LEPP UFC
Sérgio Baierle - ONG Cidade (Porto Alegre)
Soraya Silveira Simões - IPPUR UFRJ e Observatório da Prostituição - LeMetro IFCS UFRJ
Thiago Hoshino - mestrando em Direito da UFPR e Terra de Direitos
Thiago Pinto Barbosa - Comitê dos Atingidos pela Copa de Belo Horizonte
Valéria Pinheiro - Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ e Comitê Popular da Copa (Fortaleza)
Verônica Freitas - Assessoria do Mandato Vereador Renato Cinco e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (Rio de Janeiro)

Apoio Financeiro:

Fundação Heinrich Böll
Fundo Brasil de Direitos Humanos
ETTERN IPPUR UFRJ
Observatório das Metrópoles IPPUR UFRJ
PACS - Políticas Alternativas para o Cone Sul





WWW.PORTALPOPULARDACOPA.ORG.BR